



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會 第四立法會期 (二零一二—二零一三)
IV LEGISLATURA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

第一組 第 IV-95 期
I Série N.º IV-95

Data: 7 de Janeiro de 2013
8 de Janeiro de 2013

(Início e termo da reunião de 7 de Janeiro)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 19 horas e 40 minutos

(Início e termo da reunião de 8 de Janeiro)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 17 horas e 25 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

(Deputados presentes e ausentes na reunião de 7 de Janeiro)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Chui Sai Cheong, Cheung Lup Kwan e Ung Choi Kun.

(Deputados presentes e ausentes na reunião de 8 de Janeiro)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang

Chi Keong, Au Kam San, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Chan Mei Yi e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Cheung Lup Kwan e Ung Choi Kun.

(Convidados presentes na reunião de 7 de Janeiro)

Convidados:

Lau Si Io, Secretário para os Transportes e Obras Públicas;
Jaime Roberto Carion, Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Iong Kong Io, Presidente do Instituto de Acção Social;
Tam Kuong Man, Presidente do Instituto de Habitação;
Chan Pou Ha, Subdirectora da DSSOPT;
Chan Weng Hei, Chefe do Departamento da Urbanização da DSSOPT;
Lao Iong, Chefe do Departamento do Planeamento Urbanístico da DSSOPT;
Mak Kim Meng, Administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
Lo Cheng Peng, Chefe do Departamento de Divulgação Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;
Ieong Kam Wa, Chefe do Departamento de Assuntos de Gestão de Edifícios do IH;
Tang Chi Ho, Consultor da Carreira Médica de Saúde Pública;
Tou Veng Keong, Director da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;
Hoi Chi Leong, Subdirector da DSRT;
Tam Van Iu, Chefe da Divisão de Assuntos de Regulação da DSRT;
Wong Sio Chak, Director da Polícia Judiciária;
Chau Wai Kuong, Subdirector da PJ;
José Chu, Director da DSAFP;
Kou Peng Kuan, Subdirector da DSAFP;
Anselmo Teng, Presidente da Autoridade Monetária de Macau;
Esther Lei Ho Ian, Director do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos da AMM;
Lewis Lei Wai Pan, Director-Adjunto do Departamento de Assuntos Monetários e Cambiais da AMM;
Sou Tim Peng, Director da Direcção dos Serviços de Economia;
Chan Tze Wai, Subdirector da DSE;

Ung Sao Hong, Chefe dos Serviços de Inspecção e Sanidade do IACM;
Wong Hon Neng, Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores;
Chan Hon Sang, Vogal a Tempo Inteiro da Comissão Executiva do CC.

(Convidados presentes na reunião de 8 de Janeiro)

Convidados:

Wong Sio Chak, Director da PJ;
Chau Wai Kuong, Subdirector da PJ;
José Chu, Director da DSAFP;
Kou Peng Kuan, Subdirector da DSAFP;
Anselmo Teng, Presidente da AMM;
Esther Lei Ho Ian, Director do Departamento Financeiro e de Recursos Humanos da AMM;
Lewis Lei Wai Pan, Director-Adjunto do Departamento de Assuntos Monetários e Cambiais da AMM;
Sou Tim Peng, Director da DSE;
Chan Tze Wai, Subdirector da DSE;
Ung Sao Hong, Chefe dos serviços de Inspecção e Sanidade do IACM;
Wong Hon Neng, Presidente da Comissão Executiva do CC;
Chan Hon Sang, Vogal a Tempo Inteiro da Comissão Executiva do CC;

(Ordem do Dia da reunião de 7 de Janeiro)

Ordem do Dia:

1. Interpelação apresentada pelo Deputado Au Kam San no dia 16 de Outubro de 2012;
2. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Meng Kam no dia 22 de Outubro de 2012;
3. Interpelação apresentada pelo Deputado Chui Sai Peng José no dia 29 de Outubro de 2012;
4. Interpelação, na sua versão alterada, apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong no dia 7 de Dezembro de 2012;
5. Interpelação apresentada pela Deputada Kwan Tsui Hang no dia 26 de Outubro de 2012;
6. Interpelação apresentada pelo Deputado Lee Chong Cheng no dia 29 de Outubro de 2012;
7. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Wai Chi no dia 17 de Outubro de 2012;
8. Interpelação apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun no dia 22 de Outubro de 2012;
9. Interpelação apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho no dia 29 de Outubro de 2012;
10. Interpelação apresentada pelo Deputado Lam Heong Sang no dia 26 de Outubro de 2012;
11. Interpelação apresentada pela Deputada Chan Melinda Mei Yi no dia 29 de Outubro de 2012.

(Ordem do Dia da reunião de 8 de Janeiro)

Ordem do Dia:

1. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Wai Chi no dia 17 de Outubro de 2012;
2. Interpelação apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun no dia 22 de Outubro de 2012;
3. Interpelação apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho no dia 29 de Outubro de 2012;
4. Interpelação apresentada pelo Deputado Lam Heong Sang no

dia 26 de Outubro de 2012;

5. Interpelação apresentada pela Deputada Chan Melinda Mei Yi no dia 29 de Outubro de 2012.

Sumário: Resposta dada pelos membros do Governo às questões colocadas por Deputados.

Acta:

Presidente: Sr. Secretário, Srs. membros do Governo, Srs. Deputados:

Boa tarde. Vamos dar início à reunião. Trata-se de uma reunião plenária de interpelações orais. Agradeço ao Sr. Secretário Lau e aos Srs. Governantes pela presença no plenário. Temos um total de 11 interpelações orais. Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Registaram-se, ultimamente, vários casos de inclinação de edifícios provocados por obras de reconstrução em prédios vizinhos, o que tem captado a atenção do público, mormente por abundarem em Macau prédios com pouco mais de 10 anos de construção, tal como o Edifício “Sin Fong Garden”. Se isto também acontece em edifícios como o “Sin Fong Garden”, o “Kuong Heng”, o “Lei Cheong” e o “Ou Wa”, então é inevitável que a maioria esmagadora dos edifícios de Macau venha a correr riscos semelhantes.

Devido aos elevados preços dos imóveis, a maioria das pessoas só compra casa uma vez na vida e a prestações, que se ficam a pagar pela vida fora. Se de um dia para o outro o nosso prédio ficar em iminente risco de desabamento, não será grande a decepção?

Com o desenvolvimento urbano, especialmente com a reconstrução dos bairros antigos, é de prever que, caso não se altere o actual sistema, aumentem os casos de prédios em estado iminente de desabamento, devido a obras de demolição de prédios vizinhos. É arrepiante que o Governo não disponha nem de leis nem de regras para resolver estes problemas.

Segundo as declarações dos proprietários do Edifício “Sin Fong Garden”, as queixas contra a trepidação, fissuras e infiltração de água provocadas pelo estaleiro de obras vizinho foram apresentadas há mais de um ano junto dos Serviços de Obras Públicas. O caso foi sendo protelado no tempo, com a justificação da observância da “ordem de prioridade”, até que o prédio atingiu a referida situação de inclinação. E só a partir daí é que o problema foi encarado como sério.

Tendo em conta o envolvimento de vários edifícios no referido incidente e o número significativo de moradores afectados, o incidente transformou-se num grande acontecimento social, não podendo o Governo esquivar-se, de forma alguma, às suas responsabilidades. Na verdade, já não é a primeira vez que se registam incidentes deste tipo em Macau, já anteriormente se registaram, no Edifício Meng Heng da Ilha Verde, no bairro social de Toi San e na terceira torre do Edifício Koi Fu do Bairro San Kio,

casos de desprendimento de reboco das fachadas e inclinação dos edifícios, todos eles em resultado dos estaleiros de obras nas redondezas, ameaçando gravemente a vida e o património dos moradores. O caso do Edifício Meng Heng da Ilha Verde já ficou resolvido, por ter sido encontrada uma solução viável entre os interessados. Quanto ao bairro social de Toi San, como os moradores são na sua maioria funcionários públicos aposentados e respectivas famílias, o Governo não se atreveu a desprezar as suas solicitações, por isso, para encontrar uma solução, criou um mecanismo de encontros periódicos. No entanto, relativamente à terceira torre do Edifício Koi Fu, como os pequenos proprietários são meramente cidadãos da camada de base, e o número de fogos envolvidos eram apenas 12, ou seja, como não têm nem poder nem influência, a atitude do Governo foi bastante passiva. Mais de um ano depois da ocorrência do incidente, os moradores continuam a viver nesse perigoso edifício inclinado, algumas fissuras são tão grandes que se consegue ver o céu, mas mesmo assim, ninguém o quer “salvar”! O Governo insistiu sempre que ninguém é responsável pelo incidente, obrigando os moradores do edifício Koi Fu a pagar as contas da reconstrução do edifício, recusando-se, até, a prestar-lhes qualquer apoio. Acompanhei várias vezes, e pessoalmente, os moradores nas suas deslocações às Obras Públicas, ao Instituto de Habitação e à Sede do Governo, para solicitarem financiamento e empréstimos sem juros para a reparação do edifício, bem como para a disponibilização urgente de habitação social para o seu realojamento durante o decorrer das obras de reparação do edifício. Mas tudo foi recusado. De facto, o Governo podia financiar e facultar empréstimos para a reparação de edifícios, mas perante uma situação tão grave como esta, o Governo nem um avo disponibilizou. Desde a era do Governo português que se tem preservado um determinado número de habitações sociais para utilização em situações de calamidade.

E nos termos do artigo 8.º (Casos Excepcionais) do Regulamento Administrativo n.º 25/2009 (Atribuição, Arrendamento e Administração de Habitação Social): “*Indivíduos ou agregados familiares que se encontrem em situação de perigo social, físico ou moral, ou quando se mostre urgente o realojamento, em casos de calamidade*”; “*Excepcionalmente, precedendo autorização do presidente do IH, podem ser atribuídas habitações com dispensa de qualquer dos requisitos de candidatura*.”. Mas, mesmo perante esta calamidade, o Instituto de Habitação, entidade que dispõe de grande número de habitações sociais para utilização nessas situações, recusou a solicitação dos moradores cujo edifício se encontra em perigo. Isto demonstra que existe uma enorme margem de discricionariedade no tratamento deste tipo de problemas, impedindo a salvaguarda da população, mesmo perante uma calamidade.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo deve criar mecanismos para analisar e avaliar os edifícios circundantes aquando da apreciação das obras de construção de edifícios, no sentido de determinar os métodos de construção a adoptar, com vista a minimizar os impactos, para os edifícios circundantes, decorrentes dessas construções. O Governo vai fazer isso?

2. O Governo deve criar mecanismos para resolver os problemas dos edifícios em situação de risco acima mencionados, e os métodos para os resolver não devem basear-se apenas no número de fracções ou de moradores afectados. O Governo vai fazer isso?

3. O Governo disponibiliza planos de apoio financeiro e de crédito sem juros para a reparação de edifícios com mais de 20 anos, mas nada para a reconstrução de edifícios em risco de ruína. É mesmo difícil compreender esta lógica. O artigo 8.º do Regulamento da Habitação Social estipula que “*podem ser atribuídas habitações com dispensa de qualquer dos requisitos de candidatura a...*” “*...indivíduos ou agregados familiares quando se mostre urgente o realojamento, em casos de calamidade*”, mas quando os residentes se encontram nessas situações, não conseguem alojamento nessas habitações. Então, quais são os critérios para definir o que são situações de calamidade? Os lares dos moradores passam a ser ruínas, não será isso uma calamidade? Ou só o é quando se registam mortes?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io:
Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San, cumpra-me responder o seguinte:

A Administração veio desde sempre estar atento às condições de segurança dos edifícios novos e existentes, tendo ainda nos últimos anos dado início à revisão da legislação neste sentido, redobrado os esforços no combate contra as obras clandestinas e ilegais, e implementado o Fundo de Reparação Predial, no sentido de melhor salvaguardar a vida e os bens dos condóminos em geral.

A par disso, veio também a Administração desde sempre, em conformidade com a legislação em vigor e em termos práticos, proceder em diversos aspectos a fiscalização e o controle da qualidade das obras privadas. Primeiramente, é exigido que o projecto de obra seja elaborado por técnico inscrito na DSSOPT segundo o ponto de situação do local da obra, nos termos do disposto na legislação e no regulamento actualmente em vigor, e em conformidade com os materiais de construção aplicados e o projecto de execução. E somente pode ser solicitado o início da obra após o projecto de obra ser apreciado e aprovado pela DSSOPT. E a fim de salvaguardar a boa execução da obra, presentemente foi também criado um conjunto de medidas de fiscalização para o efeito. A legislação exige que para a obra seja contratado técnico independente e qualificado para fiscalizar a qualidade da obra e caso se verifique que a obra implique a realização de escavação e o local da obra se encontre contíguo aos edifícios vizinhos, será necessário a realização a medição do nível de assentamento e de inclinação do acesso viário envolvente e dos edifícios vizinhos. A par disso, irá a Administração realizar a fiscalização administrativa, inspecção aleatória e aplicação de sanção administrativa aos infractores, devendo o empreiteiro responder pela indemnização civil e sanção penal. Por fim, a Administração irá realizar a vistoria da obra concluída e exigir que a obra esteja concluída conforme o projecto aprovado pela Administração.

Assim sendo, a qualidade das obras privadas esteve desde sempre sob o controle dos diferentes aspectos acima referidos, sendo claramente distinguindo a responsabilidade e a divisão de trabalho em termos de elaboração do projecto, direcção técnica da obra e

execução da obra, de modo a firmar o princípio de responsabilização pelo próprio agente, atingindo assim o equilíbrio entre os aspectos da qualidade, eficiência, resultado e rentabilidade económica. A par disso, a fim de estar à altura das necessidades do desenvolvimento social, veio a Administração proceder a revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) que vigorou para cá há mais de duas décadas e elaborar o Regime Jurídico da Construção Urbana, que presentemente já entrou na fase final legislativa. A par disso, foi igualmente dado início à elaboração do regime de acreditação profissional na área da arquitectura e engenharia, na expectativa de através deste proporcionar melhores condições de formação, exame e acreditação para os técnicos em engenharia das diversas especialidades, assim como definir as normas para o exercício desta actividade, coadjuvando assim para a elevação do nível profissional do sector da construção civil, garantindo então por conseguinte a qualidade das obras.

Relativamente as causas dos edifícios em perigo de ruína, verificou-se sobretudo na maioria destes edifícios o aparecimento de problemas estruturais e mesmo sua inclinação, vindo mesmo por fim ser classificado como edifício em estado de ruína, mas que muitas vezes se deve a diversas causas e não apenas a uma só causa. Na maioria dos casos, deve-se em certo aspecto à indevida utilização do edifício por parte do proprietário, verificando-se em muitos dos casos classificados pela Administração como edifício em estado de ruína também a realização de obras ilegais, alteração por iniciativa própria do sistema de água e esgoto, modificação ilegal e realização de obras adicionais em edificações existentes, e mesmo a realização conjunta de obras ilegais de grandes dimensões. Estas obras ilegais afectam consideravelmente a estrutura do edifício, sobrecarregando a sua estrutura e prejudicando a sua segurança. Além disso, demais factores como a mudança do ambiente envolvente do edifício, aumento populacional e da circulação rodoviária, mudança da natureza do terreno, aumento ou redução do lençol freático, perda de solo e fundação, podem também eventualmente afectar a estabilidade do edifício.

Nos termos do disposto no RGCU actualmente em vigor, é da responsabilidade dos condóminos a manutenção das condições segurança do edifício e a contratação de técnico qualificado para a realização com uma periodicidade de 5 anos da inspecção e reparação do seu edifício. E ao abrigo do consignédo no Código Civil, os condóminos do edifício em regime de propriedade horizontal têm o dever da preservação, utilização e segurança do edifício. E actualmente foi já criado pela Administração um mecanismo permanente para a realização de inspecções, de modo a acompanhar os edifícios que constituem potencialmente perigo. A par disso, e vir-se-á através das acções quotidianas de fiscalização dominar o ponto de situação dos edifícios em estado de ruína distribuídos em Macau, que serão classificados em 3 categorias em função do ponto de situação do edifício, por forma a tratar destes casos segundo a sua ordem de prioridade.

O incidente do Edifício “Sin Fong Garden”, registado em Outubro deste ano, foi imprevisto e é caso raro, diferente da situação da falta de reparação ao longo dos anos. Após esta ocorrência, o Governo da RAEM lançou, oportunamente, planos de realojamento urgente e de apoio adequado aos moradores, para satisfação das suas necessidades habitacionais, e ainda os apoiou noutras despesas com bens essenciais. Se os proprietários tiverem dificuldades, podem pedir, junto do IAS, para serem realojados provisoriamente no Centro de Sinistrados da Ilha Verde. Os moradores afectados podem mesmo requerer o arrendamento de habitações sociais, o Instituto de

Habitação avalia os requerimentos, nos termos da lei, com vista a ponderar a situação económica das famílias requerentes, e se estas não reunirem os requisitos exigidos para serem consideradas como casos excepcionais, o Governo, de acordo com a sua situação real, arranja-lhes habitações provisórias.

Por outro lado, os ensinamentos retirados desta vez vão contribuir para tratar rapidamente eventuais incidentes semelhantes no futuro. Em Novembro deste ano, o Governo da RAEM criou o Conselho para o Tratamento de Incidentes Imprevistos, que tem por objectivo a coordenação, orientação e fiscalização global das entidades públicas na adopção de medidas de urgência, com vista a responder à incidentes repentinos relacionados com catástrofes naturais, acidentes e calamidades, saúde pública e segurança pública que produzam ou sejam susceptíveis de produzir danos graves no tecido social.

E ainda não obstante a este facto, a fim de melhor sensibilizar os proprietários sobre a importância da reparação e manutenção dos edifícios, vir-se-á sucessivamente através dos diversos planos de apoio financeiro, criados no seio do Fundo de Reparação Predial, movimentar os condóminos para assumirem a sua obrigação de reparação do edifício, cujo objecto, meta e destinatário foram já claramente definidos nos respectivos planos. Além disso, vir-se-á ainda através das acções de divulgação e de sensibilização permitir que os condóminos estejam melhor cientes do seu dever de realização periódica de inspecção e reparação dos seus edifícios, uma vez que a devida e periódica reparação, manutenção e inspecção dos edifícios permitirá prolongar o seu tempo de utilização e dirimir os riscos contra a sua segurança.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente, agradeço ao Sr. Secretário pela resposta.

Gostava de dar seguimento ao primeiro ponto. Ou seja, referi na minha interpelação que os edifícios em risco de ruir apresentam uma coisa comum: ficaram inclinados devido à demolição de edifícios vizinhos. Portanto, quero perguntar ao Governo se há ou não necessidade de rever a lei vigente, no sentido de, quando se demolir um edifício, avaliar se o edifício ao lado ficará ou não afectado. O Sr. Secretário respondeu-me dizendo que estão a actuar de acordo com a lei vigente. Afinal de contas... segundo o que o Sr. Secretário disse, isto é também muito óbvio: qual será o impacto causado pela demolição deste edifício nos edifícios vizinhos? Parece não ter avaliado bem isto. Na sua resposta, referiu ser necessário efectuar medição do afundamento ou da inclinação dos edifícios situados nos dois lados da avenida. Isso é apenas uma medição, mas na execução da obra, como reduzir o impacto nos edifícios vizinhos? A esta pergunta não respondeu. Será que a lei vigente não permite isso, pelo que isso se torna impossível de fazer? Face ao exposto, perguntei se há ou não necessidade de rever a lei vigente. Isto é muito claro: aquando da demolição de um edifício, se outros edifícios ficarem afectados, os prejuízos económicos e outros serão gigantescos. Quanto a este aspecto, pode dar uma resposta directa? Esta é a primeira questão.

Segunda questão a colocar é sobre o 3º ponto. O Sr. Secretário afirmou que os residentes afectados podem pedir habitação social e os pedidos são analisados um a um pelo Instituto de Habitação (IH).

Mas a questão que se coloca é a falta de direcção concreta que oriente a avaliação. Imaginem que um edifício onde fica a minha casa passe a ser um edifício em risco de ruir, esta situação é considerada uma situação desastrosa? A pergunta que coloquei foi: em que situação é que se aplica o artigo 8º que prevê o acesso à habitação social nas situações excepcionais? Mas o Sr. Secretário respondeu apenas que o IH vai analisar os pedidos se for o caso. Isso não faz sentido. Quais os critérios a aplicar para satisfazer os requisitos previstos? Sabemos que o IH tem fracções de reserva para fazer face a casos urgentes, não sendo para ser distribuídas universalmente. Então, perante esta situação emergente, como ajudar os residentes? Não deve continuar a manter essas fracções na reserva. Quais são os critérios para aceder a essa habitação social?

Última questão incide sobre o 3º ponto. Para a reparação predial, pode recorrer-se ao subsídio ou ao empréstimo sem taxa de juro. Então, por que razão não é possível reconstruir o tal edifício? Recordo-me que, ao contactar com o Sr. Secretário, o Sr. Secretário afirmou que a lei vigente não prevê a tal reconstrução, não podemos violar a lei. Mas lembro-me que não havia problema em atribuir aos sinistrados de Sichuan o valor de 5,5 mil milhões para reconstruir suas casas. Então teriam violado a lei com a atribuição de apoio financeiro aos sinistrados de Sichuan para reconstruir as suas casas? Espero uma resposta do Sr. Secretário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Presidente.

Respondo às questões do Sr. Deputado Au Kam San de forma global e de seguida, vou convidar os meus colegas a fazer um acompanhamento concreto.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado falou na existência recente de edifícios em risco de ruir devido à demolição dos edifícios na vizinhança. Discordamos, uma vez que os edifícios em risco de ruir verificados recentemente, por exemplo, o edifício Fok Weng estava em risco de ruir e foi determinada a sua demolição mas ao lado do edifício, não havia obra de escavação; o edifício Meng Heng situado na Ilha Verde também foi declarado como edifício em risco de ruir e ao lado do mesmo não havia obra de escavação. Foram apresentadas queixas de que, por exemplo, o edifício dos funcionários públicos situado na Rua Central da Avenida Tamagnini Barbosa ficou também afectado, mas após a vistoria feita, a segurança estrutural do referido edifício não foi posta em causa. Portanto, discordamos da afirmação de que o risco de ruir dos edifícios seja devido às obras de demolição contíguas aos mesmos.

Quanto ao Sin Fong Garden, o relatório está a ser feito. Por isso, não podemos explicar os motivos que levaram a esta situação. Temos de aguardar pelo relatório para apurar os seus motivos. Deste modo, não existe a necessidade de aplicar medidas reforçadas nas situações em que os edifícios corram risco de ruir devido a demolições nas suas imediações. Mas de qualquer forma, à medida que se desenvolve a sociedade, as técnicas de engenharia de construção civil mudam constantemente, por isso, mesmo que não apareçam edifícios em risco de ruir, fazemos na mesma a revisão das normas que regulam a fiscalização de demolição de edifícios, tendo começado a revisão do Regime Jurídico de Construção Urbana em 2009, 2010. Como está a actual fiscalização sobre as obras contíguas aos edifícios? Mais logo, vou convidar o Sr. Director Carion a apresentar-lhes como se faz na prática.

Quanto aos sinistrados, o IH e o Instituto de Acção Social (IAS)... o Governo dispõe de um mecanismo destinado aos residentes desalojados resultantes de incidentes imprevistos. Por exemplo, o IAS dispõe de um centro de sinistrados e o IH dispõe de um regime de apoio no âmbito do regime de habitação social. A natureza de ambos é diferente, e o trabalho é dividido: o IAS presta apoio aos casos emergente num espaço muito curto. Por exemplo, os moradores do Sin Fong Garden e de outros edifícios em risco de ruir ficaram desalojados, os funcionários do IAS entraram imediatamente em contacto com os mesmos e prestaram-lhes apoio quando necessário. Como funciona a habitação social para apoiar sinistrados? Quanto a isso, mais logo, vou convidar o Sr. Presidente Tam a explicar como resolver as dificuldades habitacionais dos residentes que tenham problemas de alojamento. Deixo esta matéria ao Sr. Presidente Tam a explicar melhor.

A seguir, vou convidar o Sr. Director Carion a explicar como é fiscalizada a execução das obras de escavação. Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Director Carion:

Tem apenas um pouco mais de um minuto para responder às questões de vários Srs. Deputados. Se calhar neste tempo, tem de...

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigado, Sr. Presidente, Obrigado, Sr. Secretário.

Está bem, não me vou prolongar. Em relação à obra, há duas situações, basicamente: num estaleiro onde se executa apenas obra de construção de edifícios, ou se está a demolir um edifício antes de construir outro, neste caso, implica a execução de obra de demolição. De um modo geral, o projecto de obra de demolição é dirigido e elaborado por um engenheiro, que submete um projecto nos termos legais à aprovação da DSSOPT onde deve constar a descrição do edifício a ser demolido, a obra a executar, a maquinaria a usar; além disso, o engenheiro deve ainda submeter um relatório à DSSOPT sobre a situação dos edifícios contíguos. O engenheiro deve ter em conta que edifícios de dois pisos com telhado em forma de pirâmide apresentam maior perigo. O engenheiro obriga-se a submeter à aprovação da DSSOPT todos os projectos, assim podemos tomar uma decisão final.

Ficamos mais preocupados com a situação de construção de edifícios, porque aparecem normalmente mais problemas na fase de preparação das fundações. Quando se trate de uma obra de escavação de cave, o construtor obriga-se a submeter um projecto de execução de obra de fundações à apreciação da DSSOPT, só depois disto é que emitimos uma licença para execução de obra. Portanto, está em vigor este mecanismo, incluindo, actualmente...

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Dou seguimentos às seguintes questões.

Primeira, na resposta, o Sr. Secretário Lau referiu alojamento emergente e plano de apoio, incluindo resolver os problemas

habitacionais dos sinistrados e apoio extra às necessidades de vida. Ou seja, atribuir subsídios para resolver os problemas dos residentes. Então, quero perguntar qual o conteúdo concreto desse plano? Será um mecanismo permanente, esse plano, ou apenas para resolver casos pontuais?

Segunda questão, incide sobre o impacto causado pela execução de obras sobre edifícios contíguos. O Governo afirmou ter um regime de fiscalização. Pergunto: além do regime de fiscalização, tem ou não um relatório sobre essa fiscalização? A quem compete fiscalizar? Será um terceiro independente responsável por uma fiscalização justa? Esta é a segunda questão.

Terceira questão é sobre edifícios em risco de ruir. Sim, está certo, o Governo dispõe de um mecanismo de vistoria permanente, no entanto, esse mecanismo obriga e impõe aos proprietários dos edifícios em risco de ruir que assumam a responsabilidade de reparação e manutenção dos mesmos? Esse mecanismo opera com eficácia? Caso opere com eficácia, porque continuam a existir edifícios inclinados ou danificados?

Obrigado.

Ng Kuok Cheong: Preciso de explicar ao Sr. Secretário que sucede com frequência, havendo edifícios inclinados devido a obras de escavação num estaleiro contíguo. Mesmo na sequência do caso do Sin Fong Garden, alguns edifícios ficaram inclinados, incluindo os edifícios da propriedade do Governo, devido à execução de obra em curso nos estaleiros contíguos. Isto não foi noticiado pela Comunicação Social, porque tivemos também uma reunião realizada na DSSOPT para encontrar uma solução para remediar os problemas. Para estes problemas, pode o Governo dizer aos cidadãos que tem confiança em prevenir a reincidência dos mesmos sob a fiscalização do Governo? Quanto a isso, além de relatórios elaborados pelos técnicos dos construtores, dispõe o Governo de capacidade profissional para avaliá-los, no sentido de garantir que os edifícios não fiquem afectados pela demolição e escavação nos estaleiros? Terá o Governo equipa especializada em executar este trabalho? Não seria a falta de regulamentação que leva a que aconteçam estes problemas? Caso a resposta seja positiva, como rever a lei para regulamentar melhor estas situações?

Segunda questão. Alguns proprietários do Sin Fong Garden contaram: o Governo decidiu bloquear o acesso ao tal edifício por dois anos. Pode publicar oficialmente um edital com os motivos que levaram a esse bloqueio de acesso? Eles disseram não ter sido publicado um edital onde se expliquem os motivos de bloqueio de acesso ao referido edifício, nem saber qual a promessa de resolver o tal problema. Aconteceu isto? Segundo os mesmos, os proprietários que tinham as lojas ou fracções arrendadas não terão direito a indemnização. Mas a questão que implica indemnização não é tão simples como isso. Nesta situação, onde vários factores possam ter contribuído para tornar o edifício em ruína ou risco de ruir, é preciso que o poder público intervenha e avalie com profissionalismo: quais os factores contribuindo para prejudicar o edifício? Assim, permitiriam que os proprietários apurassem a responsabilidade junto de um ou duas possíveis entidades. No caso de estar em causa a qualidade de construção do próprio edifício, eles poderiam apurar a responsabilidade junto ao construtor; no caso de o edifício ficar em ruínas pelos problemas nas imediações ou pelas obras ilegais, também é preciso que alguém venha a assumir a responsabilidade. Só que os pequenos proprietários não têm capacidade profissional para apurar a responsabilidade para, através do tribunal, fazer justiça.

Então, os poderes públicos dispõem ou não de um mecanismo que seja capaz de fornecer um relatório para criar um mecanismo de reclamação de indemnização racional?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à segunda questão do Sr. Deputado Au Kam San. A segunda questão está muito clara mas parece que o Sr. Secretário não respondeu. Acho muito importante a segunda questão pois implica um mecanismo de apresentação de queixas. Participei no trabalho relacionado com os três edifícios: Sin Fong Garden, edifício de Koi Fu e edifício de Kong Heng, cujos moradores disseram que há uma coisa comum: os problemas foram provocados pela obra de demolição dos edifícios contíguos e pela obra de fundações. O caso mais óbvio foi o Edifício dos Funcionários Públicos no Toi San, para o qual o Sr. Secretário explicou que a obra executada no estaleiro ao lado acelerou o envelhecimento do edifício dos funcionários públicos. Parece que o Sr. Secretário deu uma resposta a despachar, por outras palavras, passou primeiro o problema para o mecanismo de apresentação de queixas; segundo, executaram umas pequenas reparações do edifício dos funcionários públicos, e pronto, ficou o problema resolvido. Mas ignorou as dificuldades de muitos moradores que tiveram de viver em casa de parentes, porque o edifício dos funcionários públicos não reúne condições de habitação. O mesmo problema sucedeu noutros edifícios. Na segunda questão, o Sr. Deputado Au Kam San foi muito claro: como funciona o mecanismo de apresentação de queixas? Segundo as nossas experiências de contactos com os respectivos serviços, o mecanismo de apresentação de queixas deixa muito por desejar, muito mesmo por desejar. É muito importante dispor de um mecanismo de apresentação de queixas. Os Srs. Governantes presentes estão aqui para servir os cidadãos. É possível melhorar o mecanismo de apresentação de queixas apresentadas por cidadãos, com um prazo definido para as tratar?

O Sin Fong Garden e o edifício de Lei Cheong tornaram-se em edifícios de risco de ruir devido às obras executadas nos estaleiros contíguos. Espero que o Sr. Secretário nos dê uma resposta.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Há poucos, o Sr. Secretário respondeu às questões dos meus colegas, discordando de que alguns edifícios se tenham tornado em edifícios em risco de ruir devido à obra contígua aos mesmos. Na minha opinião, aquilo que o Sr. Secretário referiu foi apenas a realidade desses poucos edifícios, mas muitos colegas da AL ficaram preocupados com a existência de muitos edifícios muito velhos. Quando ao lado destes edifícios muito velhos se constroem novos prédios, acreditamos sem margem de dúvida que a construção ou

demolição pode causar perigo aos prédios muito velhos. Quero dizer-lhe que em 2005, na Avenida do Almirante Lacerda, quando se executava a obra de fundações, os dois prédios contíguos ao mesmo ficaram inclinados e, após coordenação e tratamento, o problema ficou resolvido. Com isso surgiu um problema; como o Governo encara o risco emergente do reordenamento dos bairros antigos? Reparei que o Sr. Director Carion estava a explicar como funciona o mecanismo, mas foi pena porque o Sr. Presidente interrompeu-o por ter esgotado o tempo, de modo que ele não chegou a responder a tudo. Gostava que o Sr. Director Carion nos explicasse melhor sobre o mecanismo de avaliação de impacto causado pela construção de novos prédios nos edifícios contíguos. Gostava que desse uma resposta suplementar.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à resposta do Sr. Secretário. Primeiro, através da resposta do Sr. Secretário, fiquei informado sobre algumas situações do mecanismo, do regime e da política. Tudo parece muito completo, mas através dos casos com que tive contacto, incluindo o edifício dos funcionários públicos situado no Toi San e o Sin Fong Garden, acho que o Sr. Secretário deve encarar directamente os problemas existentes. Particpei pessoalmente no trabalho relacionado com estes dois edifícios. Qual a impressão com que fiquei? Primeiro, após apresentação das queixas, os respectivos serviços públicos não deram importância; segundo, após a apresentação de queixas, os cidadãos tiveram de pedir aos deputados, para que acompanhassem o assunto, por falta de capacidade. Só que, com o acompanhamento dos deputados, o Governo instalou apressadamente equipamentos de vigilância e aplicou medidas de acompanhamento. Portanto, acho que o Sr. Secretário deve encarar directamente a realidade: em Macau existem já alguns prédios em risco de ruir: 3.700 prédios com mais de 30 anos; 1.700 prédios com 7 pisos com falta de manutenção. Estes são os dados divulgados pelo Governo. Com a apresentação simples do Sr. Secretário, não se pode concluir que os problemas são inexistentes. Digo ao Sr. Secretário, dos 4 casos citados pelo Sr. Deputado Au, dois não foram tratados a tempo, devido à ineficácia do mecanismo de apresentação de queixas e devido à débil fiscalização antes do início da execução de obra, incluindo a fiscalização sobre a estrutura de suporte nas imediações do local onde se executava a obra de escavação.

O que é que o Governo ainda terá de encarar mais? A resposta é o futuro reordenamento dos bairros antigos e a reconstrução dos prédios de 7 pisos, que são muitos. Caso o mecanismo seja débil, caso a DSSOPT não disponha de equipamentos, dados e recursos humanos suficientes dedicados a este trabalho, acho que sucederão ainda mais casos como o do Sin Fong Garden ou o do Edifício dos Funcionários Públicos situado no Toi San. Não é suficiente dizer-nos que há mecanismo, há regime, é preciso garantir a segurança e os direitos e interesses dos cidadãos. Acho que o Sr. Secretário deve dar mais atenção a isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Falando no sistema de gestão de edifícios, fiquei com vontade de manifestar os meus sentimentos pessoais. Porque ao longo de anos, o sistema de gestão de edifícios tem-se mostrado desactualizado face às regiões vizinhas, mas por sorte, a economia, o PIB por capita e o PIB de Macau ficam nos primeiros lugares na Ásia. Ou seja, temos de reflectir mesmo sobre esta questão: como aperfeiçoar o nosso sistema de gestão de edifícios a nível de mecanismo, a par do tempo? Sem a modernização industrial, as questões que estão a ser debatidas hoje ficariam sempre para atrás, nomeadamente para proteger os direitos e interesse dos cidadãos, deve começar-se pelo mecanismo.

Recordo-me que após o incidente do Sin Fong Garden, o Governo apresentou uma ideia muito boa que foi criar uma base de dados dos edifícios em risco de ruir. Bom, falar é fácil, escrever não é um problema. Importa saber, como fazer, como fazer um bom trabalho e quando fazer. Sinceramente digo, estes problemas foram muito debatidos no sector, muito debatidos pelos especialistas e académicos no exterior. Com as condições económicas, com as condições de execução de obra verificadas na altura, em Macau, podemos ver que os edifícios envelhecem rapidamente, não tendo a vida prevista no projecto. Mesmo que a vida no projecto seja de 50 ou 60 anos, não é possível chegar à vida prevista no projecto, com as condições de execução na altura. Isto pode ser vistoriado e é um problema legado pela história que deve ser resolvido agora. No entanto, temos de olhar para a frente: como evitar que os novos edifícios corram risco de ruir? Como criar uma base de dados dos edifícios em risco de ruir? Porque os arquitectos precisam desses dados para conceber projectos de obras de fundações de edificações, bem como projectos de execução de obras. O Governo precisa também desses dados para efectuar avaliação. Sem os tais dados para ajudar arquitectos a conceber projectos, seria arriscado repetir a ocorrência de casos como desses. O mais importante: quem é competente para esta matéria? Há pouco, os meus colegas apontaram um problema: por que os engenheiros não carecem de provas de certificação profissional? Teriam o conhecimento profissional? Os governantes precisam também de aperfeiçoar-se de forma regular. No âmbito desse regime, os construtores não são classificados. Em Hong Kong, a demolição de prédios é feita por titular de especialização na matéria. Por que razão em Macau não deram atenção a esta especialização? Sem dar atenção a esta especialização, nunca acabarão os problemas. Quanto a isso, gostava de ouvir o Governo: como aperfeiçoar o regime, nomeadamente a divisão de especializações? Com isto, os direitos e os interesses dos cidadãos serão melhor salvaguardados. Como seria se comprasse uma casa que corresse risco de ruir? Quanto a isso, gostava de ouvir o Sr. Secretário.

Obrigado.

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Obrigado, Sr. Presidente.

Há poucos, vários Srs. Deputados perguntaram sobre o

mecanismo de fiscalização, se é um mecanismo permanente, como fazemos quanto à fiscalização de obras de demolição de prédios que afectam edifícios contíguos. Vou responder de forma integrada. O Sr. Director Carion há pouco deu uma resposta curta, devido ao tempo esgotado. O Sr. Director Carion vai precisar de mais tempo para fazer uma apresentação deste mecanismo e do rumo que seguiremos. Mas quero esclarecer que os casos que acabei de referir são os edifícios já em risco de ruir, eu não disse que fiscalizássemos só depois de os edifícios se tornarem em edifícios em risco de ruir, devido a obras de escavação. Acompanhamos imediatamente logo que são recebidas queixas contra impacto produzido pela obra de demolição de edifícios que afectam os edifícios contíguos. Como acompanhamos? Mais logo o Sr. Director vai explicá-lo. Quanto aos edifícios em risco de ruir que referi, segundo a nossa avaliação, os motivos não foram as obras de demolição nas suas imediações. Quero esclarecer bem isto, para não levar a mal-entendidos de que a obra de demolição de prédios não afecta edifícios contíguos. O que disse foi: alguns edifícios que foram classificados como edifícios em risco de ruir foram-no por motivos não devidos à obra de demolição nas suas imediações. Quero deixar isto bem esclarecido.

As duas questões levantadas ainda não foram respondidas. Vou convidar o Sr. Presidente Iong a responder às questões do Sr. Deputado Chan Wai Chi: como o nosso mecanismo contingente resolve dificuldades urgentes dos residentes? Como o IH ajuda residentes com habitação social? Vou então convidar primeiro o Sr. Presidente Iong a responder, a seguir vou convidar o Sr. Presidente Tam e no final vou convidar o Sr. Director Carion a explicar detalhadamente o mecanismo de fiscalização.

Sr. Presidente Iong, por favor.

Presidente: Por favor.

Presidente do Instituto de Acção Social, Iong Kong Io: Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Quanto ao plano contingente de apoio temporário a alojamento, o Centro de Sinistrados é administrado pelo Instituto de Acção Social nos termos do Regulamento Administrativo n.º 2/2004 – Normas Reguladoras do Centro de Sinistrados. Os Centros de Sinistrados, adiante designados abreviadamente por Centros, são equipamentos sociais destinados a alojar, de forma provisória, indivíduos ou agregados familiares que, em virtude de ameaça ou em consequência de sinistros ou calamidades, tenham sido forçados a abandonar, provisória ou permanentemente, as suas habitações. No caso de emergência, analisando as características de cada caso e as necessidades dos sinistrados, o IAS adiciona o mecanismo de alojamento emergente, no sentido de prestar aos necessitados um alojamento provisório e as necessidades diárias. Analisado o caso de Sin Fong Garden, concluímos as seguintes características: primeiro, o número de sinistrados é elevado, incluindo 175 agregados familiares, perfazendo 512 pessoas; segundo, foi de repente, muito súbito, de modo que os moradores tiveram apenas umas horas para fazer as suas malas antes de abandonar as suas habitações; terceiro, neste caso o alojamento não é de curto prazo, porque a análise diz que é proibido habitar no referido edifício no prazo de dois anos. Assim, o Centro de Sinistrados não tem capacidade para acolher tantos sinistrados. Por isso, atribuímos subsídios aos moradores prejudicados para arrendar casas, de forma a resolver as necessidades de habitação. Quero frisar que esta atribuição de

subsídio tem a natureza de adiantamento, pois no futuro as despesas serão recuperadas junto dos culpados.

Sr. Presidente, tenho dito. Obrigado.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Obrigado, Sr. Secretário, obrigado, Sr. Presidente.

Os Srs. Deputados Au e Chan levantaram uma questão sobre o acesso à habitação social nas situações excepcionais. A habitação social atribuída nas situações excepcionais tem recursos limitados, o que reduz de certa forma as oportunidades dos agregados familiares em lista de espera de aceder à habitação social. Desta forma, temos de avaliar bem se os candidatos têm mais dificuldades do que os agregados familiares em lista de espera, antes da atribuição de habitação social nas situações excepcionais, tendo em conta o princípio de imparcialidade. Portanto, ao lidar com situações excepcionais, os candidatos devem preencher os requisitos de candidatura à habitação social. Além disso, o IH acompanha individualmente caso a caso. Analisamos de forma integrada a situação em que se encontrem os agregados familiares, bem como o estado social e mental, o grau de emergência. Além do estado físico e mental, temos de saber se têm dificuldades de habitação ou dificuldades económicas, e se têm apoio social ou familiar entre outros, de forma a verificar o estado sócio-económico dos candidatos. Alguns candidatos podem enfrentar dificuldades de habitação, crise social ou económica, mas têm saúde e capacidade de trabalho. Neste caso, se eles podem trabalhar, fica resolvido o seu problema de habitação. Noutra situação, os candidatos podem ter potencial crise mental ou dificuldades económicas e de habitação, mas têm apoio familiar. Assim fica também resolvido o seu problema, através de apoio familiar.

Na análise e investigação dos casos, as informações fornecidas pelos candidatos são tidas em conta na avaliação. Através de entrevista, visita ao domicílio e análise de informações, as candidaturas excepcionais são tratadas pelo IH e IAS, uma vez que queremos avaliar a situação com que se depara o candidato com imparcialidade, objectividade e de um ponto de vista diferente, para garantir a racionalidade de atribuição de habitação social. Além disso, face às situações que não sejam excepcionais, o IH acompanha igualmente essa situação, através de meios diferentes como por exemplo, associações com fins não lucrativos, para resolver seu problema de habitação.

Obrigado, Sr. Secretário;

Obrigado, Sr. Presidente.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas, Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigado, Sr. Presidente, obrigado, Sr. Secretário.

Vou explicar melhor a matéria relativa à submissão de projecto de obra de demolição de prédio ou projecto de obra de construção de prédio. Nos termos legais, quando um proprietário pretenda desenvolver ou construir edifícios novos num determinado estaleiro, ele obriga-se a contratar um técnico para se encarregar da concepção, incluindo um engenheiro civil, um electricista e um mecânico. Cada um assume responsabilidade pela sua área especializada e submete à aprovação da DSSOPT. A lei exige que durante a execução de obra de demolição ou construção de edificações, o engenheiro director seja contratado pelo privado que informa a DSSOPT, em nome do

proprietário, sobre o ponto de situação do edifício em causa. O engenheiro responsável pela construção tem obrigação de informar de imediato a DSSOPT de qualquer anormalidade descoberta, durante a construção do edifício. Descoberta uma anormalidade *in loco*, de forma aleatória, pelos nossos inspectores, é notificado o engenheiro director para nos prestar justificação da tal anormalidade. Portanto, não se trata de nos esquivarmos da responsabilidade, uma vez que temos de dividir claramente obras públicas e obras privadas. As obras privadas ocupam maior fatia e, regra geral, a elaboração de projecto é da responsabilidade do engenheiro director que se obriga a submeter à DSSOPT uma declaração, antes de emissão de licença para execução de obra, onde promete cumprir toda a legislação de construção civil, incluindo normas de construção, para podermos acompanhar a obra.

Este é o regime previsto no Regulamento Geral da Construção Urbana que entrou em vigor em 1985. Na altura, este regime era adequado, mas com o desenvolvimento social, foram construídos edifícios altos, de forma que há necessidade de rever o Regulamento Geral da Construção Urbana. Durante a revisão deste diploma foram acrescentadas muitas informações: o engenheiro responsável obriga-se à aprovação pela DSSOPT dos projectos de obra de demolição e construção de edifícios. Há pouco, o Sr. Secretário Lau já esclareceu que uma obra de demolição ou construção em si não causa perigo a edifícios. Não exigimos apenas que o construtor e o engenheiro director reforcem medidas para proteger a saúde dos edifícios contíguos, fiscalizamos também a rede das vias públicas, nomeadamente obras de escavação de duas ou três caves. Este tipo de obra merece mais a nossa atenção, uma vez que poderia causar subsidência terrestre. Já assisti a estas situações há 20 anos atrás. Portanto, é preciso dar muita atenção. Quanto ao referido projecto, fizemos acompanhamento, tendo dialogado com o sector, no sentido de nos inteirarmos da viabilidade operacional. Trabalhamos com pragmatismo, pois seria inútil, por mais disposições legais que fossem feitas, se as mesmas forem inviáveis. Após comunicação com várias partes, temos já um novo projecto elaborado e continuamos a par do assunto.

Voltando ao mecanismo de queixas, disponibilizamos vários canais para apresentar queixas, podendo telefonar para a DSSOPT ou mandar queixas por escrito. Em relação ao edifício Sin Fong Garden, perguntei aos meus colegas, disseram que durante a obra de demolição, telefonaram para a DSSOPT. Não foram só os moradores do edifício Sin Fong Garden que telefonaram para a DSSOPT, também os pequenos proprietários dos edifícios contíguos se queixaram da grande quantidade de poeira levantada durante a obra de demolição, de algum tremor produzido pela obra nos edifícios. Recebidas as queixas, (segundo os meus colegas), foram enviados imediatamente engenheiros ao local para vistoriar todos os edifícios contíguos, incluindo Koi Fu. É de notar que, com a primeira vistoria, não foi possível detectar anormalidade estrutural. Se houve queda de estuque? Estamos a vigiar. Portanto, não foi possível detectar problemas estruturais, no início. Foi efectuada uma visita ao local e foi apresentada a situação ao superior. Estamos a acompanhar a situação. A queda de cimento ocorreu de repente, foi mesmo de repente, no ponto de “overload”, ou seja, este problema sucedeu posteriormente devido à carga sobre a estrutura, de forma que os moradores foram evacuados. Não foi porque nós não quiséssemos... mal foi detectado o perigo do referido edifício, começámos a aplicar as medidas de protecção de segurança até à meia-noite. As medidas provisórias eram necessárias, para evacuar os moradores, evitar que o edifício causasse perigo, uma vez que a derrocada do edifício não ameaçaria apenas os edifícios contíguos, mas sim obrigaria a

bloquear o acesso a toda a zona da Doca do Lam Mau.

Estamos a acompanhar o assunto. Actualmente, através de terceira parte (Universidade de Macau e “The University of Hong Kong”) foram instalados equipamentos de vigilância para monitorizar permanentemente os edifícios contíguos.

Recentemente criámos um “call centre” (embora não seja uma panaceia), destinado aos respectivos pequenos proprietários para acompanhar o tratamento das suas queixas. Quanto a isso, penso que o call centre já entrou em funcionamento, que é um novo serviço. Se há necessidade de alteração? Bom, isto depende das necessidades de funcionamento.

Tenho dito, Sr. Secretário.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Presidente, faço também uma achega.

O Sr. Deputado Ng Kuok Cheong perguntou se o Governo tem ou não capacidade de tratar dos casos afectados por obras de escavação ou de demolição. Essa é uma matéria relacionada com a fiscalização de obras privadas. Quanto à fiscalização de obra privada, o Governo não exerce a fiscalização directamente mas sim indirectamente. Tal como explicou o Sr. Director Carion, quando um construtor pretende construir um edifício, o seu técnico responsável tem de submeter um projecto à aprovação do Governo; durante a construção, o Governo não manda directamente os seus técnicos ao local para exercer a fiscalização, mas a fiscalização é exercida sim pelos técnicos contratados pelo dono da obra e os mesmos obrigam-se a submeter à DSSOPT relatórios para efeitos de fiscalização. Esta é uma prática universalmente adoptada em matéria de fiscalização de obra privada. No âmbito deste regime, contando com os nossos colegas - e este regime entrou em vigor há muito tempo - e com este modelo de funcionamento, os problemas resolviam-se. Com o desenvolvimento da arquitectura, foram-se construindo novos edifícios, de forma que é preciso efectuar constantemente avaliações e melhorias. Exactamente por isso, há anos, foi iniciada a revisão do Regime Jurídico da Construção Urbana e do Regime de Certificação Profissional, que está já na recta final. Espero que, com a aprovação destes diplomas legais e com a cooperação do sector, seja feito um bom trabalho neste sentido.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, terminou a primeira interpelação oral, agora passemos para a segunda. Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

O Governo vai disponibilizar 22 milhões de patacas para atribuição dum subsídio especial aos moradores do Edifício Sin Fong Garden, durante dois anos, diligência esta que não passa, no entanto, duma medida temporária. Quanto à resolução definitiva do problema - reconstrução ou reparação - a decisão deve ser tomada, quanto antes, tendo por pressuposto a identificação dos respectivos responsáveis.

Nesta conformidade, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Segundo os resultados preliminares das inspecções efectuadas, o rompimento dum pilar estrutural do Edifício Sin Fong Garden teve a ver com a qualidade do betão. Significa isto que o construtor vai ter de assumir parte da responsabilidade? Face às deficiências da vistoria efectuada pelo Governo, que não detectou, em tempo útil, o referido problema, que responsabilidade deve, então, o Governo assumir? As obras do vizinho estaleiro do SOHO *Residence* poderão também ter tido alguma relação com o incidente. Estando em causa vários responsáveis possíveis, e tendo em conta o princípio do impedimento por conflito de interesses, no processo de apuramento de responsabilidades, vai o Governo criar um grupo independente para a averiguação de responsabilidades, com vista a acompanhar os respectivos trabalhos?

2. No incidente em causa, registaram-se, de facto, falhas por parte dos Serviços de Obras Públicas, no tratamento das queixas apresentadas pelos cidadãos. Os moradores dos Edifícios Sin Fong Garden e Lei Cheong tinham apresentado várias queixas aos Serviços de Obras Públicas, acerca das fissuras verificadas nos edifícios e dos choques provocados pelas obras vizinhas, que se tivessem sido atendidas e em tempo útil tivessem também sido tomadas as medidas necessárias, o impacto causado aos edifícios poderia não ter sido o mesmo. No entanto, após a ocorrência do incidente, os dirigentes competentes pareciam não ter conhecimento das queixas e poderão inclusivamente ter mentido. Não se deve esclarecer a sociedade acerca dessas falhas, em vez de deixar que a culpa morra solteira?

3. O problema dos moradores do Edifício Sin Fong Garden encontra-se temporariamente resolvido. Quanto aos edifícios contíguos, “Lei Cheong”, “Kuong Heng” e “Ou Wa”, que apresentam diferentes níveis de inclinação e fissuras, como vão ser resolvidos os problemas? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io:
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, cumpre-me responder o seguinte:

A Administração está bastante atenta quanto ao acompanhamento dos trabalhos ulteriores pertinentes ao incidente ocorrido no Edifício Sin Fong Garden, tendo ainda em Outubro passado divulgado o resultado preliminar da inspecção. Presentemente encontra-se ainda em curso a realização dos diversos trabalhos de inspecção, de modo a que seja concluído com a maior brevidade possível o relatório final. Contudo na presente fase não foram ainda levantadas informações suficientes para apuramento da responsabilidade, mas quando estiverem recolhidas as provas suficientes para o apuramento da responsabilidade, virá a Administração certamente exigir a assumpção de responsabilidade e divulgar, em tempo oportuno, estas informações. Os direitos e interesses dos credores estão salvaguardados no mecanismo criado no seio do Código Civil e do Código de Processo Civil, que podem pela via judicial exigir ao devedor o pagamento das respectivas despesas e indemnizações.

No que toca à questão de fiscalização e controle da qualidade das obras privadas, veio desde sempre a Administração em conformidade com a legislação e as circulares actualmente em vigor

exigir a fiscalização e o controle da obra em diversos aspectos, incluindo a exigência da adopção de um conjunto de medidas durante a realização da obra e de segurança. Primeiramente, é exigido ao promotor imobiliário a contratação de técnico qualificado inscrito na DSSOPT para elaboração do projecto de obra segundo o ponto de situação do local da obra, nos termos do disposto na legislação e no regulamento actualmente em vigor, e em conformidade com os materiais de construção aplicados e o projecto de execução. E somente pode ser solicitado o início da obra após o projecto de obra ser apreciado e aprovado pela DSSOPT. Além disso, a fim de salvaguardar a boa da execução da obra, segundo o sistema de fiscalização actualmente existente, deve o promotor imobiliário contratar técnico inscrito na modalidade de direcção da obra para fiscalização da qualidade da obra, e caso se verifique que a obra implica a realização de escavação e o local da obra se encontre contíguo aos edifícios vizinhos, será necessário a realização a medição do nível de assentamento e de inclinação do acesso viário envolvente e dos edifícios vizinhos. Os serviços de obras públicas virão através das acções de fiscalização proceder à fiscalização e controle da obra, assim como aplicar sanção administrativa aos infractores e exigir a adopção de medidas específicas para certas obras também específicas.

Por outro lado, no que toca às queixas e sugestões apresentadas pelos cidadãos, serão estes tratados nos termos legais pelos serviços de obras públicas segundo o mecanismo permanente criado para o efeito, procedendo primeiramente a recepção da queixa, averiguação in loco, análise do teor da queixa, determinação dos factos da queixa, dando depois posteriormente início à notificação e instrução do processo, e apuramento da responsabilidade.

E em termos de acompanhamento da queixa respeitante aos edifícios em perigo de ruína, após a recepção da queixa dos cidadãos, será o facto registado em pormenor, assim como será em curto espaço de tempo enviado pessoal para proceder à inspecção preliminar in loco e realização de avaliação, classificação e tratamento preliminar. E ainda não obstante a este facto, foi já criado pela Administração um mecanismo permanente de inspecção para acompanhamento dos edifícios em estado de ruína existentes em Macau, em que o pessoal da Administração virá através das acções quotidianas de fiscalização dominar o ponto de situação dos edifícios em perigo de ruína e classificá-los em 3 categorias segundo o ponto de situação do edifício, de modo a tratar da questão segundo a ordem de prioridade, sendo a 1.^a categoria os edifícios com perigo eminente de ruína, a 2.^a categoria os edifícios em estado de ruína e a 3.^a categoria os edifícios em mau estado de conservação. E caso o edifício seja classificado pela Comissão de Vistoria como edifício com perigo eminente de ruína ou que ponha em causa a segurança ou a saúde pública, virá a Administração de imediato dar início ao mecanismo urgente de demolição, no sentido de proceder com a maior brevidade possível à sua demolição.

Antes do incidente ocorrido no Edf. Sin Fong Garden, ou seja no período compreendido entre 20 de Janeiro de 2011 a 10 de Outubro de 2012, a DSSOPT recebeu num total de 11 queixas apresentadas pelos cidadãos contra o estaleiro de obra vizinho, dentre os quais 3 destas queixas foram apresentadas pelos moradores do Edf. Sin Fong Garden, relativas sobretudo quanto ao aparecimento de fissuras no edifício, infiltração de água, poeira, máquinas utilizadas no estaleiro de obra e ruído produzido, não havendo queixa quanto a problemas estruturais. Após o incidente, os serviços de obras públicas enviaram de imediato pessoal para averiguação in loco e tratar preliminarmente da questão, assim como exigir ao empreiteiro a

realização da reparação de alguns dos problemas. De facto, o incidente ocorrido no Edf. Sin Fong Garden consiste num raro e repentino incidente, e antes da conclusão do relatório final não será de momento possível apurar as responsabilidades.

Além do Edf. Sin Fong Garden, o pessoal responsável pela monitorização veio também proceder a instalação dos instrumentos de monitorização nos Edf. Lei Cheong, Edf. Kwong Heng e Edf. Ou Va. Da leitura dos dados levantados, contudo não se verificou anomalias na estrutura destes 3 edifícios.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Passaram já quase três meses desde o incidente do edifício Sin Fong Garden. Em 18 de Outubro do ano passado foi realizada uma conferência de imprensa onde foi divulgado o relatório de vistoria preliminar. Quero saber como acompanhar todas as matérias importantes relativas aos pormenores do relatório de vistoria, apuramento de responsabilidade e programa de reabilitação? Quando se conhece o resultado? Quais os motivos que estiveram na origem da inclinação dos edifícios Lei Cheong, Kong Heng e Au Va? Qual é o programa de reabilitação e como acompanhar estes problemas?

Por sua vez, o “Centro para Pesquisa e Testes de Engenharia da Universidade de Macau” divulgou os resultados de uma vistoria, em 26 de Dezembro, o relatório sobre o edifício Lei Cheong, no qual não se conhece a inclinação para o lado da Rua da Ribeira do Patane ou Lam Mou, mas descobriram a inclinação para o lado do estaleiro de obra em curso. No relatório foram enumerados dados mas muitos moradores não os perceberam, muito menos saberão qual o perigo. Poderá o Governo dizer claramente aos moradores qual é o grau de perigo?

No edifício de Lei Cheong, um total de 60 fogos apresentaram as paredes rachadas ou o estuque a cair. O construtor do estaleiro de obras na sua vizinhança efectuou a reparação de mais de 20 fracções. Quando acabarão as restantes obra de reparação? O Governo está a monitorizar esta obra?

Obrigado.

Presidente: Bom, Tem a palavra o Sr. Secretário.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Tendo em conta que o Sr. Deputado Chan Meng Kam levantou questões operacionais, vou convidar o Sr. Chan, Chefe de Departamento da DSSOPT a responder.

Sr. Chan, Chefe de Departamento, faça favor.

Presidente: Está bem, tem a palavra o Sr. Chan, Chefe de Departamento.

Chefe do Departamento de Urbanização do DSSOPT, Chan Weng Hei: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Boa tarde. Apresento a vistoria do Edifício de Lei Cheong.

Na sequência do incidente do edifício Sin Fong Garden, foram criadas várias comissões de vistoria de edifícios no âmbito de vistoria do edifício de Lei Cheong e os edifícios contínuos, incluindo o edifício Kong Heng. As suas fracções foram vistoriadas de forma faseada e foi já concluída a vistoria. A produção do relatório de vistoria encontra-se na recta final. Durante a vistoria, reunimo-nos duas vezes com os moradores do edifício de Lei Cheong e os seus representantes, para nos inteirarmos da situação.

Actualmente, montámos um sistema de vigilância no edifício de Lei Cheong que ainda está em funcionamento. A pedido dos moradores, o resultado da vigilância é entregue periodicamente aos moradores para os afixarem em local visível na entrada do edifício em questão.

Para eventuais dúvidas a levantar pelos moradores, sobre o relatório ou a nossa explicação, está disponível aos moradores o mecanismo de contactos criado no âmbito das reuniões com os mesmos e, através do referido mecanismo, podemos marcar uma reunião para lhes explicar melhor a situação.

Tenho dito.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Sr. Presidente, faça uma acheга.

Presidente: Faz favor, Sr. Secretário.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Os Srs. Deputados perguntaram sobre o ponto de situação do edifício de Sin Fong Garden. Estamos a aguardar pelo relatório final, cuja produção se encontra na recta final. Prometemos concluí-lo em três meses e está quase a chegar a recta final. Mal recebamos o relatório final, vamos divulgá-lo. Portanto, por enquanto, não somos capazes de lhes dizer quais os motivos ou causas que levaram ao incidente do edifício de Sin Fong Garden. Quando recebermos o relatório final, vamos analisá-lo e divulgá-lo.

O Sr. Deputado Chan disse que alguns moradores não sabiam interpretar os dados sobre a inclinação emitidos pela instituição especializada. Agradeço que eles contactem os colegas da DSSOPT. O Sr. Chan, Chefe de Departamento já referiu o mecanismo de contactos criado juntamente com a associação de condóminos ou os seus representantes. Para quaisquer dúvidas sobre os dados, eles podem contactar com os colegas da DSSOPT que lhes explicarão de forma detalhada.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Caso não haja... tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Queria dar seguimento a umas questões. Na redondeza do estaleiro chamado “SOHO Residence”, estão situados 4 edifícios

incluindo o edifício Lei Cheong, o edifício Sin Fong Garden e outros edifícios um pouco mais distantes. Quanto a isso, todos ficaram com esta ideia: os edifícios que estão virados para o lado do estaleiro em causa ficaram inclinados. Esta inclinação vê-se muito bem no local. Portanto, quero saber: do relatório final consta apenas a análise dos motivos que levaram ao risco de ruir do edifício Sin Fong Garden, incluindo a falta de qualidade do betão ou também consta a análise do impacto a causar pelo estaleiro “SOHO Residence” sobre as suas redondezas? Porque no local, vê-se muito bem que os edifícios nos dois lados do estaleiro ficaram inclinados para o lado do estaleiro. O Sr. Secretário disse estar à espera pelo relatório final, mas segundo os especialistas, o estaleiro produziu sempre impacto sobre os edifícios contíguos. Caso do relatório final conste apenas a fiscalização do edifício Sin Fong Garden, acho que esse relatório final não correspondia às solicitações da sociedade.

Na presente interpretação diz-se: os três edifícios Lei Cheong, Kong Heng e Va Ao, contíguos ao estaleiro apresentaram rachas nas paredes. O que é que isso quer dizer? Caso no estaleiro em questão continue a execução da obra, ou seja, caso seja possível continuar a execução da obra, irá causar problema similar? Porque a prática adoptada agora é efectuar umas reparações pelo empreiteiro, caso apareçam rachas nas paredes. Mas este tipo de reparações é superficial. Acredito que a obra de escavação de caves, ou a obra de fundações de edificações num estaleiro produzem, de um certo ponto, impactos sobre edifícios contíguos. Quanto a isso, gostava de saber se há ou não mecanismo que garanta, quando for reiniciada a execução de obra, os três edifícios... porque os moradores destes três edifícios ficaram muito preocupados: agora não foram considerados edifícios em risco de ruir, não apresentam anormalidade, mas depois de os habitarem, com a obra em curso, os três edifícios não ficaram afectados? Gostava que o Sr. Secretário nos fizesse uma apresentação da situação.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Quero dar seguimento à questão do Sr. Deputado Chan. O relatório de vistoria preliminar indica que a danificação do pilar principal estrutural e a fraca qualidade do betão estiveram na origem do problema do edifício em causa. Teve a ver com a fraca qualidade do betão, na opinião do Sr. Secretário, o que aconteceu foi raro e repentino. Acho isso contraditório, porque o Sr. Secretário acabou de referir que acabada a obra de um edifício, realiza-se uma vistoria pelo Governo, exigindo a conformidade entre o edifício construído e a planta aprovada pelo Governo. O que quer dizer que o Governo tem um regime rigoroso e uma atitude rigorosa no âmbito da vistoria e recepção de obra. Então, por que sucedeu um problema tão raro e repentino se está em vigor um regime de vistoria para a recepção da obra tão rigoroso? Não deveria o Governo assumir também uma quota de responsabilidade? Embora o Sr. Secretário tenha afirmado estar à espera pelo relatório final, eu levantaria esta dúvida: o problema do edifício Sin Fong Garden foi um problema latente há muito tempo, ou seja, Roma não foi construída num dia. Quanto a esta crise, Governo não pode esquivar-se à responsabilidade. Não sei como o Sr. Secretário vai responder a isto.

Segunda questão. Na sequência do incidente do edifício Sin Fong Garden, o Governo aplicou imediatamente uma medida emergente tendo definido dois anos de bloqueio de acesso ao referido edifício.

Explicaram porque foram definidos dois anos, mas perguntaram se os dois anos serão suficientes? Serão muito longos ou curtos? Quais os fundamentos? Até hoje, os inquilinos e moradores do edifício Sin Fong Garden foram avisados oficialmente que o edifício Sin Fong Garden está classificado como um edifício em risco de ruir, ou só bloquearam o acesso ao edifício sem um documento por escrito para avisar isto? Fizeram isto? Quanto ao acompanhamento dos moradores e inquilinos do edifício Sin Fong Garden, o IAS já respondeu, só que todos foram tratados com igualdade? Os proprietários que têm as suas fracções arrendadas receberão as indemnizações correspondentes? O montante dessas indemnizações é fixado pelo IAS. Os sinistrados foram tratados com igualdade?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Quero dar seguimento às questões da interpelação oral do Sr. Deputado Chan. O Sr. Secretário acabou de referir que o facto de esses edifícios estarem em risco de ruir não foi devido à execução de obra de demolição do edifício contíguo. Não sei se ouvi bem. Os edifícios devem incluir os três: Sin Fong Garden, Koi Fu, Kong Heng. O Sr. Secretário deve esclarecer bem por que razão concluiu tão rapidamente que os motivos que levaram à situação do edifício Sin Fong Garden não tiveram a ver com a execução de obra de demolição no estaleiro “SOHO Residence”? O Sr. Secretário acabou de referir que está quase a fazer três meses a partir dessa data e que se conhece o relatório final. Com que fundamentos é que o Sr. Secretário afirmou que a obra executada no estaleiro ao lado não foi a responsável pela situação do edifício Sin Fong Garden? Participei no trabalho relativo ao edifício Sin Fong Garden, e sei que, na opinião de mais de 90 % de moradores, o edifício Sin Fong Garden tornou-se num edifício em risco de ruir devido às obras de demolição do edifício contíguo e às obras de fundações da edificação. Agora o Sr. Secretário afirmou que nada disso aconteceu. E se o relatório a publicar mostrar que afinal foi mesmo isso aconteceu, e depois? É preciso falar com sentido de responsabilidade. Peça ao Sr. Secretário que esclareça melhor isto.

Segunda questão. Quero dar seguimento ao mecanismo de queixas, porque foi sempre esta a minha preocupação. O Sr. Director Carion esclareceu bem o mecanismo de queixas: são enviados funcionários para o local no sentido de acompanhar os problemas. Mas segundo me contaram os moradores, nada melhorou apesar de os assuntos serem acompanhados pelos vossos funcionários. Está aí o problema-chave e os problemas do edifício dos funcionários públicos, do edifício Koi Fu e de Sin Fong Garden vêm piorando, uma vez que, com as queixas apresentadas, nada foi melhorado. Quero contar ao Sr. Secretário um episódio: um aparelho pesado furou a fracção do 3º andar – A do edifício Koi Fu, apresentaram queixas mas, nada foi alterado. Por isso, na minha opinião, o mecanismo de queixas deve ser melhorado, deve dar-se mais importância ao mecanismo de queixas, em vez de enviar uma mão cheia de funcionários para o local para acompanhar de forma simbólica os problemas, pois os mesmos problemas devem ser acompanhados e resolvidos, os residentes devem ser contactados na primeira hora, no sentido de os tranquilizar que os problemas não vão piorar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo:

Quero dar seguimento a uma questão. Na interpelação oral referem-se dois mecanismos que preocupam mais os Srs. Deputados. Primeiro mecanismo: como o Governo actuará após a ocorrência de um incidente? Os meus colegas já falaram muito neste mecanismo e o Governo dá também muita importância a este mecanismo. Mas o Governo lida com queixas com imparcialidade? As queixas apresentadas foram atendidas, incluindo as queixas contra a situação do edifício Sin Fong Garden? A queixa apresentada contra o furo numa fracção do edifício Koi Fu não foi atendida, de forma que a situação piorou. Não há necessidade de rever esse mecanismo? Acho que o Sr. Secretário deve considerar isto.

Qual o mecanismo mais importante? A meu ver, é ter um mecanismo que seja capaz de prevenir edifícios em risco de ruir, embora o Sr. Secretário tenha afirmado que a existência de uma obra de demolição de um edifício nas redondezas não quer dizer que isso seja responsável pelos edifícios em risco de ruir. No entanto, quero apontar que os edifícios em causa apresentaram um ponto comum: nas suas redondezas, foi executada uma obra de demolição de edifícios constituindo factores directos para a sua inclinação. Tal como disse o Sr. Secretário, o facto de um edifício se ter tornado num edifício em risco de ruir tem a ver com muitas possibilidades, mas pergunto: pode excluir absolutamente que a obra de demolição dos edifícios contíguos não tenha causado a inclinação dos referidos edifícios? Pode não ser. Independentemente de isso ser ou não a razão principal, é preciso definir um mecanismo eficaz, em vez de chutar a bola para os construtores ou os engenheiros privados. O Governo deveria trabalhar mais neste sentido para prevenir esta situação. A situação é muito óbvia: quando for provado que a obra de demolição dos edifícios foi responsável pela inclinação, o construtor e o engenheiro devem assumir a responsabilidade. Só que não é nada fácil imputar-lhes essa responsabilidade, porque os motivos que levaram a esta inclinação podem ser diversos, tal como referiram há pouco. Portanto, como não se pode absoluta e facilmente imputar-lhes a responsabilidade, isso quer dizer que a fiscalização do Governo foi fraca. Quando o mecanismo funciona debilmente, os construtores e os engenheiros ficaram facilmente com esta ideia: é melhor demolir primeiro os edifícios, tendo em conta o princípio deste mecanismo. Um exemplo já citado antes: devido à existência de muitos edifícios em risco de ruir na redondeza do Mercado de São Domingos, as fundações foram muito bem-feitas, embora os custos fossem elevados. Do ponto de vista do construtor, seria melhor se os custos não fossem elevados. Como não é tão fácil imputar-lhes a responsabilidade, eles não levam a sério. Neste caso, é preciso intervir com um mecanismo para evitar edifícios em risco de ruir. Isto é o mais importante, uma vez que a construção de edifícios que causem perigo aos edifícios contíguos pode prejudicar consideravelmente os residentes que moram nas vizinhanças.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Quero dar seguimento à questão de como o Governo actua com o mecanismo de imputabilidade, na sequência do incidente para o qual o Governo realizou a medição profissional e investigação. É muito simples: segundo as experiências, a inclinação

de um edifício tem a ver com muitos motivos. Mas a questão que se coloca é: perante incidentes graves, os poderes públicos devem verdadeiramente poder realizar uma investigação profissional e tratar, no mínimo, da imputabilidade a nível académico. Por exemplo, os tijolos colados na parede que a seguir ficam “crescidos”. Neste caso, pode-se concluir que foi o efeito de uma expansão térmica, porque é verdade, foi uma expansão térmica. Por exemplo, pode-se também concluir que foi a gravidade que levou à inclinação de um edifício. Sim, a gravidade pode ser um dos motivos. Por exemplo, a expansão térmica pode fazer crescer os tijolos mas a expansão térmica sucede em todos os lados, por que razão o Governo usou este motivo para ajudar outros a esquivar-se à responsabilidade? Da mesma forma, em relação aos edifícios em risco de ruir cuja qualidade não é boa, o Governo só usou apenas as forças naturais para os justificar. Mas as forças naturais deveriam estar previstas: ao construir um edifício, saber-se qual a gravidade, qual a expansão térmica de tijolos. A questão que se coloca é: porque é que isto não aconteceu com outros edifícios e só com aqueles? Alguma razão deve haver. Além da gravidade, pode haver eventualmente outras razões uma, duas ou três razões. Porém, não deverá o Governo dizer ao público que vai realizar uma investigação para apurar responsabilidade? Porque para os pequenos proprietários, é insuportável contratar uma instituição especializada para realizar uma investigação de imputabilidade. Os poderes públicos poderão assumir isto?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io:

Na sequência das intervenções de vários Srs. Deputados, quero esclarecer o que acabei de dizer: sucederam situações de edifícios em risco de ruir em Macau. Há uma correlação entre esta situação e a obra de escavação ou demolição? Esclareci isto por várias vezes e parece ter gerado confusão. Referi três casos em que foram classificados edifícios em risco de ruir: o edifício Meng Heng, Fok Neng e Koi Fu. Estes três edifícios foram classificados como edifícios em risco de ruir e outros ainda não foram classificados. Edifícios em risco de ruir é um termo popular. No Regulamento Geral da Construção Urbana prevê-se uma definição: edifícios em risco de ruir, quer dizer que se requer demolição imediata. Os edifícios em risco de ruir de que estamos a falar têm uma definição jurídica, não sendo igual aos edifícios designados popularmente em risco de ruir. Os edifícios Meng Heng, Fok Neng e Koi Fu foram classificados como edifícios em risco de ruir e foram já demolidos. Destes três edifícios, nas redondezas dos edifícios Meng Heng e Fok Neng não houve obra de demolição, isto é muito claro, não houve obra de demolição. Ok? Na redondeza do edifício Koi Fu, houve obra de demolição. Após a nossa investigação, a obra de demolição na redondeza do edifício Koi Fu não foi o motivo que levou à tal situação. Este é o esclarecimento da minha resposta dada há pouco.

Perguntaram quais os motivos que levaram à situação do edifício Sin Fong Garden apurados no relatório. Temos já um relatório preliminar sobre o caso do edifício Sin Fong Garden, no relatório que revelou conclusões dos especialistas. O que não quer dizer que o relatório preliminar seja considerado como o relatório final, uma vez que se fosse o relatório final, não precisávamos de fazer acompanhamento. Tendo em conta as causas que levaram à danificação do pilar do edifício Sin Fong Garden, os peritos irão estudar quais os motivos que levaram à situação actual do referido edifício. Eles não vão ter em conta apenas um aspecto. Tal como referi antes, muitas causas poderiam contribuir para a danificação estrutural do edifício em questão, não sendo apenas uma causa. Então quais foram as causas? Como foram formadas essas causas?

Só podemos contar com o relatório final a elaborar pelos peritos e depois vamos divulgá-lo.

Quanto ao resto, vou convidar a Sra. Subdirectora Chan Pou Ha a fazer uma acheга.

Subdirectora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Chan Pou Ha: Sim. Em primeiro lugar, vou falar no mecanismo de vistoria de obras. Além dos edifícios referidos, tivemos experiências com outros prédios. Em relação à situação de inclinação resultante de obras de demolição ou obras de escavação de caves nos estaleiros contíguos, os nossos técnicos produziram relatórios sobre a vistoria dos edifícios contíguos. Muitas vezes, quando os relatórios apontam a existência de problemas, montamos um sistema de vigilância para vigiar os edifícios em causa. Sempre que seja possível imputar responsabilidades ao responsável, fazemo-lo rapidamente. Em alguns casos, no passado, os responsáveis foram inculcados, no sentido de apurar se a culpa foi ou não da equipa de execução de obras no estaleiro contíguo. A nossa prática é: antes de um edifício tornar-se em risco de ruir, aplicamos medidas de consolidação em termos do nosso mecanismo. Apareceram também casos em que os proprietários não queriam medidas de consolidação, finda a nossa monitorização, pois preferiam reconstruir os edifícios. Esta foi a intenção deles, que anotámos. Durante a nossa monitorização, devido a esta razão que levou à não aplicação de medidas de consolidação, precisamos de acompanhar continuamente a inclinação dos edifícios. Desta forma, o acompanhamento de um caso dura mais tempo para tomar uma decisão.

Houve casos sucedidos em que os empreiteiros aplicaram medidas de consolidação dentro dos próprios edifícios ou na redondeza dos mesmos. Houve igualmente casos em que os moradores dos edifícios aplicaram por sua iniciativa obras de consolidação, depois de emitidos os relatórios de vistoria. Portanto, no âmbito deste mecanismo, emitem-se relatórios de vistoria que apontam como um edifício se tornou num edifício em ruínas.

Quanto à situação do edifício Sin Fong Garden, foi um incidente imprevisto. Mal sucedeu o incidente, aplicámos de imediato medidas de consolidação provisórias. De salientar que estas medidas de consolidação foram muito importantes e urgentes. Em cooperação com outros serviços, foram feitos os trabalhos de realojamento. A partir da ocorrência do incidente, quanto ao conjunto de edifícios e à sua rede rodoviária, fizemos muitos trabalhos de monitorização. Os edifícios Ao Va, Kong Heng, Lei Cheong foram todos monitorizados, incluindo a inclinação resultante de subsistência. Além da monitorização, entregámos à Universidade de Hong Kong, contratada, todas as informações incluindo as do estaleiro, da estrutura, do desenho e das fundações do edifício Sin Fong Garden, bem como as das fundações dos edifícios da toda a zona em questão, para efectuar uma análise do caso. Quando estiver pronto o relatório, iremos divulgá-lo atempadamente. Este é resumo global da nossa fiscalização de edifícios em risco de ruir.

Com o desenvolvimento social, afigura-se necessário que a DSSOPT reforce a monitorização dos edifícios, exija que, no início de execução das obras, demolição... quanto ao início das obras das fundações de edificações, a nossa monitorização actual é mais rigorosa face ao passado. Por exemplo, verificamos os pilares das caves, fazemos a avaliação do impacto sobre os edifícios nos dois lados. Eles tiraram fotos dos edifícios em risco de ruir e enviaram para nós as fotos com programa de monitorização. Acho que com o

desenvolvimento social, tanto a DSSOPT como o sector dão bastante importância a estas matérias. Nós devemos trabalhar juntamente com o sector, no sentido de encontrar rumos mais importantes para o nosso trabalho, em articulação com o desenvolvimento social, para aperfeiçoar o regime de fiscalização dos edifícios. Tenho dito.

Presidente: Bom, não há mais para acrescentar, então terminámos a interpelação oral de Chan Meng Kam. Passemos à 3ª interpelação. Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigado Sr. Presidente.

O recente caso do Sin Fong Garden alertou o sentido de risco dos residentes sobre a segurança da estrutura dos edifícios, especialmente para a importância da inspecção. Após o incidente, o Governo reagiu rapidamente e afirmou a sua intenção de, através duma nova lei, tornar obrigatória a inspecção aos edifícios de cinco a cinco anos, já indicada nas actuais orientações vigentes, oferecendo deste modo maior salvaguarda ao bem estar da população. Isto merece todo o apoio! Mas, numa perspectiva profissional, a inspecção obrigatória de cinco a cinco anos exige requisitos técnicos, caso contrário, será difícil a sua concretização.

A segurança dos edifícios envolve questões de grande relevância, tais como protecção da vida e dos bens patrimoniais da população, por conseguinte, interpelo o Governo sobre as seguintes questões de interesse público para a RAEM:

1. Afinal, quais são os pormenores incluídos nessa “inspecção aos edifícios a efectuar de cinco em cinco anos”? O Governo pode proceder a uma breve apresentação, para que a população e o sector possam estar preparados e, assim, ser possível coordenar os respectivos trabalhos?

2. O Governo sabe quantos prédios atingiram o número de anos necessário para se sujeitarem à referida inspecção?

3. Em relação aos prédios classificados como em perigo de ruína, os seus proprietários responderam e procederam aos devidos trabalhos de acompanhamento? Caso não o tenham feito, que medidas e respectivos procedimentos vai o Governo adoptar para garantir a segurança da população? Até ao momento, quantos prédios foram classificados como em perigo de ruína?

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Obrigado Sr. Presidente.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Chui Sai Peng, cumpre-me responder o seguinte:

Apesar do edifício ter um prazo, tanto em termos concepcionais, como de utilização, contudo ao longo dos anos da sua utilização é inevitável o desgaste e o envelhecimento dos materiais de construção aplicados e das suas instalações, pelo que os condóminos devem proceder periodicamente a sua inspecção, reparação e manutenção do edifício, no sentido de garantir a segurança da vida e dos bens dos próprios condóminos e da população. Ao abrigo do disposto no

Código Civil, os condóminos têm o dever de preservar as condições de segurança e de utilização do edifício, respondendo pelos danos causados à vida ou bens de terceiros causados pelo seu desabamento. A par disso, nos termos do Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), deve o proprietário do edifício contratar técnico qualificado para proceder com uma periodicidade de 5 anos à inspecção e reparação da sua propriedade.

Contudo, dado que a inspecção dos edifícios consiste numa especialidade técnica altamente diferenciada, por isso para o cumprimento dos seus deveres em termos de inspecção e reparação do seu edifício, devem os cidadãos contratar técnico devidamente qualificado para a realização da inspecção do edifício e entrega do projecto de obra de manutenção e reparação do edifício.

Até 2013, existem em Macau cerca de 2.543 edifícios dentro da faixa etária dos 30 anos. Atendendo ser cada vez mais notório nestes edifícios o desprendimento de reboco e a deterioração das obras ilegais, veio já a Administração por sua vez estar atenta quanto a gravidade cada vez maior destes problemas. E ainda não obstante a este facto, foi já criado pela Administração um mecanismo para o tratamento dos edifícios em perigo de ruína, pelo qual através das acções quotidianas de fiscalização realizadas pelos serviços competentes é dominado o ponto de situação dos edifícios em perigo de ruína, que são posteriormente classificados em 3 categorias segundo o ponto de situação do edifício, de modo a tratar da questão segundo a ordem de prioridade, sendo a 1.ª categoria os edifícios com perigo eminente de ruína, a 2.ª categoria os edifícios em estado de ruína e a 3.ª categoria os edifícios em mau estado de conservação. E caso o edifício seja classificado pela Comissão de Vistoria como edifício com perigo eminente de ruína ou que ponha em causa a segurança ou a saúde pública, virá a Administração de imediato dar início ao mecanismo urgente de demolição, no sentido de proceder com a maior brevidade possível à sua demolição.

Quanto aos edifícios classificados em estado de ruína, a Administração virá através de publicação de edital ou ofício notificar os proprietários quanto ao facto e definir um prazo para a sua demolição, sendo ainda realizado ao longo deste período à sua contínua monitorização.

E de acordo com as circunstâncias concretas anteriores, nem todos os proprietários vieram dentro do prazo fixado acompanhar a questão, pelo que, tendo em conta a segurança pública, findo o prazo fixado, foi necessário a Administração proceder primeiramente a demolição do edifício e exigir ao proprietário, após a conclusão da sua demolição, o pagamento das respectivas despesas de demolição e administrativas.

A fim de melhor dominar o ponto de situação dos edifícios em estado de ruína, veio a Administração no ano passado dar início aos preparativos para a criação do sistema de gestão da base de dados dos edifícios em estado de ruína, que segundo o projectado será dado início no corrente ano à realização dos trabalhos respeitantes à criação do sistema em si. Além disso, prosseguir-se-á ainda no corrente ano a optimização do mecanismo de fiscalização dos edifícios e no Regime Jurídico da Construção Urbana em revisão serão introduzidas cláusulas mais eficazes para promover a reparação dos edifícios, de modo a que os cidadãos realizem periodicamente a reparação e manutenção dos seus edifícios, por forma a que esteja em boas condições de utilização, evitando assim a que devido o mau estado de conservação do edifício ponha em causa ou perigo a segurança dos cidadãos.

E no futuro, virá a Administração dar início à realização do estudo sobre os trabalhos de sondagem dos edifícios em perigo de ruína existentes em Macau, cujo âmbito de estudo compreende os recursos necessários, a divisão em bairros e o teor da sondagem, de modo a melhor optimizar a gestão destes edifícios.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Chui Sai Peng: Obrigado, Sr. Presidente; agradeço ao Sr. Secretário pela resposta.

Basicamente faço seguimento a umas questões. Primeira, segundo os dados divulgados pelo Governo, há mais de 2.500 prédios com 30 anos de idade. Quero perguntar: os prédios que preenchem os requisitos de sujeitar-se à vistoria em cada cinco anos são também 2.500? Porque faço esta pergunta? Caso estes 2.500 ou 3.000 sejam vistoriados em simultâneo, como é que o Governo marca as prioridades? Todos os prédios vão ser vistoriados ao mesmo tempo? Isto poderia causar outro problema: há pessoal suficiente para realizar as vistorias? Esta é a primeira questão; segunda, qual é o alvo das vistorias? Sabe-se que, actualmente, podemos pedir à DSSOPT que faça uma vistoria em nossa casa ou nas casas dos vizinhos, caso as mesmas apresentem ameaça à segurança pública. O que a Comissão de Vistoria da DSSOPT faz é efectuar uma vistoria a olho nu. A vistoria realizada a olho nu feita pelas pessoas especializadas satisfaz os requisitos do Governo? Consegue garantir a segurança dos proprietários? Isto é algo preocupante.

Outra questão. Quando as pessoas especializadas aceitam uma tarefa de vistoria, têm dificuldades de subscrever um seguro, devido à falta de acreditação profissional. Regra geral, as seguradoras não aceitam a subscrição de seguro das mesmas, ou cobram prémios de um montante fora da capacidade financeira dos engenheiros. Devido a isto, os engenheiros não conseguem assumir a tarefa, devido à falta de seguro. Na realidade, o sector precisa deste serviço, ou todos podem tornar-se num “gato em telhado de zinco quente”, por falta de uma saída para eles.

No passado, a vistoria realizada a olho nu chegava para classificar edifícios em risco de ruir, mas satisfaz outras exigências? Engenheiros diferentes podem ter exigências diferentes e quando se verifica diferença no conteúdo do serviço prestado, não sendo peritos, como é que os pequenos proprietários podem ter certeza que os seus edifícios foram vistoriados pelos peritos adequados? Nessa matéria, os preços praticados no mercado variam entre 1.000, 10.000 ou 100.000 patacas. Não causaria confusão ao mercado? Tem o Governo um plano para que os cidadãos possam aceder racionalmente às informações e garantir que eles acedam às informações devidas? O relatório que o Governo vai receber será um relatório de confiança, então o mesmo poderá servir de uma base no âmbito deste trabalho?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: O Sr. Deputado Chui levantou as questões sobre a quantidade de prédios sujeitos à vistoria em cada cinco anos, e os itens de vistoria, entre outros. Quanto a isso, vou convidar o Sr. Chan, Chefe de Departamento da DSSOPT, e vou convidar outros colegas da

DSSOPT quando necessário. Faça favor, Sr. Chan, Chefe de Departamento.

Chefe do Departamento da Urbanização do DSSOPT, Chan Weng Hei: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação aos itens de vistoria de edifícios em risco de ruir, em resposta ao Regime Jurídico da Construção Urbana que entrará em vigor, fizemos trabalhos mais concretos. Os itens a incluir na vistoria serão: vistoria de segurança da estrutura do próprio prédio; a rede de distribuição de água, estado de rede de esgoto e infiltração de água; segurança de equipamentos de combate a incêndios e a segurança de elevadores especialmente os elevadores dos edifícios altos; vistoria de estabilidade das janelas instaladas; se o revestimento da parede exterior apresenta ou não sinal de saliências ou rachas; fazemos também testes de resistência à água da parte exposta do próprio prédio.

Estes são os itens de vistoria da primeira fase. Basicamente a vistoria é feita a olho ou por ensaio de eficiência. Durante a vistoria, quando alguns itens requeiram uma vistoria mais específica e profundada, por se achar haver problema, sem se saber das suas razões, é possível realizar uma vistoria suplementar. Neste caso, é preciso recorrer à aplicação de instrumentos. Outros itens são estes que requeiram uma vistoria suplementar e específica com ajuda de instrumentos. Bom, são estes itens essenciais de vistoria.

Outro tipo de vistoria é quando, a pedido dos moradores do próprio edifício, são contratados engenheiros do sector para efectuar vistoria dos itens escolhidos pelos mesmos, tendo em conta as características do próprio prédio. Permitimos que os moradores escolham os itens de vistoria.

Para terminar, do relatório deve constar uma solução quando se detectem problemas na vistoria dos segundos itens. Da solução devem constar reparações ou substituição ou medidas de consolidação, em relação aos problemas detectados na vistoria, distintamente.

O engenheiro responsável pela vistoria deve emitir parecer técnico, por exemplo, soluções de reparação estrutural. Dado ser uma matéria especializada, portanto, quando necessário, do relatório deve constar deste conteúdo.

O exposto é o conteúdo de que um relatório de vistoria deve constar.

Tenho dito.

Presidente: Tem algo a acrescentar? Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Chan, chefe de departamento explicou a vistoria básica. Referiu que a vistoria é feita a olho, de forma preliminar, na fase inicial, específica e suplementar, então, há ou não formalização ou normalização de relatório de vistoria? Ou como explicou que é permitido escolher itens de vistoria, ou seja, alguns são vistoriados e outros não? Há uma listagem de itens de vistoria? Deve haver um documento onde se registem os itens vistoriados com assinatura do responsável. Caso contrário, não passaria o relatório de vistoria de uma forma superficial. Estes trabalhos devem ser feitos de forma

mais concreta.

Segunda questão. Na interpelação, o Sr. Deputado Chui referiu que o Governo tem intenção de, através de um diploma legal, tornar obrigatória a vistoria aos edifícios de cinco a cinco anos já indicadas nas orientações vigentes. Na resposta, o Sr. Secretário Lau referiu os deveres previstos no Código Civil. Esses deveres são obrigatórios? Foi referido também o Regulamento Geral da Construção Urbana que prevê que os proprietários devem contratar técnicos de cinco em cinco anos para efectuar vistoria. A palavra “devem” quer dizer que eles têm de o fazer. Mas caso não o contratem? Então como? O Regulamento Geral da Construção Urbana vigente prevê “devem”, quer dizer obrigatoriedade? Ou essa obrigatoriedade será incluída na revisão do referido regulamento? Caso no novo regulamento seja acrescentada esta obrigatoriedade, então como se interpretar a palavra “devem”? Espero que o Sr. Secretário Lau esclareça melhor.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Também quero dar seguimento à questão de realização de vistoria de cinco a cinco anos. O Código Civil prevê esta matéria, mas o Governo tem intenção de torná-la obrigatório. Não vou repetir as perguntas do Sr. Deputado Chan, porque sei que o Governo vai responder, mais logo. Quero colocar uma pergunta. Ficando muito preocupado perante esta situação, se o residente pretender fazer vistoria, mesmo sem que seja obrigatória, pergunto: quem são os técnicos qualificados? Ou seja, como encontrar os mesmos? Quero que o Governo nos diga claramente: como? Quem são as pessoas qualificadas para o efeito? Recordo-me que o Governo afirmou que a DSSOPT disponibiliza técnicos através de requerimento. Mas não estou certa, ficando com medo de me enganar. Se houvesse, seria óptimo, porque escusávamos contratar pessoas não qualificadas no mercado. Se o Governo disponibilize mesmo técnicos, então, coloco esta pergunta: dispõe o Governo de condições de fazer face às necessidades? Com tantas necessidades, como fazer? Não interessa publicar uma lei bonita, mas viável. Caso a lei não seja viável, ou pese muito à DSSOPT ou não consiga responder às necessidades, as críticas caem diariamente. Portanto, espero que o Sr. Secretário tenha mais em consideração a operacionalidade da sua implementação.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, sou a favor da política do Governo quanto à realização de vistoria de prédios, de cinco a cinco anos. Em Macau o número de prédios com 30 ou 40 anos de idade é bastante elevado. Como referiram, existe perigo latente na sua estrutura. Em Hong Kong, está previsto na legislação um prazo de realização de vistoria de prédios, além disso, é obrigatória a vistoria de cinco a cinco anos de todas as janelas dos prédios privados com igual ou superior a 10 anos de idade. Tendo em conta a garantia de segurança pública, na minha opinião, além de os edifícios com mais de 30 anos de idade serem sujeitos à vistoria obrigatoriamente, as janelas dos edifícios com inferior a 30 anos devem também ser vistoriadas de forma periodicamente.

Pergunto: enquanto se obriga à realização de vistoria de cinco em cinco anos, aos edifícios com igual ou superior a 30 anos de idade, vai o Governo considerar aplicação de medidas de vistoria de segurança das janelas?

Quero perguntar mais: através de que meio é que se pode contratar empresas e técnicos para realizar vistoria de segurança dos edifícios e das janelas? Vai o Governo criar uma base de dados para que o cidadão obtenha informações suficientes, para contratar empresas especializada e técnicos para realizar a vistoria pretendida?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Há pouco, ouvi o Sr. Secretário a chamar o Sr. Chan, chefe de departamento para falar na quantidade dos edifícios, porque ele acabou de falar no procedimento de realização de vistoria. É preciso prestar esta informação suplementar, pois esta quantidade de edifícios com cinco anos de idade é muito importante. Se for obrigatória a realização de vistoria de cinco a cinco anos, então, há quantos edifícios com mais de cinco anos de idade? Terá o Governo capacidade de assegurar a vistoria? Os meus colegas já perguntaram: quem são os técnicos que asseguram a vistoria? Quem são os engenheiros? Em Macau, não há acreditação profissional dos engenheiros. Então, quais os engenheiros que são qualificados para realizar vistoria? A realização de vistoria é preocupante. Os 7 pontos referidos pelo Sr. Chan, chefe de departamento, na primeira fase, são de forma superficial, não fazendo diferença entre um edifício vistoriado e não vistoriado. Neste caso, quem assume a responsabilidade? Quando for obrigatória a realização de vistoria, terá o Governo capacidade de a assegurar? Como submeter um relatório finda a realização de vistoria? Como o Governo confirma os relatórios? Isto é muito importante.

Segunda questão. Quanto à realização de vistoria de cinco em cinco anos, sim, sou apoiante desta medida. Mas a questão que se coloca é, a realização de vistoria de cinco em cinco anos pode não resolver o problema. Penso nisto de forma simples: se os edifícios Sin Fong Garden, Koi Fu e o edifício dos funcionários públicos fossem vistoriados anos atrás, por qualquer engenheiro, seriam considerados ok, isto é, antes de ficarem inclinados devido à execução de obra de demolição nas suas redondezas. Não havia problemas. Mas mal começou a obra de demolição nas suas redondezas, causou... não causou, tal como enalteceu o Sr. Secretário muitas vezes, não causou inclinação. Aquando da execução da obra de demolição nas suas redondezas, os referidos edifícios ficaram inclinados, portanto, com a realização de vistoria de cinco em cinco anos não se consegue detectar o problema. Esta é a segunda questão.

Terceira questão incide sobre a realização de vistoria de prédios. De que tecnologia de engenharia dispõe para a sua realização? É muito simples: se o edifício Sin Fong Garden não fosse vistoriado pelos peritos de Hong Kong, Macau utilizava a forma de costume para decidir se o referido edifício era ou não edifício em risco de ruir. O edifício ficava “condenado à morte” mas sem se saber o porquê. O mais importante é saber-se o porquê de “condenar à morte” na realização de vistoria, em vez de apenas “condenar à

morte”. Toda a gente saber que vai “morrer” mas porquê? Quais os motivos da morte? A engenharia profissional de Macau consegue apurar motivos da morte dos edifícios? Acho isso muito importante.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

A que questão que quero dar seguimento? Agora está bastante elevada a quantidade de edifícios com 30 anos de idade e o Regulamento Geral da Construção Urbana prevê um regime de vistoria de edifícios que não é obrigatório. O Governo tem intenção de tornar a vistoria em vistoria obrigatória? Penso que isto é desejado por todos e consensual. Mas como fazer na realidade? Há pouco, o Sr. Secretário e o chefe de departamento não responderam como fazer, na prática. Vistoria de cinco em cinco anos, isto quer dizer a contar a partir de quando? A partir de 30 anos de idade? Acho que esta interpelação visa abordar questões relativa à futura operacionalidade.

Acho que há outro aspecto merecendo mais atenção do Sr. Secretário. Se não for considerada ao mesmo tempo a reforma do regime de propriedade horizontal, acredito que não será possível aplicar vistoria obrigatória, se os edifícios não tiverem comissões de condóminos, para tratar dos problemas por exemplo, paredes exteriores dos edifícios. Se agora o Governo não tiver em consideração o regime de propriedade horizontal e a vistoria obrigatória, será difícil a sua aplicação, porque não é possível, sem comissões de condóminos para assumir a responsabilidade das áreas públicas. Acho que esta matéria merece ser considerada pelo Sr. Secretário, só assim é que se consegue resolver os problemas existentes. Esta é a primeira questão.

Segunda questão. Há muitos edifícios antigos que são classificados em três categorias. Na apresentação, o Sr. Secretário afirmou aplicar coercivamente medidas de demolição aos proprietários que não obedeçam à notificação emitida na sequência de relatório. Os edifícios classificados em classe A que apresentam aspectos em ruínas são reparados, além disso, reparei num caso: em 2009, mostrei ao Sr. Secretário neste hemiciclo uma foto de um edifício, debaixo do qual estava uma paragem de autocarro. Na altura, o Sr. Secretário mandou que a DSAT mudasse a paragem. Agora o edifício continua a existir. A parede exterior do edifício em causa encontra-se em mau estado, tendo caído pedaços de cimento. Sugiro que o Sr. Secretário perca algum tempo no Patane e na Rua de Almirante Sérgio, porque vai ver muitos pedaços de cimento caídos. Caso estes problemas não sejam resolvidos, as lições a aprender serão sangrentas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Estou de acordo com a vistoria obrigatória. Tal como se subscrever seguro de vida, a seguradora obriga o interessado a fazer exame médico. Porquê? É para dividir as responsabilidades: o que é no âmbito de seguro, o que tem direito a indemnização. As interpelações tratadas abordaram a mesma questão: não efectuando vistoria aos edifícios, quando há problemas que são julgados no tribunal, seria muito difícil fazer-se o ónus da prova, porque tu dizes que a culpa foi do proprietário, mas este defende-se que a casa estava já assim. Portanto, do ponto de vista de longo prazo, o regime deve ser aperfeiçoado. Pergunta-se: qual é o prazo que seja razoável para a vistoria obrigatória? Acho que podemos consultar os exemplos da região vizinha. Se os dirigentes não derem uma resposta completa mais logo, tenho comigo plano de vistoria de edifícios, incluindo pessoal registado de vistoria de edifícios, as pessoas qualificadas são separadas: por exemplo, para vistoriar janelas, deve contratar pessoas qualificadas, os empreiteiros devem ter acreditação profissional. Os engenheiros sabem construir edifícios, mas podem não saber vistoriar edifícios. Portanto, é preciso contratar pessoas qualificadas registadas para vistoria de edifícios, titulares de curso avançado. Tendo a qualificação, o técnico responsável pela vistoria deve assumir a responsabilidade, no caso de suceder problemas depois da vistoria. Isto é semelhante à situação de engenheiros: têm de assumir a responsabilidade pela derrocada do edifício da sua autoria. Cito um exemplo, foram substituídas as janelas de alumínio, depois desta substituição, alguém vistoriou se o material satisfaz os critérios? Há critérios? Qual é a espessura de janelas de alumínio? Se quer instalar janelas de alumínio baratas, faz-se o alumínio mais fino, com menos espessura, as janelas de alumínio ficam mais baratas e ninguém sabe. Porque há infiltração de água? Porque “voaram” janelas de alumínio para vias públicas? Está aí a origem dos problemas. Há fiscalização sobre novas janelas? É preciso fiscalizar o material usado. Por exemplo, para a substituição de janelas de alumínio, é preciso fixar um preço, caso contrário, decorridos anos, caíam as janelas que foram substituídas através do subsídio do Instituto de Habitação. Não era? Não deverá estender-se o plano de subsídios à vistoria de edifícios? Porque é preciso fazer primeiro vistoria, ou seja tirar “raios-x”, antes de o remediar? Agora ficámos preocupados, porque reparado o reboco, anos depois, fica desprendido. Digo-lhes que para o acabamento de alvenaria daqueles prédios era usado lodo, era uma prática comum em Macau. Agora poderia substituí-los com argamassa, mas anos depois, continuaria com infiltração de água. Isto explica por que foi tão difícil encontrar a origem de infiltração de água. É preciso resolver os problemas a partir da raiz, conhecendo a história da indústria de construção civil.

Agora exige-se aos operários que sejam titulares de cartão de segurança ocupacional. Da mesma forma as pessoas encarregadas pela vistoria devem também ser qualificadas. Caso contrário, essa medida não passava de ser um paliativo, não resolvendo os problemas. Tenho comigo muitas informações: usar instrumento para fazer vistoria... tenho as informações completas, porque na semana passada reuni com os peritos em Hong Kong incluindo o perito especializado em vistoriar betão, e falei com ele.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Quero dar seguimento à questão sobre prédios em risco de ruir. Na interpelação, o Sr. Deputado Chui referiu-se aos edifícios em risco de ruir. Quanto aos edifícios em risco de ruir, tal como disse o Sr. Secretário, mal seja classificado como edifício em ruínas, o edifício é imediatamente demolido. São muito importantes estas normas. Afinal, estas normas são previstas num regime, numa lei ou são as vossas decisões, na matéria de declarar edifícios em ruínas? O facto de ser declarado edifício em ruínas leva a dois tipos de tratamentos: no caso do edifício Koi Fu, a sua demolição foi imediata; no caso do edifício Sin Fong Garden, é preciso guardar pelo relatório antes de decidir a sua demolição, ou recuperação, depois de emissão de relatório, apesar de ser declarado edifício em ruínas. Ou seja, o referido edifício poderá ser recuperado. Por que razão o edifício Koi Fu não foi vistoriado tal como o edifício Sin Fong Garden? Se calhar o edifício Koi Fu poderia ser recuperado. Com as normas regulamentares, sabe-se bem quais as regras, sabe-se em que situação é que se faz reparação, caso não o faça, no final torna-se edifício em ruínas. As três situações apresentadas pelo Sr. Secretário devem ser regulamentadas, no sentido de evitar injustiça e, no caso de um edifício ser declarado em ruínas, os seus moradores afectados devem ter acesso ao relatório, o que não aconteceu com o edifício Koi Fu.

Segunda questão é sobre os edifícios protegidos que sejam declarados edifícios em ruínas. Quanto a isso, tenho uma pergunta a colocar. Os tais edifícios não se tornaram em ruínas num dia, mas sim com a falta permanente de reparação e manutenção. Muitos edifícios de propriedade privada e pública encontram-se nesta situação: o aspecto exterior está bom, mas o interior está podre. Muitos edifícios são protegidos, muitos dos quais são da propriedade do Governo. Estes edifícios carecem de ser vistoriados, para não correrem risco de cair, evitando ser demolidos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, Tem a palavra o Sr. Secretário.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Levantaram muitas questões. Primeiro, vou responder às questões de carácter programático ou concreto, a seguir vou convidar o meu colega da DSSOPT a responder às questões operacionais.

Levantaram muitas questões sobre a segurança de edifícios. Falaram na vistoria, acreditação profissional, regime de propriedade horizontal etc. Para resolver o problema de segurança dos edifícios, não se pode depender apenas de um regime jurídico. Face a isto, o Governo iniciou há anos a revisão do Regime Jurídico da Construção Urbana, do regime de acreditação profissional, que se encontram na recta final. Quanto à revisão do Regime Jurídico de Propriedade Horizontal, os Serviços de Assuntos de Justiça apresentaram já o seu calendário. Penso que com a aprovação destes regimes jurídicos, o Governo poderá acompanhar melhor os trabalhos relativos à segurança, através destes regimes.

Quanto à vistoria de cinco a cinco anos, sim, embora seja prevista na lei, não é uma vistoria obrigatória, por não ser punível. Sem ser punível, podemos exigir por ofício aos proprietários que procedam à vistoria, mas no caso de recusa, nada se pode fazer. Só que os mesmos têm de assumir a responsabilidade. Caso cause danos aos outros, devido à falta de vistoria, os proprietários têm de assumir a responsabilidade. Face a isto, na revisão do Regime Jurídico da

Construção Urbana, vamos propor que a vistoria de edifícios seja obrigatória. Será aprovada? Vamos apresentar a proposta de lei à Assembleia Legislativa, e a matéria vai ser debatida na sociedade.

Perguntaram quais serão os itens de vistoria a realizar de cinco a cinco anos e a contar a partir de quando. O nosso colega já referiu que este será o rumo que vamos seguir. Esta vistoria de cinco a cinco anos só poderá ser efectuada com o Regime Jurídico da Construção Urbana aprovado. É preciso emitir orientações e normas. Quando chegar a vez de debate desta matéria, vamos fornecer-lhes pormenores destas normas. Por enquanto, o que revelámos foram as ideias orientadoras, de forma que não podemos fornecer-lhes já os pormenores. Quando chegar mesmo a vez de debate do Regime Jurídico da Construção Urbana, vamos com certeza esclarecer as respectivas questões.

Quem são qualificados para efectuar vistoria de edifícios? Os técnicos registados na DSSOPT são competentes para esta matéria. Serão suficientes? Em Macau há muitos técnicos deste ramo. Acreditamos que o mercado de Macau consegue fornecer técnicos suficientes para este trabalho, desde que seja aperfeiçoado o regime com os itens e exigências claramente definidos. É evidente que temos de reforçar a formação e é do nosso agrado reforçar a comunicação como o sector na elaboração de cursos de formação.

Quanto às outras questões, vou convidar a Sra. Subdirectora Chan Pou Ha ou o Sr. Chan, Chefe de Departamento a prestar uma acheга.

Subdirectora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Chan Pou Ha: Sim, apresento-lhes os números. Antes a DSSOPT abriu um ficheiro dos edifícios em risco de ruir, destinado à reparação ou vistoria, que vigorou há muito tempo, mas em 2008, foram separados os mecanismos entre os edifícios sujeitos à vistoria e edifícios alvo de queixas, ou seja, dividiram-se em dois tipos: um diz respeito aos edifícios em condições graves e outro é dos edifícios recuperáveis. Estes dois ficheiros foram abertos em 2008 e 2012. Do ficheiro dos casos mais graves requerendo vistoria constam 90 edifícios. Com este número, limitamo-nos a... devido à alteração do regime, o número dos casos dos ficheiros tornou-se muito elevado, podendo chegar a centenas a milhares. Mas, entre 2008 e 2012, os casos mais graves registados nos ficheiros da DSSOPT foram de 90.

Este é o ponto de situação dos edifícios em risco de ruir. Contratámos empresas de consultadoria para estudar e analisar este regime. Temos de avaliar os nossos recursos humanos para definir o rumo que iremos seguir em matéria de vistoria: será a DSSOPT a assegurar a vistoria ou a fazer adjudicação ou como sugeriu o Sr. Deputado Mak Soi Kun, que realizasse vistoria juntamente com o sector? A nosso ver, se fosse realizada a vistoria conjuntamente, seria capaz de responder com rapidez ao desenvolvimento social. Por exemplo, são precisas máquinas para vistoriar o entupimento de esgotos e infiltração. O laboratório dispõe destas máquinas, mas o sector pode também dispor das mesmas. Fazer vistoria com estas máquinas é uma vistoria muito especializada. Não é muito difícil comprar equipamentos para vistoriar a estrutura, além da vistoria realizada a olho nu ou com um martelo para teste de concreto. Estamos a realizar o estudo, tendo em conta o equilíbrio porque os edifícios têm anos de idade diferente. Este é o rumo que estamos a seguir, contando com a capacidade da DSSOPT, debatendo com o sector, e utilizando a análise fornecida pela empresa de consultadoria. E vamos aprofundar o estudo.

Chefe do Departamento de Urbanização da DSSOPT, Chan Weng Hei: Sim, continuo a fazer uma acheга. Em relação à questão do Sr. Deputado Ho: serão demolidos ou não os edifícios em ruínas? Bom, estes casos são tratados em lista em espera. E perguntaram porque alguns casos ainda não foram tratados? Isto pode ser por razão da salvaguarda do património cultural, porque é necessário proteger a zona onde ficam os mesmos. Muitos não podem ser demolidos pela razão da salvaguarda do património. Mesmo que os mesmos se encontrem em ruínas, o serviço do ramo da salvaguarda do património cultural quer manter as características da zona dita. Neste caso, exigimos aos proprietários que façam a reparação dos mesmos. Portanto, foi por esta razão, aquele edifício ainda não foi demolido.

Quanto à vistoria de segurança das janelas, tal como referi antes que os itens de vistoria básica já abrangem a vistoria de segurança das janelas.

Respondo à questão sobre o conteúdo de vistoria básica. Os engenheiros de vistoria estão aptos a realizar a vistoria dos itens básicos. Os itens de vistoria são de carácter obrigatório e opcional. Ou seja, os itens opcionais querem dizer: alguns moradores querem acrescentar certos itens, tendo em conta a condição da sua fracção. Por isso, eles podem acrescentar itens a vistoriar, à sua custa, mas não podem reduzir os itens de vistoria básica.

Tenho dito.

Presidente: Bom, terminou a interpelação do Sr. Deputado Chui Sai Peng. Passemos para a próxima interpelação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Em Novembro de 2009, o Conselho de Estado autorizou o Governo da RAEM a avançar com o projecto dos Novos Aterros Urbanos, compostos por cinco zonas, com uma área total de 361,65 hectares. Ora, já foi realizado o concurso público para o aterro da Zona A, a maior de todas. Quanto ao compromisso assumido pelo Governo da RAEM no “Acordo-Quadro para a Cooperação Guangdong-Macau” e no “Plano de Acção de Construção de Áreas Habitáveis da Zona do Estuário do Rio das Pérolas”, várias instalações para facilitar a passagem fronteiriça e diversos projectos de cooperação entraram apenas em fase preliminar, mas, no futuro, há-de registar-se um desenvolvimento com maior dimensão e profundidade, o que terá necessariamente impacto na administração interna da RAEM. O sentido de pertença dos jovens, profundamente desanimados por não conseguirem adquirir casa própria por causa da actual política de habitação, há-de ficar cada vez mais enfraquecido. Portanto, o Governo da RAEM deve, a par da cooperação regional, formar simultaneamente recursos humanos locais e implementar políticas de incentivos para que os residentes continuem a permanecer aqui, a fim de salvaguardar o desenvolvimento sustentável de Macau.

Assim sendo, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

1. O Chefe do Executivo manifestou, no seu relatório das LAG/2013, o seguinte: “baseando-nos no conceito de “terra de Macau destinada a residentes de Macau”, iremos proceder a um estudo aprofundado sobre a respectiva definição, à reserva de terrenos e à elaboração de legislação, bem como à definição de restrições de aquisição e de transmissão; numa perspectiva de longo prazo, nas cinco novas zonas de aterro serão reservados terrenos

destinados à construção de habitações destinadas aos residentes de Macau, de modo a proporcionar-lhes uma escolha mais variada na aquisição de habitação.” No entanto, nas LAG/2013 da área de Transportes e Obras Públicas, nada se refere acerca dos terrenos reservados aos residentes nas novas zonas de aterro. Porquê? O Governo fixou algum calendário para impulsionar essa política e respectivo estudo a nível legislativo? Não se deve proceder a uma auscultação pública para congregar ideias e inteligências?

2. Para concretizar o princípio da justiça e evitar conflito de interesses, deve-se aproveitar esta ocasião, em que os terrenos dos novos aterros ainda não pertencem nem a grandes nem a pequenos proprietários, ou seja, em que ainda não há interesses a serem prejudicados, para promover, rápida e decididamente, a reserva de terrenos para os residentes de Macau nas novas zonas de aterro. Aquando do estudo aprofundado dessa política e da respectiva legislação, irá o Governo recusar obstinadamente qualquer acto irregular de concessão de terrenos das novas zonas de aterro, em detrimento do princípio de “terras de Macau para as suas gentes”, evitando-se assim eventuais conflitos de interesses?

3. O princípio mais elementar do conceito “terras de Macau para as suas gentes” deve reflectir-se na obrigatoriedade das habitações vendidas nas novas zonas de aterros, quer pela primeira, quer por diversas vezes, serem adquiridas apenas por residentes de Macau, durante um certo período de tempo, por exemplo, até 20 de Dezembro de 2049, ou seja, até completar os 50 anos estipulados pela Lei Básica. Sob este princípio básico, deve haver regulamentação normativa e planeamento político a vários níveis. Assim, metade das 40 mil fracções previstas para as novas zonas de aterro deve ser reservada para habitação pública, para poder responder, em tempo útil, à procura de habitações económicas e sociais. A nível legislativo, o Governo deve dispor de margem suficiente para desenvolver, consoante a realidade, mais modelos ajustados ao princípio “terras de Macau para as suas gentes”, como sejam, bairros para idosos, residências para recém-casados, para aqueles que adquirem uma habitação pela primeira vez, para os proprietários que pretendam substituir as suas habitações económicas ou fracções habitacionais já velhas, ou ainda residências a serem arrendadas, em primeiro lugar, para só depois poderem ser adquiridas pelos respectivos moradores, centros de habitação provisória, etc. Ainda a nível legislativo, o Governo deve dispor de margem suficiente para, quando forem determinadas as diferentes modalidades de habitação com base no conceito “terras de Macau para as suas gentes”, tomar diferentes opções consoante a realidade, como sejam, ser o próprio Governo a investir directamente no desenvolvimento dessas habitações, designando para o efeito uma entidade pública (vg. o fundo para o desenvolvimento de habitação, o Fundo de Segurança Social), a colaborar com empreendedores ou a adjudicar-lhes o empreendimento. O Governo concorda com tudo isto? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io:
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, cumpre-me responder o seguinte:

Quanto às opiniões da sociedade no sentido de que o Governo da

RAEM, para além de se dedicar ao desenvolvimento da habitação pública, deverá ponderar na adoptar da estratégia de “terra de Macau destinada a residentes de Macau”, de modo a que os limitados recursos de terrenos sejam aproveitados para os residentes de Macau, o Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Mercado Imobiliário atribui grande importância a essas opiniões e por isso iniciou um estudo prévio sobre o assunto.

O conceito de “terra de Macau destinada a residentes de Macau” tem um âmbito muito lato e envolve problemas jurídicos complexos, havendo várias vertentes que necessitam de ser ponderadas, como por exemplo se o conceito pode vir a dar resposta à inflação de preços do mercado imobiliário ou pode servir de estratégia de habitação a longo prazo para Macau? No conceito de “Residentes de Macau” deve ou não restringir-se só a pessoa singular e residente de Macau? Uma pessoa colectiva registada em Macau reúne ou não condições? Na compra de habitação no âmbito de uma política de “terra de Macau destinada a residentes de Macau” devem ou não existir outras restrições? Devem ou não criar-se limitações para a sua revenda? Pode ou não arrendar-se aos não residentes de Macau, etc.? Estes são uma série de problemas que ainda necessitam de um estudo aprofundado. No presente, a “Lei da Habitação Económica” regula que os destinatários qualificados para a atribuição de habitação económica são agregados familiares que sejam residentes permanentes de Macau, estabelecendo limitações na idade, rendimento mensal e património líquido, que os terrenos para a construção da habitação económica sejam propriedade perfeita do Governo, o preço da habitação económica seja definido com base da capacidade de compra dos residentes, em que o Governo atribui bonificação aos compradores qualificados e estipula que só 16 anos após a celebração do contrato-promessa pode a habitação ser alienada, necessitando o adquirente de ser residente de Macau. A mesma lei estipula também que, antes da sua revenda, a habitação económica não pode ser arrendada a outra pessoa, que os não residentes de Macau não podem arrendar habitação económica. Por isso a habitação económica corresponde ao conceito de proteger os limitados recursos de terrenos que possam ser aproveitados para os residentes de Macau.

Há outras opiniões que indicam que o conceito de “terra de Macau destinada a residentes de Macau” deve reflectir-se na habitação privada. O Governo possui uma atitude aberta, mas necessita de proceder a estudos e análises aprofundadas conforme as aspirações da sociedade sobre a definição concreta do conceito, as respectivas qualificações e condições, as influências que possam prejudicar o funcionamento actual da habitação económica, habitação social e o desenvolvimento sustentável do mercado imobiliário.

O Governo entende a preocupação da sociedade, por isso no primeiro semestre do ano corrente vai incumbir uma instituição académica de Macau de iniciar um estudo sobre este tema e, seguidamente, irá sintetizá-lo e auscultar as opiniões da sociedade, e só depois é que toma uma decisão.

Por outro lado, para satisfazer a necessidade de habitação dos residentes, concretizar o espírito de orientação sobre a utilização dos novos aterros, constante do documento de autorização do Governo Central, e o princípio da governação pelo Governo da RAEM, no futuro irão ser reservados terrenos para a construção de habitação pública na zona dos novos aterros. Em princípio, prevê-se que haja um total 40 mil fracções na zona dos novos aterros, sendo que a habitação pública fará parte destas.

No documento de consulta sobre a “Estratégia do desenvolvimento para a habitação pública (2011-2020)”, o Governo da RAEM já ponderou os planos de médio e longo prazo para a construção de habitação pública nos novos aterros. Paralelamente, na “Estratégia do desenvolvimento para a habitação pública” apresentou o “regime de reserva de terrenos para habitação pública”, com prevalência para o aproveitamento e estratégia de recursos de terrenos, garantindo que no futuro haja uma disponibilidade contínua, em tempo oportuno e quantidade adequada, de habitação pública. Na realidade, o grupo de trabalho para o planeamento urbanístico do Governo da RAEM ao iniciar o planeamento dos novos aterros, desde o tráfego, vida, paisagem, equipamentos comunitários, ambiente, espaço urbano, população, terrenos destinados para habitação ou indústria, etc., quer que todas as ideias conceptuais sirvam o objectivo de serviço público, articulado com o desenvolvimento da sociedade.

O Plano director dos novos aterros tem como objectivos: elevar a qualidade de vida dos residentes, promover o desenvolvimento da diversificação económica, reforçar o desenvolvimento coordenado da integração regional, desenvolver uma cidade internacional e multicultural, reforçar o desenvolvimento do apoio mútuo entre a zona dos novos aterros e os bairros antigos, criar um ambiente agradável e seguro para a habitação, desenvolver um complexo sistema de transporte integrado ambiental, construir uma zona verde com baixa emissão de carbono, pôr em prática o desenvolvimento contínuo da RAEM, etc., tudo focalizado nos interesses dos residentes de Macau, e o seu planeamento será feito com base em análise técnica.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Sim, quero dar seguimento à questão sobre o calendário. Em cumprimento do princípio de “servir melhor o cidadão”, não deverá iniciar-se na primeira metade do ano, o estudo temático? Iniciando esse estudo temático, não deverá aprofundar-se o planeamento a nível de legislação e política? Levantei a 3ª questão com o objectivo de exortar o Governo a aprofundar o estudo da política de “terras de Macau para suas gentes” através dos Novos Aterros Urbanos. A questão não é só disponibilizar uma parcela de terreno, cumprir o princípio de “terras de Macau para suas gentes”, mas sim aprofundar o planeamento a nível de regulamentação e política, para que este Governo e os próximos Governo s possam construir habitação com racionalidade, destinada aos residentes de Macau, no âmbito do princípio de “terras de Macau para suas gentes”, e para que se promova o desenvolvimento sustentável das gentes de Macau.

Por sua vez, das 4 mil fracções a construir, por exemplo, pode ter mais ousadia, incumbindo no mínimo, uma instituição académica de realizar um estudo sobre a viabilidade de reservar metade destinada à reserva de habitação pública? Não seria melhor fazer esta tarefa?

Não deverá fixar um calendário para a tarefa do estudo? Por exemplo, este ano, no mínimo, ou seja, na primeira metade deste ano. Uns meses depois, quando estiver concluído o estudo, poderá realizar uma consulta pública? Porque através disso, o Governo poderá definir boas políticas.

Para terminar, levantei três questões, mas o Sr. Secretário teve coragem de responder apenas a duas, a outra não teve coragem de

responder. A minha pergunta foi: pode o Governo deixar aqui este compromisso: aquando do estudo aprofundado da política e da respectiva legislação, irá o Governo recusar obstinadamente qualquer acto irregular de concessão de terrenos dos novos aterros urbanísticos, em detrimento do princípio de “Terras de Macau para as suas gentes”, evitando assim eventuais conflitos de interesses? Quanto a isso, não acho que isto seja exigente, porque em prol da credibilidade do Governo da RAEM e da estabilidade a longo prazo, se está mesmo determinado em implementar o princípio de “Terras de Macau para as suas gentes” nos novos aterros urbanísticos, deve ter uma determinação a nível político. Espero que o Governo faça isto com seriedade.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Lau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação ao calendário, na minha apresentação já disse que, no próximo ano, iremos convidar uma instituição académica a realizar análises básicas. Consoante estas análises, iremos apresentar sugestões em relação a essa política e auscultar a opinião pública. E depois, resumindo e balanceando as opiniões, iremos tomar uma decisão sobre a política de “Terras de Macau para as suas gentes”. Sabem que o conceito de “Terras de Macau para as suas gentes” é bastante amplo. Há pouco, o Sr. Deputado Ng perguntou se os novos aterros urbanísticos vão destinar-se a “Terras de Macau para as suas gentes.” Acho que ainda não se chegou a essa fase. Porque sabem que os novos aterros urbanísticos foram adjudicados há pouco tempo, ainda falta tempo, porque é preciso conquistar ao mar e construir habitações. O que é mais urgente é saber qual o teor da política de “Terras de Macau para as suas gentes”. Por exemplo, “Terras de Macau para as suas gentes”, aqui as “suas gentes” refere-se a quem? As gentes de Macau da 1ª geração, 2ª geração, ou gentes de Macau permanentes? Quanto ao calendário de implementação de política “Terras de Macau para as suas gentes”, deverá a política a implementar ser como uma política de resposta à subida acelerada do preço de imóveis ou como uma política a longo prazo, integrada na nossa política de habitação? Neste caso, teríamos de pensar: as “Terras de Macau para as suas gentes” serão de habitação privada ou de habitação pública? Se for de habitação privada, qual o relacionamento entre esta e a habitação privada sem controlo? Quem são os potenciais compradores? Tudo isto, temos de tornar bem claro. Se for de habitação pública, qual o relacionamento entre esta e a habitação económica? Quem são os potenciais compradores? Antes da implementação desta política, temos de realizar estudos e análises, no sentido de avaliar o impacto que esta política produzirá sobre o regime de habitação e sobre a estrutura do sector. Temos de ter um bom conhecimento antes de procurar terrenos para implementar esta política.

Tenho dito, obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Em relação à pergunta do Sr. Deputado Ng quanto ao calendário, espero que o Sr. Secretário nos dê uma resposta com maior precisão.

Sim, estou de acordo com a sua opinião: é preciso fazer consulta sobre o conceito de “Terras de Macau para as suas gentes”. Na primeira metade do ano corrente, por incumbência do Governo, uma instituição académica realizou um estudo sobre todas as questões que acabou de mencionar e recolheu opiniões sobre as mesmas. Está certo, mas quero perguntar: precisará esse estudo encomendado de demorar 3 a 10 anos? O Governo deve fixar um prazo: um ano, meio ano, tem de lhe fixar um calendário. Sabe-se que está em curso a realização de obra de aterros da zona A, uns anos depois, a zona A será concluída. Quanto tempo leva esse estudo? Depois da conclusão dos aterros, então, como? Na realidade, a consulta em causa foi repetida e repetida, por isso, espero que o Governo tenha a sinceridade de colocar esta matéria em debate pela sociedade. É preciso fixar um prazo para o estudo e planeamento. Espero que nos dê uma resposta mais detalhada. Ficámos com ideia que o Sr. Secretário foi... o Sr. Secretário não respondeu bem às questões do Sr. Deputado Ng. Mas estou também interessada em saber a sua resposta. Recordo-me que no debate das LAG, perguntei se podem contar com o investimento dos fundos públicos. Sei que não é da sua área, mas ao responder a esta interpelação, afinal o Governo pensou na sua viabilidade? Tem alguma ideia? A esta questão, o Sr. Secretário não respondeu. Quero saber: é difícil responder agora ou não tem condições de responder? Quero que responda apenas a esta minha pergunta.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi... Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo:

Antes, vi nos Media um estudo feito por várias instituições que mostrou a insatisfação com a política de habitação de Macau. Agora há Srs. Deputados perguntando sobre a política de “Terras de Macau para as suas gentes”. Quero também dar seguimento a esta questão. Nas LAG de 2013 referiu realizar um estudo sobre a política de “Terras de Macau para as suas gentes”. Na resposta o Sr. Secretário referiu que este ano vai incumbir uma instituição académica de realizar um estudo. Os meus colegas perguntaram já sobre esta matéria. Quero que o Sr. Secretário nos diga: vai incumbir uma instituição académica de realizar o estudo, mas sobre o quê concretamente? O mais importante é que nos diga o calendário. No 3º parágrafo da sua resposta, referiu a Lei da Habitação Económica, sugerindo que, com a Lei da Habitação Económica, consegue-se assegurar o uso dos terrenos pelos residentes de Macau. O que quer dizer que a esta lei é aplicável à política de “terras de Macau para as suas gentes”, sem necessidade de mais debate? Quero que nos diga com toda a clareza.

Na folha 2 referiu que o Governo tem salientado a reserva de terrenos nos novos aterros para a habitação pública com um número de fracções bastante elevada. Muitos Srs. Deputados perguntaram: afinal qual o número de fracções a dispor? Como será a política de habitação? Antes, o Sr. Secretário esclareceu que, para fazer aterros, leva-se muito tempo. Então como é o projecto global? No texto para consulta da Estratégia do Desenvolvimento da Habitação Pública 2011-2020 refere-se um estudo sobre a construção de 40 mil fracções nos novos aterros, mas sem se especificar quantas são de

habitação pública. No ano passado, foram realizados censos em Macau do qual constam claramente os rendimentos das pessoas de Macau e as condições de habitação em que vivem as pessoas de Macau. Através do texto de consulta, pode calcular qual a procura pela habitação pública? Nos novos aterros quantas fracções serão destinadas à habitação pública?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O ex-secretário do partido da província de Guangdong, Lin Ruo escreveu um “couplet”: “O funcionário que não trabalhe para o povo, deve voltar para casa para plantar batata-doce”. Não aponte o dedo para o Sr. Secretário, mas os governantes têm de estar prontos para resolver os problemas da população. Como está o mercado imobiliário? Os preços de imóveis sobem loucamente, especialmente no mercado de imóveis de segunda mão. Os residentes já estão desesperados. A quem vão recorrer? Vão recorrer ao conceito referido pelo Sr. Deputado Ng: “Terras de Macau para as suas gentes” para estabilizar o mercado imobiliário de Macau, com vista a desenvolver de forma saudável e com estabilidade o mercado e a garantir aos residentes de Macau habitações. Na resposta, o Sr. Secretário referiu que este é o espírito orientador do Governo central para desenvolver as cinco zonas de aterros. Porque não é possível? O conceito de “gentes de Macau” é o conceito dos locais, dos residentes. Esta é uma prática universal, servindo de referência. Precisavam de tanto tempo para a realização de estudo? E até não apresentaram um calendário definido? Portanto, primeiro, espero que o Sr. Secretário implemente o mais cedo possível a política de “Terras de Macau para as suas gentes” com vista a guiar o mercado imobiliário ao caminho correcto, impedindo especulações por parte de investidores do exterior, com “dinheiro quente”.

Segunda questão. O Sr. Deputado Ng perguntou se há medidas que evitem irregularidades a praticar na concessão das cinco zonas dos novos aterros, através de permuta de terrenos, através de pagamento das dívidas dos terrenos, para os conceder numa forma de “tapar o sol com peneira”? Espero que o Sr. Secretário nos dê uma resposta para nos dar confiança. As cinco zonas dos aterros foram autorizadas pelo Governo central para o desenvolvimento da RAEM, não sendo para especulação imobiliária, não sendo para conluio e tráfico de influências. Vai aplicar medidas eficazes para evitar a ocorrência dessas situações?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

Quero dar seguimento a umas questões. Há pouco, vários Srs. Deputados exigiram em uníssono ao Sr. Secretário que revelasse o prazo da consulta pública. Na realidade, nos últimos anos, foram realizadas muitas consultas públicas, mas algumas delas foram realizadas com eficácia. Quando o Governo quer, tudo bem. Mas quando não quer, as consultas públicas demoram muito tempo.

Estamos preocupados que o mesmo aconteça com a consulta sobre a política de “Terras de Macau para as suas gentes”, ou seja, sabemos que a consulta vai ser realizada este ano, mas quando acaba? Quando é conhecido o resultado da consulta? Parece que nada se sabe. Espero que o Sr. Secretário venha a responder à questão levantada por vários Srs. Deputados. Se puder, diga que sim, se não puder, diga que não, em vez de tentar que isso passe despercebido. Esta é a primeira questão.

A segunda questão foi já levantada repetidamente. Sabemos que a realização de consulta pública leva tempo, podendo demorar meio ano ou um ano. Ora bem, para garantir a imparcialidade, vai o Governo assumir a promessa de não conceder estes terrenos, não os conceder a ninguém, para finalidade comercial? O objectivo é para garantir que os terrenos não ficarão ocupados depois de conhecer o resultado da consulta, caso contrário, entrava-se em conflitos de interesses, aumentando as dificuldades de condução das acções governativas.

A terceira questão é sobre as 40 mil fracções nos novos aterros urbanísticos. O Sr. Secretário deu uma resposta muito habilidosa: a habitação pública ocupará uma certa proporção. Respondeu, mas não disse nada. Esta é uma resposta de fachada. Uma certa proporção? O que é isso? Pode deixar bem claro, por exemplo, a habitação pública ocupará metade do total? Ou seja, o Sr. Secretário deve dizer-nos claramente: ocupará metade do total ou superior à metade do total. Deve especificar com clareza em vez de dizer apenas: certa proporção. Uma proporção não tem significado. Porque sabemos que o pedido de autorização para fazer estes aterros foi submetido por Ao Man Long ao Governo central e a autorização foi concedida meses antes do fim do mandato de Edmundo Ho. Sabem qual é a finalidade destes terrenos? Não são para enriquecer alguém, mas sim para melhorar a qualidade de vida dos residentes de Macau. Se a maior parte destes terrenos for para construir habitação para as gentes de Macau, serão melhoradas as condições de habitação das gentes de Macau.

Para terminar, a Lei da Habitação Económica diz que o Governo atribui subsídio aos compradores elegíveis. Isso é inexistente, porque na realidade, não há subsídio nenhum, pois o Governo obtém lucros fabulosos através da construção de habitação económica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Em relação a esta interpelação oral, acredito que, na condução das linhas de acção governativa, o Governo da RAEM coloca a questão da habitação num lugar importante. Quanto ao conceito da política “Terras de Macau para as suas gentes”, acho que se deve realizar um estudo o mais cedo possível, tendo em conta a política de habitação de Macau e as dificuldades de habitação dos nossos residentes. Na apresentação, o Sr. Secretário respondeu à questão sobre o trabalho de estudo, mas não concordo. Porquê? O estudo será encomendado a uma instituição académica, certo, é preciso fazer-se. Mas as dificuldades dos residentes devem ter-se em conta. Sei que o trabalho da habitação é uma prioridade das prioridades na

condução das linhas de acção governativa do Governo da RAEM. O Sr. Secretário deve mobilizar todos os recursos para definir um calendário o mais cedo possível, porque a política de “Terras de Macau para as suas gentes” não é uma novidade, já é uma prática realizada na região vizinha, onde são disponibilizados os terrenos com calendário. Na resposta do Sr. Secretário, pairaram muitas dúvidas, mas na região vizinha, encontraram já a resposta. A região vizinha tem as suas próprias situações, Macau tem também as próprias situações mas, da mesma forma, apareceram igualmente problemas de gestão dos terrenos. Os preços altos dos imóveis praticados actualmente estão muito longe do poder de compra dos nossos residentes. É preciso realizar este estudo, mas o Sr. Secretário deve marcar um calendário.

Por sua vez, na apresentação, o Sr. Secretário mencionou muitos números. Mas entre eles não se vê um plano nem visão. O que foi exactamente a origem das queixas dos residentes de Macau sobre as dificuldades de acesso à habitação. Portanto, espero que o Sr. Secretário pense melhor na proporção entre a habitação privada e habitação pública, através de um mecanismo a longo prazo. O passado diz-nos que há já uma proporção entre a habitação pública e a habitação privada: 2:8; a proporção entre a habitação económica e a habitação social é: 7,5:2,5. Isto mostra a origem dos preços altos dos imóveis. Sabe-se que os preços altos dos imóveis afectam consideravelmente os residentes. O Governo deve definir uma meta, uma proporção a alcançar, tanto através do planeamento de habitação pública para a próxima década, como também através da política de habitação a longo prazo, para que os residentes possam ver a luz no fundo do túnel.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Sr. Secretário:

Em relação à política “Terras de Macau para as suas gentes”, penso que o Governo ainda não tem uma ideia concreta, por isso não é fácil responder a esta questão. Mas acho que várias questões devem ser integradas no vosso estudo, para responder ao pedido de “Terras de Macau para as suas gentes”. Devemos apoiar a política “Terras de Macau para as suas gentes”? Claro, mal se fala na política “Terras de Macau para as suas gentes”, temos de dar apoio, não sendo admissível o contrário. Mas temos de saber claramente onde está a origem? Muitas políticas foram implementadas, no entanto, o mercado imobiliário de Macau está a desenvolver-se de forma pouco saudável, anormal. Para os problemas daí derivados temos de procurar soluções, uma das quais é implementar a política “Terras de Macau para as suas gentes”. Espero que seja uma política a longo prazo, e não uma medida isolada. Acho isso muito importante. Portanto, há três assuntos que temos de esclarecer: qual o impacto a provocar pelos três mercados imobiliários? Os três mercados são: mercado imobiliário privado, o mercado de habitação económica, e Terras de Macau para as suas gentes. Como funcionam os três? Seria necessário criar um 4º mercado de ajustamentos, no caso de falhar no ajustamento? Neste caso, como funcionariam? Não faço ideia. Talvez seja um tema bom para ser estudado.

As “Terras de Macau para as suas gentes” são os recursos sociais afectos aos residentes de Macau, por isso, se designam “Terras de Macau para as suas gentes”. Portanto são os recursos de todos os residentes de Macau. Então como assegurar a justiça? Como resolver os problemas com justiça? É um problema grave.

Terceira questão. Qual o impacto a produzir pela procura e oferta das “Terras de Macau para as suas gentes”? Esta questão deve ser considerada com cautela. As fracções no âmbito das “Terras de Macau para as suas gentes” poderiam ser arrendadas, depois de serem compradas? Quais os problemas que visam resolver? Este é outro problema.

Há pouco, um Sr. Deputado sugeriu proibir a especulação imobiliária de capitais estrangeiros ou “dinheiro quente” nas fracções a construir nas “Terras de Macau para as suas gentes”. As gentes de Macau poderiam praticar especulação das fracções adquiridas? Todas estas questões devem ser pensadas e estudadas. Acho que do vosso relatório final deve constar uma resposta clara para divulgar ao público. A seguir, para os residentes de Macau, deve implementar-se o mais cedo possível, com prudência, a política de habitação. Porque ao fim e a cabo, temos de resolver os preços dos imóveis. Como resolver? Um promotor imobiliário de Hong Kong disse, se fosse isento o pagamento de prémios de terrenos, os promotores imobiliários tinham vontade de construir casas, e vendê-las aos residentes a preço baixo, por exemplo, um milhão de patacas por uma fracção, porque é um acto comercial. Foi o que disse o promotor imobiliário de Hong Kong. Como é a isenção de prémios? Como é o conceito das fracções com preços controlados a praticar pelos construtores? Estas questões devem ser estudadas, Sr. Secretário.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Sr. Secretário, nada é fácil, pois, é o mesmo que “fazer tijolos sem palha”. Na minha opinião, este é o momento certo para efectuar uma avaliação do desempenho da política de habitação. Como está o desempenho da política de habitação? O Sr. Secretário falou no aspecto de estudo. Então, quero falar com o Sr. Secretário sobre o rumo desse estudo. Afinal, com a nova política de habitação é assegurado ter uma casa para habitar ou ter uma casa para comprar? Há uma diferença entre ambos. No primeiro caso, pode-se comprar ou arrendar a casa. Na Europa e nos Estados Unidos, há esta prática: faz-se um acordo com o promotor imobiliário, com políticas preferenciais, em contrapartida o promotor imobiliário obriga-se a reservar uma percentagem de fracções para arrendamento privado com rendas preferenciais. Isto demonstra o apoio financeiro do Governo aos cidadãos.

No caso de aquisição de habitação, o Sr. Secretário deve ter em conta duas questões: a primeira é o relacionamento entre a oferta e a procura. Há pouco, falaram na definição de “terras de Macau para as suas gentes”. Será que todas as gentes de Macau querem possuir uma habitação ou comprar uma casa? Pode não ser, porque é preciso efectuar um inquérito, pois no mercado, há quem goste de arrendar uma casa, há quem goste de comprar uma casa, especialmente os trabalhadores do nível superior e do nível médio preferiam arrendar casa para habitar, em vez de comprar. Por exemplo, quanto a isso, quantas pessoas querem comprar habitação? Fizeram estudo? Se não, é preciso fazê-lo. No caso de assegurar ter uma casa para comprar,

quantos terrenos estão disponibilizados para construir casas? E o orçamento? O Governo tem de dizer à AL: há mesmo tanto dinheiro? Em termos do conceito de desenvolvimento sustentável, quantas gerações das gentes de Macau terão acesso à compra de habitação? Em todos os anos há sempre quem faça 18 anos de idade, é-lhe dado o acesso à compra de uma casa? Porque com a política implementada, toda a gente quer comprar uma casa. Assim a procura aumentaria. Ficariam felizes se tivessem o acesso à compra de habitação. Mas como seria se uma certa geração que nascesse em tal ano, tal mês e tal dia, não tivesse o mesmo acesso?

Sr. Secretário, na minha opinião, os especialistas e académicos que vão realizar o estudo devem ter alguns temas para estudar, para dizer ao público, nomeadamente qual o encargo financeiro de Macau com este plano? Haverá tanta procura? Com as casas construídas, todos vão mesmo comprá-las? Há uma questão moral, porque todos não querem viver com os pais, mas sim comprar casas. Por causa disso, o Instituto de Acção Social terá de realizar um estudo sobre estes problemas sociais. A meu ver, são as questões interligadas, devendo considerá-las com visão global. Não deve aplicar medidas paliativas. Gostava de ouvir a opinião do Sr. Secretário no que diz respeito à procura, recursos de terrenos e despesas financeiras.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento às duas questões sobre a resposta por escrito do Sr. Secretário distribuído aos Srs. Deputados. Primeira, o Sr. Secretário referiu o regime de reserva de terrenos para habitação pública contido na Estratégia do Desenvolvimento da Habitação Pública. Quanto a esse regime, como fazer com que os nossos residentes possam saber o seu funcionamento? Se se trata da reserva, então deve haver a origem. Onde vão buscar terrenos? Porque querem reservar tais terrenos? Onde estão os mesmos? Deve haver um processo do seu desenvolvimento.

Segunda questão. No último parágrafo da apresentação das cinco zonas dos novos aterros, (a interpelação é sobre as cinco zonas dos aterros), o Sr. Secretário referiu que o planeamento dos novos aterros urbanísticos contempla as necessidades das gentes de Macau em 9 aspectos, incluindo transporte, vida quotidiana, vista paisagística, instalações públicas, ambiente, espaços urbanos, habitantes, habitação e indústrias. A seguir, por coincidência, há também 9 metas definidas a atingir. Antes disseram pretender construir 40 mil fracções nos novos aterros urbanísticos, há quem diga que haverá 60 mil fracções. Então, qual o relacionamento entre isto e o regime de reserva de terrenos para habitação pública?

A seguir, em relação às cinco zonas nos novos aterros, entre a realização de aterros e a prontidão para serem aproveitados, qual é o calendário? Agora só foi aberto concurso para uma zona nos novos aterros e teremos de esperar por três anos para ter terra. Mas a terra a conquistar daqui a três anos não pode estar pronta para uso. Agora, está em curso o planeamento tendo em conta os nove aspectos e as nove metas. Como será isto? Porque a consulta para o planeamento dos novos aterros urbanísticos demorou muito tempo, com muitos,

muitos modelos diferentes. Ao implementar este planeamento, como fazer com que os residentes beneficiem do Regime de Reserva de Terrenos para Habitação Pública? Qual o relacionamento entre as cinco zonas nos novos aterros e o planeamento das nove metas? Gostava de saber mais.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação à interpelação do Sr. Deputado Ng sobre as cinco zonas nos novos aterros, tenho algo a dizer. Primeiro, devido à falta de oferta em Macau, o Governo central autorizou as cinco zonas nos novos aterros. É importante saber-se bem este conceito. Estou de acordo com a afirmação do Sr. Secretário, quanto à complexidade da política “Terras de Macau para as suas gentes”. Mas acredito que o Sr. Secretário deve ter soluções para a complexidade a nível jurídico e definição de conceitos, encontrando uma forma simples para resolver os problemas encarados pelas gentes de Macau: o não acesso à compra de habitação. Isto é importante. Além de não ter acesso à compra de habitação, as habitações públicas, incluindo habitação económica e habitação social não reúnem condições habitáveis. Por isso... não reúnem condições habitáveis, porque depois de colocar uma cama... não olhe para mim com olhos grandes, porque é verdade. No dia 15, vamos ao Seak Pai Van ver: os edifícios foram construídos apressadamente para completar as 19 mil fracções prometidas. As gentes de Macau precisam de comprar habitação própria, este é o ponto de partida. Devido à actual falta de terrenos, é que temos agora as cinco zonas nos novos aterros. Por isso, deve marcar uma meta. Qual é sua meta? Como aproveitar as cinco zonas nos novos aterros para atingir a meta que é as gentes poderem comprar suas próprias casas? Isto é o mais importante.

Segunda questão. Disse sempre que há uma solução para o problema: cooperar com os promotores imobiliários privados para desenvolver os terrenos públicos; os edifícios construídos poderão ser arrendados ou vendidos pelo Governo. Esta é uma solução muito praticada na Europa. Esta é uma cooperação entre o sector público e o sector privado para resolver problemas sociais. Estou a ver que os trabalhos relativos aos edifícios estão a andar devagarinho, como um caracol, e cada vez se tornam mais complicados, mais atrasados. Quem sofre são as gentes de Macau que não têm um tecto para viver. Espero que o Sr. Secretário marque uma meta, implemente uma política, defina um calendário para as cinco zonas nos novos aterros, no sentido de permitir às gentes de Macau a compra de habitação. Isto é o essencial. Não obrigue as gentes de Macau a comprar ou arrendar casas no interior da China. Actualmente em Macau há falta de casas habitáveis. A meta é o mais importante. Espero que o Sr. Secretário resolva de forma simplificada as maiores dificuldades enfrentadas pelas gentes de Macau. As 10 medidas, as 8 medidas aplicadas e tantas outras foram ineficazes para resolver os problemas, pois os preços dos imóveis não param de subir. Como resolver estes problemas? O Sr. Secretário deve atender de forma simplificada e rapidamente às solicitações dos cidadãos de Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Secretário:

No que diz respeito ao conceito de “Terras de Macau para as suas gentes”, é preciso mesmo realizar um estudo com cuidado. Não sei tudo, mas nunca ouvi dizer existir um 3º mercado imobiliário, em todo o mundo com excepção da América do Norte, onde há um mercado de habitação pública, um mercado de habitação privada e outro “indian reserve”, que se destina aos índios. Agora temos dois mercados, um mercado de habitação pública e outro de habitação privada. Se for aberto o mercado chamado “Terras de Macau para as suas gentes”, queria dizer que neste mercado, só as gentes de Macau é que poderiam fazer especulação. Ou seja, se essas fracções não fossem de habitação pública destinada apenas aos residentes de Macau, passava a ser este conceito: só os titulares dos BIR poderiam fazer especulação. Não sei se tenho razão.

Disseram que em Hong Kong se aplica também o conceito de “Terras de Hong Kong para as suas gentes”, mas em Hong Kong, isto está na fase inicial, e não se sabe ainda o seu resultado. Portanto, não devemos copiar a prática dos outros, devendo pensar bem o conteúdo do conceito em causa. Diz-se que os preços dos imóveis estão altos devido à especulação com capitais do exterior. Há dias, não me lembro se ouvi ou não no debate das LAG: as casas compradas com capitais do exterior não são muitas. Então os capitais do exterior estiveram na origem da especulação imobiliária? Quanto a isso, pode o Governo fornecer-nos as informações: quantas casas foram compradas com capitais do exterior, ou seja, não pelas gentes de Macau? Dispõe destes números? Pode fornecer-nos estes números para servir de referência?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Leong On Kei.

Leong On Kei: Obrigada, Sr. Presidente.

Não tenho muito a perguntar. O Sr. Secretário referiu incumbir uma instituição académica de realizar um estudo. É preciso pagar? É grátis ou já está no orçamento, no dinheiro público? Esse estudo pode demorar um ano, dois anos, não faço ideia quanto tempo isso demorar, porque vai começar apenas na primeira metade do ano. Não sei se vai incumbir uma ou duas instituições académicas. Só quero saber se o Governo tem de pagar pela realização do estudo.

Presidente: Acabou? 11 Srs. Deputados levantaram questões. Como só nos restam apenas 15 minutos, agradeço que o Sr. Secretário responda, na medida do possível de forma resumida.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Lau Si Io: Agradeço aos Srs. Deputados pelas questões que nos ajudaram a reflectir sobre o conceito de “Terras de Macau para as suas gentes”, a começar a harmonizar o assunto.

Foram levantadas basicamente duas questões: o calendário e a complexidade do conceito de “Terras de Macau para as suas gentes”. O calendário tem a ver com a complexidade do estudo sobre esta matéria. Em primeiro lugar, falo na complexidade.

Vários Srs. Deputados levantaram as questões sobre a “Terras de Macau para as suas gentes”, sobre o regime actual, sobre o mercado actual, sobre a moral e afins. Todas estas questões serão tidas em conta no estudo. Alguns Srs. Deputados sugeriram copiar a prática de Hong Kong onde se aplica a política “Terras de Hong Kong para

as suas gentes”, perguntaram se valeria a pena realizar tanto estudo. Li, nas notícias de Hong Kong, há dias: as fracções de um novo edifício foram vendidas apenas aos residentes de Hong Kong. Saibam que foram vendidas a preço do mercado. Embora não tenha percebido a cem por cento as suas ideias, percebi que, devido aos preços muito altos dos imóveis, é preciso introduzir a política “Terras de Macau para as suas gentes”, para evitar comprar casas a preços altos. Mas parece que isto contraria o regime praticado em Hong Kong. Se copiássemos a prática de Hong Kong, seria igual? Não estou a tomar uma decisão, mas quero dizer que Macau tem as suas próprias realidades: disponibilidade de terrenos e as habitações públicas existentes. Embora seja curta a distância entre Hong Kong e Macau, leva uma hora de barco, mas são totalmente diferentes. Podemos consultar as experiências de Hong Kong, mas copiar por inteiro? Acho que temos de pensar duas vezes. Tenho comigo um recorte de jornal: em 5 de Setembro deste ano, a RAEHK anunciou atribuir dois lotes de 1,6 hectares situados no antigo aeroporto de Kai Tak ao projecto de “Terras de Hong Kong para as suas gentes”. Com estes dois lotes, ficarão disponíveis mil fracções, com indicação dos compradores elegíveis no âmbito de “Terras de Hong Kong para as suas gentes”: os compradores devem ser residentes permanentes de HK que assumem a aquisição em nome individual; as fracções serão registadas em “escritura permanente”, os casais compradores devem ser residentes permanentes de Hong Kong; as fracções não podem ser adquiridas em nome de empresas; não há limite aos rendimentos; não há restrições se é primeira aquisição de habitação própria; dentro de 30 anos, as fracções só podem ser vendidas aos residentes permanentes de HK; 30 anos depois podem ser vendidas a não residentes permanentes de HK. Este é a política “Terras de Hong Kong para as suas gentes” anunciada em HK. Este conceito pode mesmo ser copiado por inteiro para o conceito de “Terras de Macau para as suas gentes”? Tenho certas dúvidas. Por isso, isto justifica por que razão salientei muito: é preciso definir quem são “gentes de Macau”, é preciso saber o que são as “Terras de Macau”. Mas os problemas a derivar desta “expressão” complicarão a nossa política de habitação, de forma que temos de realizar um estudo profundado. Em razão disso, temos de convidar uma instituição académica a realizar um estudo preliminar e a seguir, tendo em conta o estudo preliminar, o Governo efectuará uma análise interna para apresentar sugestões que serão colocadas à sociedade; recolhidas as opiniões da sociedade, efectuaremos mais uma análise das mesmas, para nos ajudar a tomar uma decisão sobre o conceito, o rumo do estudo ou esta política. Este é o ponto de situação que apresentei aos Srs. Deputados.

Quanto ao calendário, já disse começar na medida do possível este ano. Quanto ao calendário, posso deixar aqui uma promessa: o estudo e os trabalhos de acompanhamento serão feitos com urgência e prioridade. Quando for oportuno, vamos publicar o calendário. Neste momento, não temos sequer o calendário marcado de forma que não posso fazer promessas. Mas o processo será adicionado com prioridade. Posso prometer aqui que vamos fazer um bom trabalho neste sentido.

Foram levantadas outras questões, por exemplo, a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang perguntou se os fundos podem ou não participar no projecto. Quanto a isso, não temos ainda o rumo definido, por isso, não me é possível responder. No futuro vamos divulgar mais informações neste sentido.

A Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi perguntou se a habitação económica vai ser considerada como “Terras de Macau para as suas gentes”. Como agora não temos a definição das “Terras de Macau

para as suas gentes”. Se usarmos uma forma simples: a habitação económica destina-se às gentes de Macau. Então, pode-se dizer que sim. No entanto, se as “Terras de Macau para as suas gentes” tiverem outra definição, então, não consigo responder.

Dos novos aterros urbanísticos, quantas fracções serão destinadas à habitação pública? Penso que não consigo responder, pois o planeamento dos novos aterros urbanísticos encontra-se na recta final. Mas já temos uma reserva de habitação pública. Quando for oportuno, vamos anunciar quantas fracções desta reserva se destinam à habitação pública.

O Sr. Deputado Pereira Coutinho disse que a habitação económica não reúne condições de habitabilidade. Mas a dimensão da habitação económica está definida na lei vigente, e a Lei da Habitação Económica foi aprovada pela AL. Não vejo que a dimensão ou as especificações de habitação económica não reúnam condições de habitabilidade.

Para terminar, a Sra. Deputada Leong On Kei perguntou se o estudo implica despesas ou não. Vamos contratar uma instituição de ensino superior para realizar o estudo, e temos de o pagar tal como outros estudos em geral.

Esta foi a minha resposta resumida.

Obrigado, Sr. Presidente.

Ok, vou responder mais a essa. Quanto aos novos aterros, para já não temos o planeamento, sem o qual não sabemos como dividir os terrenos e ainda é cedo para falar na troca de terrenos. Primeiro, temos de ter um planeamento e depois seguir-se-á a próxima fase. Por enquanto, não consigo responder à pergunta do Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Terminou esta interpelação oral. Vamos fazer um intervalo de 15 minutos e segue-se depois a vez da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

(Intervalo)

Presidente: Bom, passemos para a 5.ª interpelação oral. Agradeço a presença dos vários Srs. Governantes neste plenário. Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

Devido ao envelhecimento gradual dos edifícios em Macau, registou-se, nestes últimos anos, um aumento crescente dos casos de infiltrações de água e de obstrução de esgotos. Para fazer face a estes problemas, o Governo criou um Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Serviços de Saúde (SS), Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e Instituto de Habitação (IH). Sob a coordenação do IH, este Centro disponibiliza serviços “One Stop” para ajudar os proprietários das fracções dos prédios privados a determinarem quem deve responsabilizar-se

pelo tratamento das infiltrações de água.

De acordo com as informações disponibilizadas, este Centro recebeu seis mil duzentas e setenta e três queixas de infiltrações de água, desde 2009 até aos finais de Março deste ano. Através da coordenação deste Centro, em quatro mil quinhentos e cinco casos, os proprietários tomaram a iniciativa de proceder à devida reparação, o que corresponde a uma taxa de 71,82%, com base numa acumulação anual dos casos de sucesso. O insucesso da resolução dos casos deveu-se principalmente ao seguinte: os moradores das fracções na origem das infiltrações de água recusaram-se a fazer a reparação ou a submeter-se à inspecção efectuada pelo Centro; uma parte dos moradores, nos quais se incluem muitos em fracções arrendadas, não quis assumir as responsabilidades, quando envolvia a reparação de partes comuns dos edifícios, em particular.

Na realidade, no caso das suspeitas de infiltrações de água ou obstrução de esgotos ou sarjetas nas fracções privadas ou lojas localizadas no rés-do-chão, é necessário obter o consentimento dos proprietários envolvidos, antes de se poder proceder à inspecção ou reparação. Caso os proprietários não colaborem, o problema das infiltrações de água ou obstrução de esgotos agrava-se, o que não só tem impacto nas fracções envolvidas, como põe ainda em causa a higiene pública e a estrutura dos prédios.

Nestes últimos anos, o Governo recorreu à disponibilização dos serviços “One Stop” para ajudar os habitantes a identificarem a origem das infiltrações de água e das obstruções, tendo tratado assim mais de quatro mil casos de infiltrações, logo, os resultados dos trabalhos e o desempenho e esforços dos trabalhadores da linha da frente merecem reconhecimento. Entretanto, mais de mil e setecentos casos não foram devidamente resolvidos. Muitos dos moradores envolvidos têm sido afectados por infiltrações de água e águas sujas, sendo esta situação difícil de imaginar, quando não se passa por problemas e perturbações da mesma natureza.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. O Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água foi criado há mais de 3 anos. O Governo tem efectuado a análise integral dos mecanismos e procedimentos? Quais foram as causas e as dificuldades dos casos por resolver? O Governo deve melhorar os procedimentos de trabalho deste Centro e aperfeiçoar as lacunas da lei ou dos mecanismos, permitindo ao mesmo reunir condições para a imputação de responsabilidades aos proprietários que não assumam as devidas obrigações, nem colaborem nos respectivos trabalhos de inspecção e de reparação. O Governo vai fazer isso?

2. Quanto a alguns proprietários que não colaboraram na inspecção e reparação, o morador afectado pode intentar uma acção civil, mas, dada a complexidade do respectivo processo, e uma vez que é necessário contratar um advogado, mesmo que intentasse uma acção de pequenas causas cíveis, seria muito difícil apresentar as respectivas provas específicas. Perante esta situação, de que medidas viáveis de melhoria ou propostas dispõe o Governo?

3. Relativamente a alguns casos em que não foi possível entrar em contacto com os proprietários, neste momento, o Governo só efectua, periodicamente, a desinfestação e limpeza, nas situações de infiltrações de água ou obstrução de esgotos, de acordo com a respectiva legislação de saúde pública. Como só são resolvidos os problemas à vista e não os de fundo, as condições de higiene nas

proximidades das fracções que estão com problemas de infiltrações de água ou obstrução de esgotos estão a agravar-se. Perante estas situações, o Governo deve rever a respectiva legislação e introduzir matérias sobre poderes públicos, para que os serviços competentes possam proceder à reparação ou ao tratamento básico, a fim de salvaguardar a saúde pública e os interesses dos outros moradores. O Governo vai fazer isso? Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente Tam Kuong Man.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, cumpre-me responder o seguinte:

Com vista a ajudar os cidadãos a administrar os edifícios, juntamente connosco, o Governo criou com empenho condições, adoptou proactivamente medidas para melhorar as condições habitacionais. O Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios foi criado em 2009 composto pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), Serviços de Saúde (SS), Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e Instituto de Habitação (IH). Através do mecanismo de cooperação interserviços, pretende-se prestar apoio aos residentes para tratar de infiltrações de água, tendo em conta as funções de cada um, sob coordenação, localizar a origem de infiltrações de água, fazer com que os culpados assumam a responsabilidade de reparação, resolver problemas de infiltração de água.

Até 31 de Dezembro de 2012, o referido centro recebeu 7.658 queixas contra infiltração de água, o que representa 53% do total, face às 957 queixas tratadas no início da constituição do centro; até à presente data, as queixas tratadas foram 5.600, o que representa 73% de total; os casos novos e os casos que estão a ser acompanhados representam 16%, que são 1.222 casos; os casos cujo teste já foi feito mas cuja reparação está por fazer são 9%, que são 662 casos; os casos em que os residentes recusaram cooperar são 2%, que são 154 casos; os casos que não responderam ao centro incluindo as fracções devolutas são 3% que são 20 casos.

Face aos casos acima referidos não tratados, o centro continua a acompanhar e coordenar. Caso a infiltração de água piore de forma continuada, atingindo o nível de ameaça para a segurança pública, o centro inicia o procedimento urgente, através da intervenção dos poderes públicos, adoptando medidas provisórias para tratar da infiltração de água.

Com o aumento de número de edifícios antigos, salienta-se a importância de reparação de edifícios. O Governo irá reforçar, com empenho, a divulgação sobre reparação predial, para que os residentes fiquem informados de que a reparação predial é responsabilidade dos próprios proprietários. Com a revisão do Regime Jurídico de Propriedade Horizontal no Código Civil e o Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios, o Governo apoia de várias formas os residentes a resolver a infiltração de água. Por sua vez, o Centro toma iniciativa para examinar e aperfeiçoar o mecanismo, reforçar a comunicação e cooperação interserviços, no sentido de aumentar a eficácia dos trabalhos do centro. Nos casos de disputas provocadas pela infiltração de água entre residentes, sem hipótese de conciliação, o centro pode fornecer relatórios de testes especializados para que o interessado possa recorrer ao tribunal para

proteger os seus direitos e interesses. Por exemplo, para as disputas de reparação provocadas pela infiltração de água nas instalações públicas, o interessado pode, através de acordo de arbitragem, recorrer à conciliação e sentença arbitral do Centro de Arbitragem de Administração Predial.

Obrigado, Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Quero dar seguimento a várias questões. Primeiro, segundo a resposta do Sr. Presidente Tam, fiquei com ideia que a legislação vigente reúne condições para as autoridades aplicarem as disposições legais para resolver infiltrações de água. Respondeu-me com essa resposta...Em primeiro lugar, reconheço a eficácia do trabalho feito pelos funcionários públicos da linha da frente, levantei a interpelação oral, porque acho que para conseguir isso, há dificuldades, pois a lei não lhes confere o poder necessário para o efeito. Primeiro, em caso de recusa dos proprietários, como se conseguirão resolver os problemas? O Sr. Presidente Tam respondeu: sempre que a segurança pública seja ameaçada, vocês têm condições para intervir usando os poderes públicos. Se isso fosse...talvez sejam duas questões diferentes. Espero que me diga claramente: primeiro, nos termos legais, vocês reúnem já condições para intervir, nos casos de ameaça à segurança pública? Esta é a primeira questão; segunda, nos casos de ainda não constituir ameaça à segurança pública, ficariam impedidos de fazer alguma coisa? É esta questão que quero saber. Como fazem perante pessoas que não querem cooperar?

Segundo. Na sua resposta, o Sr. Presidente disse que algumas disputas podem ser resolvidas por meio de arbitragem. Isto implica a questão de adiantamento de dinheiro porque alguns recusam pagar despesas. Quero perguntar: no âmbito do mecanismo de arbitragem, a arbitragem é só feita se ambas as partes concordarem, sem o qual nada se pode fazer mediante arbitragem. É assim? Com a falta de cooperação, como vão concordar resolver disputas através de arbitragem? Segundo a lei vigente, é proibida a entrada em edifícios privados. Neste caso, como resolver a infiltração de água de uma fracção afectada ou de um edifício afectado? Nos termos do Código Civil, a Comissão da Administração de Condomínios tem a responsabilidade, mas como fazer na falta de cooperação de alguns proprietários? Na realidade, há obstáculos, mas na sua resposta, parece que estes obstáculos são inexistentes. Então, quero que nos diga claramente: há ou não há obstáculos, na realidade? Caso a resposta seja negativa, então ficamos mais tranquilos, podendo contar com esse centro para resolver problemas. Espero que nos dê uma resposta mais esclarecedora.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente Tam.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Em primeiro lugar, respondo às questões da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang sobre melhoramentos. O nosso centro mantinha comunicação por escrito com os diversos serviços competentes, mas agora passou a ser por e-mail ou via telefónica, que é uma forma mais eficaz. Enviamos também aos serviços competentes resultados de testes de qualidade de betão por e-mail ou via telefónica, para acompanhar imediatamente. Tendo em conta as infiltrações de água nas residências dos prejudicados, damos facilidades para fornecer plantas dos edifícios ou informações na Internet. Nos casos de alto risco, os membros dos diversos serviços competentes deslocam-se

imediatamente ao local para lavrar autos e fornecê-los aos prejudicados.

As infiltrações de água ocorrem na propriedade privada... as infiltrações de água são divididas em duas categorias: privadas e públicas. Quero realçar que a reparação predial é, ao fim e ao cabo, a responsabilidade dos próprios proprietários. Neste caso, o nosso centro fornece aos interessados relatórios de testes especializados para submeter ao tribunal no sentido de proteger os seus direitos e interesses. Os prejudicados podem também apresentar queixas de infiltrações de água à DSAJ que acompanha assuntos relativos ao apuramento de responsabilidade e indemnizações.

Percebemos que para tratar infiltrações de água nas situações acima referidas, ao ajudar residentes, o Governo tem de manter um equilíbrio na protecção do direito à propriedade privada, para não lesar os direitos e interesses das partes envolvidas. Perante os condicionantes da legislação vigente, o Governo não tem poder para entrar à força nas fracções para investigar e recolher provas. Mas o Governo não fica inactivo, porque através do Fundo de Reparação Predial, os proprietários dos edifícios de 7 pisos com menos de 30 anos de idade são incentivados a actualizar ou reparar esgotos. Desde 2009 até à presente data, foram tratados 1.841 casos de infiltrações de água ou substituição de rede de distribuição de água, implicando 140 milhões de patacas. Trabalhamos para reduzir infiltrações de água nos edifícios através de todos os meios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. membros do Governo:

Em relação às infiltrações de água, a questão que quero levantar é: qual é a proporção e quantidade dos casos de que vocês receberam entre as infiltrações de água potável e as infiltrações de águas residuais, segundo as vossas estimativas? Pergunto isto porque se trata de um problema grave. Acho que as infiltrações de água potável são reparáveis, pois o contador de água faz contagem de forma que os proprietários ficam mais preocupados com a tarifa de água; as causas de infiltrações de águas residuais são difíceis de descobrir, nomeadamente quando acontece nos autoclismos. O proprietário do andar de baixo afectado não sabe qual dos andares de cima é o responsável. As infiltrações de água mais difíceis de descobrir são nas paredes, porque as causas só são conhecidas com o partir da parede. Pergunto: ao efectuar investigação, quem paga a indemnização dos azulejos partidos? Como repor a parede partida? Segundo a sua resposta, parece que não há mais problemas pois com a legislação tudo fica resolvido, desde que as infiltrações de água ameacem a saúde. Por exemplo, a origem da infiltração de água não é da minha casa, mas sim dos andares de acima, para localizar as causas, foi partida a parede da minha casa, neste caso, como fazer? Problemas como estes duram anos a fio. Julgo que todos os aqui presentes percebem de que estou a falar. Estes são os problemas. Como resolver de forma proactiva estes problemas através da legislação?

É muito comum verificarem-se infiltrações de água nos intervalos muito estreitos entre os espaços comuns dos edifícios, caso a obra à prova de água seja mal feita. Neste caso, como resolver? Montar-se um toldo para proteger da chuva? Não há dinheiro ou não

há autorização da comissão de administração do condomínio para efectuar reparação. Como resolver? Portanto, os problemas enfrentados diariamente foram totalmente resolvidos, tal como referiu? Pode-nos explicar como se resolvem os problemas?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. membros do Governo:

O problema ora em discussão é um assunto que quero debater com o Sr. Presidente de forma detalhada. Por exemplo, regra geral, num edifício, o primeiro andar é quem sofre mais, especialmente com esgotos das sanitas entupidos, de onde transbordam fezes. Bom, neste caso, quem mora no primeiro tem de limpar isso. A origem deste problema pode ser dos andares acima mas quem mora no primeiro andar efectua primeiro a reparação. Então, a quem ele pede indemnização? Como pedir indemnização aos andares acima? A indemnização é paga por uma única reparação, portanto, feita a primeira com livre vontade, e as outras seguintes, quem paga? Na falta de uma comissão de administração do condomínio, apresenta-se o problema à portaria, mas esta disse não ser o responsável, neste caso, como resolver? Estes são os problemas encarados na realidade.

Outro exemplo, um bueiro ficou entupido e foi desentupido pelo IACM, mas depois como resolver? Os problemas de que estamos a debater não sucedem só uma vez, mas muitas, no futuro, porque os problemas que afectam todo o edifício precisam de ser resolvidos. Estes são exactamente os problemas que os moradores estão a confrontar. Pediram já ajuda ao IH, porque não é possível... como é possível convocar todos os proprietários do edifício para resolver o problema? Porque alguns são inquilinos, ou é desconhecido o paradeiro do proprietário ou se encontram no exterior. Gostava que o Governo nos apresentasse uma solução efectiva: como os cidadãos devem fazer?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à resposta do Sr. Presidente. A Sra. Deputada Kwan perguntou sobre os casos já tratados ou os casos que são difíceis. Há pouco, o Sr. Presidente apresentou os dados. Gostava de aceder a esses dados pois os mesmos podem espelhar os problemas.

Voltando ao referido centro, acho que há várias dificuldades que o centro encara: primeira, dificuldade de entrar em residência; segunda, dificuldade de recolher provas; outra, dificuldade de obrigar a pessoa responsável a efectuar reparação. Estas são as três dificuldades grandes e antigas. O que acha o Governo da RAEM? Está num dilema. O que quer exactamente dizer que o Centro de

Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios ainda pode melhorar muito. Com os esforços feitos, alguns casos simples foram resolvidos pelo centro, mas os casos a que o Sr. Presidente e eu tivemos acesso são os casos que apresentam risco para a higiene ambiental ou até para a segurança pública. Se fossem apenas casos como estes, acredito que não tinha sido apresentada esta interpelação oral pela Sra. Deputada, solicitando ao vosso centro soluções para os problemas.

Espero que o Sr. Presidente não venha a concluir que esteja tudo bem por ter resolvido alguns casos simples, as disposições legais sejam eficazes e o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios tenha concluído a missão. Isto não é verdade. Os problemas difíceis de resolver que acabei de referir devem ser resolvidos através da competência do referido centro, com a articulação da legislação. Caso contrário, as dificuldades de sempre nunca seriam resolvidas, pois o Governo alega ter imensas dificuldades. Acho que essa atitude é indevida. Espero que os problemas de infiltrações de água que perturbam os residentes sejam resolvidos pelo Governo, com reforço da competência nos termos da lei, tendo em conta as experiências.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. membros do Governo:

Em relação aos casos de infiltrações de água, de facto, os casos a que tive acesso foram muito complicados e provocaram uma grande dor de cabeça em todos os aspectos. Há poucos, o Sr. Presidente acabou de referir as dificuldades em lidar com estes problemas nos edifícios privados. Decorridos três anos, está no momento de fazer um balanço e aperfeiçoar o regime jurídico vigente, que permita uma boa comunicação e cooperação interserviços para resolver os problemas dos cidadãos. Isto é muito importante.

É importante consultar os exemplos das regiões vizinhas. Não sei se vocês visitaram ou não Hong Kong e Taiwan, porque eles enfrentam também os mesmos problemas: infiltrações de águas residuais e de água potável. Eles têm também os mesmos problemas. Como eles resolvem os seus problemas? Acho que a resposta dada pelo Sr. Presidente é algo superficial, porque referiu... há pouco a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang falou na arbitragem voluntária, indicando claramente que a arbitragem voluntária só se faz quando ambas as partes estiverem de acordo. Mas, agora a situação não é outra. Porque regra geral, os moradores não querem dar a sua colaboração, deixando-os entrar em casa delas, preferindo correr risco de ser acusadas, assim o assunto torna-se mais complicado por ser julgado em tribunal cível. Estes são os problemas que existem na realidade. Nestes três anos, de que soluções vocês dispõem? Como aperfeiçoar, num futuro próximo, o regime que seja capaz de dar resposta com rapidez a estes problemas de Macau? Porque em todos os edifícios, independentemente de serem novos ou antigos, podem ocorrer infiltrações de água. Gostava de ouvir o Sr. Presidente a dizer quais as experiências que tiraram nos últimos três anos. Quais as dificuldades nos termos legais? Como rever a lei? Como aperfeiçoar as medidas contingentes interserviços para resolver os problemas que afectam os cidadãos? Tenho comigo vários casos que nunca

mais ficaram resolvidos. Já não sei o que fazer! Portanto, espero que o Governo venha a esforçar-se de forma reforçada para resolver com rapidez estes problemas que prejudicam a vida quotidiana da população.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Caros Colegas:

As infiltrações de água não são nenhuma novidade, em Macau, nem em todo o mundo. Temos de ter em conta como eram construídos os prédios antigos: nas cozinhas e casas de banho não se faziam obras à prova de água. O que se deveria ter feito mas não foi. Nos edifícios antigos, a água escorre directamente para o colectador de louceiro em vez de escorrer directamente para o esgoto. Neste caso, não tendo feito obra à prova de água, com o passar do tempo, o cimento encolheu, dando origem às infiltrações de água. Por isso, é oportuno que o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios faça uma avaliação de desempenho. Ou seja, fazer um balanço deste período sobre o que vocês fizeram foi correcto; o que foi inspeccionado. Qual é o objectivo do teste? Qual o meio utilizado para teste? Depois do teste, como fazer? Vocês devem dar orientações aos subempregados. Caso contrário, eles fazem segundo a experiência: partir a parede onde haja infiltração de água; depois, reparar a parede partida. Portanto, deixam para trás problemas depois da reparação feita. Assim, ninguém deixa partir a sua parede para encontrar a origem do problema.

Por que razão agora não fazem uma avaliação do desempenho dos testes não destrutivos? Por exemplo, para testar infiltração de água, além de usar toner, luz infravermelha, sensor de humidade, também pode usar testes com produtos químicos. Quando ocorre a infiltração de água por algum tempo, ficam manchas: se as manchas contiverem vestígios de sabonete, então, a origem é na casa de banho; se contiverem elementos oleosos, a origem é na cozinha; se não for nada, então, a origem é de tubo de abastecimento de água. Assim pode-se encontrar a origem sem destruir nada. Estes métodos são muito praticados. O mais importante é dar orientações ao sector, através de realização de cursos de formação para saber fazer testes de infiltração de água. Antigamente, nas bordas das janelas usava-se lodo amarelo sem obra à prova de água. De notar que onde pinga água, pode não ser a origem. Antigamente, para ficar mais bonito, os tubos eram escondidos, agora já não são escondidos. Na época da abertura ao exterior do interior da China, usavam-se tubos de água falsificados e eram escondidos no betão, neste caso, como encontrá-los?

Acho que o mais importante é resolver os problemas a partir da origem. Está no momento oportuno examinar os vossos métodos utilizados, os itens de testes e métodos de execução de obra, e a seguir elaborar novas orientações. Caso contrário, garanto-lhe que nunca serão resolvidos os problemas. Portanto, em prol da felicidade dos cidadãos, é desejada uma cooperação interserviços. Quando os esgotos não estão entupidos, as águas escorrem sem problemas, assim os bueiros também não ficam entupidos. Os esgotos principais devem estar livres de entupimento, pois vocês têm robots que

trabalham dentro de eles. Com os esgotos desentupidos, os tubos de água não ficavam rebentados, pois as águas corriam bem sem entupir os bueiros. Não estudar isto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à última questão levantada pela Sra. Deputada Kwan. De referir que em Agosto do ano passado, já apresentei uma interpelação oral sobre infiltração de águas. Na altura, muitos colegas pediram ao Governo que a lei fosse revista o mais cedo possível, fossem simplificados e optimizados os procedimentos. Os meus colegas acabaram de dizer que o Sr. Presidente não tinha dado uma resposta concreta: como as autoridades tratarão os problemas o mais cedo possível? Quanto à pergunta da Sra. Deputada Kwan sobre a revisão da lei, não sei como está o andamento.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Presidente Tam, faça favor de responder às questões dos Srs. Deputados.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Sr. Presidente.

Esclareço a minha resposta porque disse que devido aos condicionantes legais, não nos é permitido entrar em residências para investigar e recolher provas. Na realidade, tivemos seis cooperações estreitas com a DSAJ no ano passado, sobre a alteração de assembleia de condóminos previsto no Código Civil. Penso que a DSAJ irá realizar auscultação sobre a responsabilidade dos condóminos dos edifícios em propriedade horizontal.

Em relação ao centro de arbitragem, sabemos que não se faz arbitragem unilateralmente. Mas antes de fazer uma arbitragem, tal como referi, o Instituto de Habitação tem conhecimento de certos casos mas não nos é possível acompanhá-los. Neste caso, mantemos contactos estreitos com os respectivos proprietários, no sentido de lhes perguntar se tinham feito reparações. Não poupamos esforços para acompanhar esta situação.

O Sr. Deputado Chan disse que é muito difícil localizar os proprietários. No caso de não encontrar o proprietário de uma fracção, afixamos na porta da mesma um aviso e ao mesmo tempo, procuramos saber o nome do mesmo através da Conservatória de Registo de Bens e da Direcção dos Serviços de Finanças, por meio informático. No caso de não encontrar o proprietário, perguntamos às agências imobiliárias situadas na vizinhança para saber se a fracção em causa estava colocada à venda, com o objectivo de localizar o proprietário, ou pedimos às referidas agências imobiliárias que abrissem a porta para resolvermos o problema. Há outro meio para localizar o proprietário que é pedir aos proprietários do mesmo prédio se sabem onde se encontra o proprietário da fracção em causa.

Quando tivermos o número do BIR do proprietário da fracção em causa, sob o princípio do sigilo, pedimos à Direcção dos Serviços de Identificação que transmita um ofício ao proprietário para lhe exigir que acompanhe o problema da infiltração de água na sua fracção

com a nossa coordenação.

Os outros Srs. Deputados levantaram questões a nível técnico. Vou convidar o Sr. Chan, chefe de departamento e a seguir, vou convidar o Sr. Chan, chefe do Departamento de Administração de Edifícios do Instituto de Habitação para responder às vossas questões.

Chefe do Departamento de Urbanização do DSSOPT, Chan Weng Hei: Srs. Deputados, Sr. Presidente:

Falo sobre testes. Actualmente trabalhamos em cooperação com o Centro Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Água nos Edifícios. Quando o referido centro tem dificuldades em localizar a origem de infiltrações de água, especialmente nas situações em que se verifica infiltração com pequena quantidade de água, fazemos testes não destrutivos, em cooperação com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau. Os testes são feitos tal como disse o Sr. Deputado Mak: usar um pó, luz ultra-vermelha e aparelhos de testes com câmara. Actualmente estamos a usar os métodos referidos que são não destrutivos.

Confesso, há situações em que os prejudicados acham que a solução do problema é morosa. Isto prende-se com as dificuldades que o Laboratório de Engenharia Civil de Macau encontra, incluindo a possibilidade de a origem de infiltração de água ser tapada por mobília ou roupeiro. Neste caso, pode não conseguir localizar-se a origem fazendo apenas um teste, às vezes é preciso...devido à ocultação, eles precisam de fazer mais testes, excluir outras possibilidades para apurar o resultado final. O relatório destes testes é bastante rigoroso. Noutras situações, pode-se descobrir que a origem não é só uma, havendo possibilidade de uma segunda origem. Por isso, é preciso deslocar-se mais uma ou duas vezes à residência em causa. Temos de admitir que os colegas do Laboratório de Engenharia Civil de Macau não poupam esforços para fazer o trabalho através de vários meios.

As situações mais problemáticas são: a pessoa alvo da queixa não dá a sua colaboração. Porque recusa dar colaboração, neste caso, não temos possibilidade de entrar em casa dele. Não estando dentro da sua casa, torna-se difícil fazer testes, sendo esta a maior dor de cabeça, tal como referiram antes. Em suma, essas são as dificuldades, ao invés de haver dificuldades em fazer testes com instrumentos. As dificuldades de entrar nas casas dão origem às dificuldades em fazer testes. Quando se consegue entrar nas casas, consegue-se encontrar a origem e recolher provas.

Quanto às reparações, as dificuldades têm também a ver com as dificuldades de entrar nas casas. As dificuldades de entrar nas casas têm origem na recusa da pessoa alvo da queixa. Não podendo entrar nas casas, é natural não se conseguir fazer reparações. Estas três dificuldades, no fundo, têm a ver com as dificuldades de entrar nas casas. As dificuldades de entrar nas casas têm a ver com a recusa da pessoa alvo da queixa.

Passo a palavra ao Sr. Ieong, chefe de departamento para responder a outras questões.

Chefe do Departamento de Administração de Edifícios do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Continuo com as respostas dadas pelo Sr. Presidente e pelos

meus colegas. O tratamento de infiltração de água é acompanhado pelos colegas da linha da frente. Os Srs. Deputado perguntaram se reunimos condições legais. Bom, queríamos que a lei nos permitisse mais condições para trabalharmos neste sentido. Em relação às dificuldades existentes, temos mantido comunicação com a DSAJ que nos informou que é preciso manter um equilíbrio entre a salvaguarda do direito de propriedade privada e o impacto da violação do direito do prejudicado pela infiltração de água. Assim, a DSAJ precisa de estudar com cuidado esta matéria. Mas do ponto de vista do impacto da higiene e segurança pública, os poderes públicos intervêm com certeza absoluta, tendo em conta a avaliação de um inspector sanitário dos Serviços de Saúde. Portanto, temos agora um mecanismo que permite a intervenção do Governo mediante meios administrativos.

Quanto à competência conferida ao Governo pela lei, nos últimos 4 anos a contar da criação do referido centro, registaram-se cerca de 7.600 casos, dos quais 2% dos proprietários recusaram colaboração. Por outras palavras, mais de 90% dos proprietários que contactaram o referido centro. Não se pode negar esse facto: há mais de 8% de proprietários que recusaram dar colaboração tendo recebido relatório de teste. Em nosso entender, quanto à infiltração de água, o Governo intervém na área privada e pública. Quando o Governo intervenha na área privada, caso a parte em causa não dê colaboração recusando execução de obra de reparação, só podemos, segundo o mecanismo actual, ajudar prejudicados a resolver o seu problema através da via cível. Na realidade, o Juízo de Pequenas Causas Cíveis está a acompanhar casos do género.

No que diz respeito aos meios da prova, aos proprietários prejudicados são fornecidos relatórios elaborados pelo Laboratório de Engenharia Civil de Macau, de forma que eles podem reclamar responsabilidade pela indemnização através da via cível.

No que diz respeito à área pública, o Governo tem maior possibilidade de intervir, através do Fundo de Reparação Predial. Tal como referiu o Sr. Presidente, nos últimos anos, na atribuição de subsídio, o Governo movimentou 140 milhões de patacas para resolver problemas da rede de esgoto pública dos prédios baixos. Com estas medidas, foi atingido um resultado temporário. Quanto à questão de negociação entre eles para resolver problemas, em cumprimento das suas atribuições, o Instituto de Habitação promove realização da assembleia geral de condóminos para resolver infiltração de água.

Falaram no mecanismo de arbitragem. O Centro de Arbitragem entrou em funcionamento no ano passado. Os litígios relacionados com rede de esgotos pública, a definição de origem de problemas, repartição das despesas de reparações são do âmbito da competência do Centro de Arbitragem. Assim, aceitam-se julgar litígios, mas quando as partes não querem recorrer à arbitragem, nada podemos resolver. Face a este facto, o Conselho Arbitral sugeriu, de acordo com a sua compreensão do disposto no Código Civil, que os condóminos produzam um acordo de arbitragem a integrar no Regulamento de Administração. Ou seja, poderão ser resolvidos os litígios entre os condóminos, litígios relacionados com espaços comuns de um edifício pelo Centro de Arbitragem de Administração predial, caso o seu regulamento de administração preveja um acordo de arbitragem. Assim poderia ser promovido que os casos de infiltrações de água fossem acompanhados pelo Centro de Arbitragem de Administração Predial. Estes são os problemas por tratar pois são muito complicados, ou seja, como promover os proprietários para aceitar este mecanismo, evitando recorrer ao

tribunal, mas sim ao Centro de Arbitragem de Administração Predial? Para isto ainda temos de reforçar a promoção, ter em conta os recursos disponíveis do Centro de Arbitragem de Administração Predial. O Centro de Arbitragem de Administração Predial e o Instituto de Habitação pretendem melhorar o tratamento destes problemas através deste mecanismo.

Presidente: Bom, quer acrescentar mais? Terminámos esta interpeação oral. Aguardem um pouco, pois passamos para a 6ª interpeação oral.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente: Agradeço a presença neste plenário do Sr. Director Tou e dos Srs. Governantes da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações. Passemos agora para a 6ª interpeação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado Sr. Presidente.

Registou-se este ano, pela quinta vez, um corte nas telecomunicações, por isso, não se pode considerar o incidente como um caso isolado e raro, nem apenas como mais um corte. Na realidade, todos os dias ocorrem incidentes com os serviços de telecomunicações, por exemplo, chamadas telefónicas interrompidas sem qualquer razão, instabilidade nas transmissões, etc.. Isto deve-se ao baixo nível técnico das concessionárias, que têm descurado a formação do seu pessoal? Ou terá a ver com desactualização do hardware, e com falta de reparação e manutenção? Tudo isto merece a nossa ponderação. Face às avarias constantes da rede, a situação já não diz apenas respeito às concessionárias. Estes incidentes reflectem que o Governo da RAEM não fiscaliza, efectivamente, a rede de telecomunicações, suspeitando-se, assim de incumprimento dos seus deveres.

Com a liberalização dos serviços de internet e do serviço telefónico móvel, a cessação da rede 2G, a liberalização antecipada dos serviços de chamadas de longa distância (IDD) e da linha alugada, a celebração do contrato “5+5”, a liberalização das condutas subterrâneas e da exploração exclusiva da rede fixa, a emissão de mais licenças para esta exploração, etc., o Governo respondeu já, aparentemente, às necessidades da sociedade. Mas é lamentável que tanto a qualidade dos serviços como as tarifas elevadíssimas se mantenham inalteradas. Como as políticas na área da ciência e tecnologia carecem de coerência, os residentes não conseguem aceder às informações sobre o futuro desenvolvimento dessa área no âmbito do sector das telecomunicações. Aquando do referido incidente, a concessionária demonstrou não dispor de um plano de contingência para fazer face à situação, acabando por afectar os utentes em geral. Tudo isto demonstra que o Governo não retirou os devidos ensinamentos dos incidentes anteriormente registados, com vista a melhorar o conteúdo dos contratos celebrados, e que nem sequer reforçou a devida fiscalização.

Face ao exposto, interpeo sobre o seguinte:

1. O serviço de telecomunicações está intimamente ligado com o quotidiano dos residentes. Por forma a salvaguardar os direitos e interesses dos utentes, o direito à comunicação, bem como a responder melhor às avarias na rede de telecomunicações, quando se registam avarias na rede de qualquer uma das operadoras, pode recorrer-se, por exemplo, ao apoio das redes das outras, com vista a

assegurar as telecomunicações. O Governo vai criar mecanismos para dar resposta às avarias da rede de telecomunicações e para indemnizar os residentes prejudicados? Vai ainda adoptar medidas dissuasoras, a fim de evitar a ocorrência de casos semelhantes?

2. Os territórios vizinhos já entraram na era da rede 4G, através da qual a transmissão é mais rápida e a troca de informações mais intensa, facto que é importante para a promoção do desenvolvimento global de qualquer sociedade. Macau encontra-se ainda numa fase relativamente mais atrasada. O Governo vai ponderar, novamente, sobre as instalações e equipamentos (software e hardware) de telecomunicações e sobre o rumo de desenvolvimento ao nível do investimento técnico das operadoras? Vai ainda convidar peritos do Interior da China para efectuarem uma avaliação global da situação, elaborarem um plano prospectivo e definirem políticas no âmbito das tecnologias de informação, em prol do futuro desenvolvimento socioeconómico de Macau?

3. Por forma ao melhor desenvolvimento da fiscalização ao funcionamento das telecomunicações, das redes, etc., o Governo vai criar alguma comissão de fiscalização e gestão das telecomunicações independente, composta por mais individualidades independentes e credíveis, em prol da salvaguarda dos direitos e interesses dos utentes e do direito à comunicação? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Tou.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, venho, por este meio, apresentar a seguinte resposta à interpeação oral do Sr. Deputado Lee Chong Cheng:

Desde o retorno de Macau à Pátria, o Governo da RAEM tem dado muita importância ao desenvolvimento do sector das telecomunicações no território. Em 2000, o Governo definiu os objectivos políticos relativos ao desenvolvimento do mercado das telecomunicações de Macau, liberalizando o mercado de forma sistemática, de modo a coadunar com as necessidades do desenvolvimento da sociedade e economia.

Ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem acompanhado o desenvolvimento e tendências do mercado internacional das telecomunicações, tendo procedido ao planeamento em várias áreas, nomeadamente em termos de normas jurídicas, condições de concorrência e ambiente de operação, de acordo com a realidade e o posicionamento do desenvolvimento de Macau, contratando oportunamente empresas de consultoria para prestarem opiniões profissionais em relação ao presente e futuro desenvolvimento do mercado das telecomunicações de Macau, as quais servem de importante referência para a tomada de decisões políticas do Governo da RAEM, impulsionando activamente o respectivo desenvolvimento, em articulação com a utilização efectiva dos recursos das telecomunicações.

Hoje em dia, os serviços de telecomunicações estão intimamente ligados com a vida da população e as actividades sócio-económicas e assumem uma grande responsabilidade pela manutenção das

comunicações em casos de emergência em outros domínios, pelo que o Governo estabeleceu a regular notificação de casos de emergência e o regime de contingência e de tratamento, oferecendo uma referência para efectuação aos operadores e às entidades relevantes. O Governo, através da liberalização do mercado das telecomunicações, para além de introduzir activamente a construção de novas redes e a prestação de serviços, efectuou novamente a revisão do funcionamento do sector das comunicações e o reforço da supervisão, tendo feito um esforço para elevar a qualidade dos trabalhadores do mesmo, a fim de dotar Macau de um ambiente de comunicações seguro e estável.

Relativamente aos incidentes na rede de telecomunicações, o Governo resumiu as experiências relevantes, reforçando ainda mais os regimes e as medidas de contingência e de tratamento sucessivo de incidentes, incluindo considerar com prudência as funções complementares existentes entre as redes de telecomunicações locais em caso de ocorrência de avaria na rede de telecomunicações, bem como proceder ao estudo sobre a viabilidade do regime de compensação dos operadores envolvidos em relação aos residentes afectados pela situação por factores imputáveis aos operadores, a fim de elevar plenamente a capacidade de contingência no futuro e reforçar ainda mais a garantia dos consumidores de forma razoável.

Tendo em conta o desenvolvimento do sector das telecomunicações do mundo e devido à rápida evolução das tecnologias e à diversificação de serviços, o trabalho de supervisão tornou-se mais profissional e complicado, logo, as instituições encarregues dos trabalhos relevantes devem dispor de trabalhadores experientes e profissionais. Considerando a relação próxima entre os serviços de telecomunicações e a vida quotidiana dos cidadãos, o Governo reforçará continuamente a fiscalização, e continuará a dar ouvidos às opiniões da sociedade, de forma a fornecer serviços de telecomunicações mais avançados, eficazes e de qualidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Sr. Director:

Em princípio, não respondeu às minhas perguntas. Se o Sr. Secretário estivesse presente hoje, poderia levantar umas questões sobre políticas mais amplas. Estando presente neste hemiciclo, o Sr. Director devia dar respostas mais concretas e operacionais para sabermos melhor.

Há várias questões que ainda estão por esclarecer: primeira, sucederam 5 interrupções de serviço. Afinal, o que a DSRT fez? Segunda, quanto à indemnização aos consumidores, ainda não ouvi dizer se estão a estudar a viabilidade de indemnizar os consumidores, ou se as negociações estão em curso, mas não sei claramente. Aconteceu a 5ª interrupção de serviço, quando será conhecido o plano de melhoria? Há esse plano? Mas quando é conhecido? Não sei nada através da sua resposta. Outra questão é sobre multas. Numa companhia que ganha centenas de milhões de patacas, aconteceram uma, duas três vezes, interrupções de serviço que afectaram a maior parte dos residentes de Macau, como calcular as multas? O cálculo de multas tem racionalidade? Antes pedi-lhe que nos fornecesse informações sobre a fórmula de cálculo e a base legal desse cálculo, mas deu-me apenas uma resposta simples: de acordo com a lei tal, a fórmula de cálculo não está prevista na lei. Como é exercido o poder discricionário? Quero saber claramente se dispõe de plano de

optimização que evite a 6ª interrupção de serviço.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Tou.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente, agradeço ao Sr. Deputado Lee Chong Cheng pelas questões.

Em relação às interrupções de serviço pela 5ª vez, de realçar que na sequência de cada interrupção de serviço, divulgamos, na medida do possível, o resultado de investigação. Por exemplo, para a 1.ª e 2.ª interrupções de serviço, foram divulgadas as causas das interrupções de serviço e as medidas para melhoria impostas pelo Governo. Portanto, o público é dado o conhecimento das suas causas.

Além de dar sugestões à CTM, enviamos pessoal para acompanhar se as nossas sugestões foram aplicadas. A DSRT tem vindo a acompanhar o trabalho da operadora. A implementação das medidas de melhoria apresentadas por nós está a ser acompanhada.

Quanto à indemnização aos consumidores, consultámos os exemplos dos outros quanto à protecção dos consumidores e medidas de indemnização devido aos incidentes sobre serviços de telecomunicações. A prática adoptada universalmente é prever exclusão de responsabilidade das operadoras perante utentes em geral; para as companhias ou empresas de telecomunicações mais importantes, estes problemas resolvem-se através de contrato.

Voltando à situação actual, estamos a zelar por aperfeiçoar as disposições legais, especialmente nos incidentes graves cuja responsabilidade seja imputável à operadora, com impacto sobre os cidadãos, consumidores. Para incidentes como estes, estamos a estudar medidas para indemnizar os consumidores.

Após investigação de todos os incidentes, no caso de entendermos que o incidente é imputável à operadora, é-lhe aplicada a multa, calculada de acordo com as cláusulas do contrato de concessão, disposições regulamentares e da licença. A duração das interrupções de serviço, a área afectada, o número de pessoas afectadas e o serviço afectado constituem factores do cálculo de multas. Portanto, esta fórmula é prevista na lei e temos de levar em conta quais os factores que envolveram para calcular a multa. Tendo os factores envolvidos, é calculada a multa.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Quero dar seguimento à primeira questão da interpelação do Sr. Deputado Lee Chong Cheng: “Os serviços de telecomunicações estão intimamente ligados à vida quotidiana dos residentes... salvaguarda os direitos e interesse dos utentes...”. Recordo-me que antes, disseram-me muitos cidadãos: no NAPE, a rede de telemóvel mudou automaticamente para CSL; depois telefonaram para a CTM que respondeu: não faz mal, a rede apareceu apenas no ecrã, na realidade, não é a rede de Hong Kong. O cidadão entregou o telemóvel à CTM para ligar para uma companhia seguradora de Hong Kong, a rede passou mesmo para a rede de Hong Kong. Questionada repetidamente, a CTM teve de revelar a realidade:

houve avaria na torre de telemóveis. Uns dias depois, na festa realizada pelo “Mo Go” no 33º andar do Edifício do Banco da China, chegou a minha vez: no meu telemóvel apareceu a rede CSL. Mostrei o meu telemóvel aos meus colegas: porque no meu telemóvel apareceu a rede CSL, no 33º andar do Edifício do Banco da China? Quer dizer que não foi avaria, mas sim uma situação universal. De que problema isto resultou? A questão não é cobrar ou não tarifas por chamadas internacionais, mas sim quando idosos ou crianças precisam de fazer chamadas locais urgentes para seus familiares, as chamadas feitas foram para HK, assim não conseguiram perceber nada. Então, quem assumiria os prejuízos? Como são protegidos os direitos e interesses dos consumidores?

Recordo-me que nos últimos debates das LAG, levantei uma questão ao Sr. Director, mas não me respondeu, de forma que pergunto mais uma vez: por que razão quando se passa pelas redondeza do MGM, em cima da ponte e perto do monumento de “Ferro ferrugento”, cai a linha do telemóvel ficando sem sinal mesmo? Isto não afecta os direitos e interesse dos consumidores? Será que no contrato ou no programa do concurso já estava previsto alguns locais onde há interrupções de serviço, de forma que pode não fornecer o serviço? Será assim? Faz sentido cair de repente a linha?! Então? Se as interrupções de serviço sucederem no momento de um acidente rodoviário, nos arredores das ilhas ou durante a caminhada em montanhas? Isto não afecta os direitos e interesse dos consumidores? Será que o Governo precisava de construir uma torre de transmissão para a operadora? A operadora não tem de aperfeiçoar os serviços de telecomunicações para que possamos fazer chamadas? Se agora não me responder, continuo a bater no mesmo teclado: porque na redondeza do monumento do “Ferro ferrugento” e em cima da ponte cai a linha do telemóvel? Porque isso aconteceu?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à 1ª questão do Sr. Deputado Lee Chong Cheng. Na interpelação, ele referiu: os serviços de telecomunicações estão intimamente ligados à vida quotidiana dos residentes”. Sinceramente pergunto: agora, se dentro de uma hora, caísse a linha de telemóvel, como se sentiam? Portanto, trata-se de um assunto muito ligado à vida quotidiana dos residentes, no entanto, sucederam por várias vezes, avarias graves nos serviços de telecomunicações. Ele perguntou: se vai aplicar medidas dissuasoras visando evitar reincidência dos incidentes? Esta já é 5ª vez! O problema continuará depois da 6ª ou 7ª vez? Não seria necessário aplicar medidas mais concretas? Tal como disse o Sr. Deputado Lee Chong Cheng: a companhia obtém por ano centenas de milhões de patacas, mas as multas que lhe foram aplicadas foram uma gota no balde. Que efeitos dissuasores foram produzidos? Segundo muitos cidadãos, não se verificou melhoria na qualidade dos serviços e tarifas elevadas. Só sabem ganhar dinheiro, quanto à optimização e aumento do nível do seu pessoal... ou seja, os problemas não foram resolvidos. O mais importante é resolver estes problemas a partir da origem, para evitar a reincidência. O Sr. Presidente referiu reforçar a fiscalização e aumento de nível do pessoal. Então como fazer na realidade? Pode

fazer uma apresentação para os cidadãos saber? Desejamos mesmo ver estes problemas efectivamente resolvidos.

Quero dar seguimento à 3ª questão do Sr. Deputado Lee Chong Cheng, parece que não respondeu a esta questão: vai o Governo criar uma comissão de fiscalização e regulação das telecomunicações independente composta por individualidades independentes e credíveis, em prol de salvaguarda dos direitos e interesse dos consumidores?

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento a umas questões. Primeira, quero perguntar ao Sr. Director, Macau é uma cidade internacional onde houve num ano cinco interrupções de serviço telemóvel. Fiz já a conta das interrupções de serviço: 15 horas no total. Quero perguntar: do ponto de vista dos serviços competentes para a fiscalização, esta situação é aceitável? Porque este número de horas das interrupções de serviço está abaixo dos padrões internacionais dos serviços de telecomunicações. Quero saber se o Sr. Director aceita isto. Em relação a esta inferioridade aos padrões internacionais, não será que a operadora dos serviços de telecomunicações importa-se mais com obtenção de lucros máximos, ignorando a manutenção rotineira dos equipamentos e formação do seu pessoal? Porque as cinco vezes das interrupções de serviço tiveram a ver com a falta de manutenção rotineira e a falta de formação do pessoal. Gostava que o Sr. Director nos respondesse a estas questões.

Por sua vez, compete à DSRT fiscalizar as operadoras de telecomunicações. Quanto à regulação de licenças, há uma falta de fiscalização das suas tecnologias e uma falta de impulso do futuro desenvolvimento das telecomunicações. Quero perguntar ao Sr. Director: Dispõe a DSRT de quadros na área de fiscalização técnica e desenvolvimento das tecnologias? Caso não disponha, como fiscalizar as operadoras?

Na interpelação oral onde perguntou sobre o futuro desenvolvimento de 4G, reparei no caso recente de substituição do 2G. Através deste caso, mostra que as autoridades aplicaram políticas inconstantes. Quero ainda perguntar ao Sr. Director sobre o futuro desenvolvimento do 4G, pois nas regiões vizinhas o 4G está em funcionamento, no interior da China também. Não vi nada sobre o desenvolvimento do 4G por parte da DSRT.

Quero referir ainda que não vi que a operadora tenha sido multada devido às interrupções de serviço. Já houve várias interrupções de serviço, aplicaram multas pesadas, para produzir efeitos dissuasores evitando reincidência dos mesmos incidentes que preocupam muito os cidadãos? Não ouvi isto na resposta do Sr. Director. As multas aplicadas foram demasiadamente leves, para uma operadora que ganha centenas de milhões de patacas. Como no futuro os cidadãos suportarão interrupções de serviço?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo:

Quero dar seguimento à primeira questão da interpelação oral: vai adoptar medidas dissuasoras, a fim de evitar ocorrências dos incidentes semelhantes? Com esta pergunta, ele pretende saber: efeitos dissuasores e prevenção. Houve já no ano passado, por cinco vezes, interrupções de serviço. E quero perguntar: No contrato está prevista a aplicação de multas por uma interrupção de serviço? Vocês têm condições para aplicar multas? Já sucederam cinco interrupções de serviço, não deveria aplicar multas mais pesadas? Vai fazer isso? Esta é a segunda questão.

Terceira questão. Quem são os prejudicados são os nossos cidadãos, ou seja os consumidores. Está previsto o valor da multa aplicada à operadora? Ou seja, indemnizar os utentes?

Quarta questão. O Governo desempenha funções de fiscalização. Chegou a verificar se são suficientes os recursos humanos da operadora? O quadro qualificado é suficiente? As avarias verificadas tiveram na origem o facto de a operadora ter falta de técnicos? O Governo exigiu à operadora que sejam substituídos os equipamentos periodicamente?

Aguardava pela sua resposta, obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A questão que quero dar seguimento é contrária à questão do meu colega: aumento do nível técnico. Na interpelação do Sr. Deputado Lee Chong Cheng referiu-se o nível técnico. Quero perguntar: os vários incidentes tiveram a ver com a perda de técnicos da operadora? Será que estas interrupções de serviço foram causadas por erro pessoal devido à adjudicação dos serviços pela operadora? A perda dos técnicos teria a ver com o facto de a operadora pretender baixar os custos de operação? Haveria este facto que desse origem à redução de qualidade dos serviços e à instabilidade? Gostava que as autoridades nos respondessem a estas questões.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo:

Sucederam incidentes repetidamente. Quero abordar com o Sr. Director Tou as causas destes problemas. Não estariam na origem de não substituição dos equipamentos, por exemplo, por fibra-óptica? Actualmente os equipamentos de telecomunicações no mar são activos do Governo da REAM, compete à CTM assegurar o seu

funcionamento e manutenção. Não seria oportuno actualizar os equipamentos, a par das tendências mundiais, substituindo-os por rede de fibra-óptica, que é uma rede mais estável, para assegurar os serviços de telecomunicações?

Queria que o Sr. Director Tou nos dissesse se incidentes como estes são comuns ou não nas regiões vizinhas, por exemplo, no interior da China, Taiwan e Hong Kong? Como garantir a não ocorrência destes incidentes no futuro? Em Setembro, nas eleições para a assembleia legislativa, será muito comum usar telemóveis. Como garantir a não ocorrência dos mesmos problemas? É preciso tratá-lo com prudência, com vista a evitar ocorrência de problemas graves, pois a forma como se apurar a responsabilidade e a indemnização, devido aos vários incidentes, está ainda por melhorar.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Aquilo que o Sr. Deputado Lee Chong Cheng perguntou foi: como o Governo exerceu fiscalização com várias interrupções de serviço? Para já, a única coisa que se vê é o montante a indemnizar os clientes e o montante das multas que o Governo vai aplicar à operadora. Só que no meio disto tudo, que “arma” temos para resolver estes problemas? No contrato, artigo 42º, alínea a) do n.º 1 diz-se que a concessão pode ser recuperada quando ocorra a interrupção injustificada da respectiva exploração. Como conseguir isto? O que o Governo vê nisto? O que quer dizer “interrupção injustificada”? Não sabemos. Passaram 2G para 3G, de 3G para 4G, e agora de 2G para 3G outra vez.

Importo-me com outro problema. Quando ocorra uma interrupção de serviço, como funciona o mecanismo de protecção civil? Se calhar não é consigo. Mas naquele dia, sucedeu duas vezes comigo: liguei duas vezes o telemóvel não havia sinal, eram 12 horas e 7 horas. O que é completamente absurdo foi: estava em casa, liguei com o telefone da linha fixa para o telemóvel, mas não havia sinal. O serviço de telemóvel hoje em dia é muito importante para toda a gente, torna-se muito comum para o comércio. A interrupção de serviço pode ser muito grave para quem recebe este serviço. Que “arma” o Governo tem para exercer a fiscalização? Não tem. Em todos os anos, a operadora publicou lucros de 500 a 700 milhões de patacas, e cada vez ganha mais lucros. Ganhando lucros, a operadora deve investir nos equipamentos que não funcionam bem.

Para terminar, apresentaram as causas: um funcionário carregou erradamente no botão. Quais medidas a aplicar que sejam capazes de erradicar este tipo de problemas? Já sucederam várias interrupções de serviço, e se não tiver uma ferramenta, no futuro irão suceder novamente interrupções de serviço. Aplicar-lhe apenas multas? Obrigá-la a pagar indemnizações? Inútil! Se estas interrupções de serviço prejudicarem a protecção civil, quem assumiria a responsabilidade? Que arma forte há para erradicar estes problemas? A origem do problema está aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Quero dar seguimento à resposta do Governo. Duas questões: primeira, o Governo disse ter apresentado medidas para melhoria, respectivamente, após cinco interrupções de serviço, sendo algumas já executadas e outra estando em curso, além de aplicar multas nos termos legais e contratuais. Queria aceder às informações por escrito: quais as medidas para melhoria que o Governo apresentou, no total, depois das cinco interrupções de serviço? Quais já foram executadas? Quais estão em curso? Nas cinco interrupções de serviço, em quantas foram aplicadas multas nos termos legais e contratuais? Quais foram as multas?

Segunda questão, quero perguntar ao Governo - é da sua área - dispõe de uma solução... qual? A pergunta é: quando haja lugar a sequestro da concessão da operadora, bem fundamentado, ou sequestro provisório, para garantir aos cidadãos a segurança e conveniência do uso de telecomunicações, seria necessário adoptar uma solução especial. Dispõe o Governo de uma solução que possa ser divulgada? Uma vez sequestrada a concessão de uma companhia, como fazer para que o público possa ficar tranquilo? Porque digo isto? Porque do ponto de vista da ciência económica, a deterioração da qualidade do serviço depende de uma condição fundamental. Qual? Quando haja oligopólio no mercado, o fornecedor oligopolista entende ter uma exploração continuada (no oligopólio todos pensam ter exploração continuada), mas se forem introduzidos mais fornecedores oligopolistas, como seria o resultado? Havia mais técnicos despedidos, havia mais pessoas contratadas para marketing, para ocupar maior fatia no mercado. Quando haja mais concorrentes, será preciso contratar mais pessoas para marketing, e despedir técnicos para reduzir os custos. Isto é uma prática convencional na ciência económica. Solução? A solução é: não se pode aplicar multas de montante pequeno por cada falha, porque o dinheiro é ganho no mercado, novamente. O Governo deve dispor de um mecanismo efectivamente virado para esta possibilidade: suspender a concessão, ficando sem a concessão, quando sejam cometidas falhas técnicas. Só assim é que se consegue travar o decréscimo de qualidade técnica do ponto de vista da ciência económica. Já pensou o Governo nisto? Dispõe de uma solução para suspender temporariamente a concessão de uma ou outra operadora (porque pode não ser esta que esteja em causa). Aquando da recuperação provisória da concessão, de que solução dispõe para garantir aos cidadãos este serviço público? Obrigado.

Presidente: Bom, oito Srs. Deputados levantaram questões. Tem a palavra o Sr. Director Tou.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Mak Soi Kun levantou questões sobre as interrupções de serviço no NAPE e noutras locais. De facto, temos andado muito atentos a esses problemas. Em Macau, especialmente nas zonas costeiras onde há edifícios altos, enfrenta-se um problema: o sinal desaparece no mar, de forma que o sinal de outras regiões é recebido nos telemóveis, isto é muito comum. Quanto a isso, a DSRT mantém um relacionamento de trabalho com a entidade fiscalizadora das regiões vizinhas, isto é, quando a rede local seja interferida, temos um mecanismo de coordenação, através do qual é reduzida a interferência da rede deles na nossa rede, reduzindo o sinal deles.

Por que razão o sinal é dificilmente capturado nos pontos altos? Porque em Macau há uma falta de torres de transmissão montadas nos pontos altos, devido à carência de montanhas altas. Os pontos

altos referem-se ao terraço dos edifícios altos. Portanto, sem a cobertura de torres de transmissão nas montanhas, a capacidade de recepção do sinal local é fraca. Para potenciá-la, tornam-se necessárias outras medidas, por exemplo, colocar-se amplificadores no interior para melhorar a cobertura.

Quanto às interrupções de serviço em certos sítios, a DSRT inspecciona periodicamente as redes de Macau, especialmente nos sítios referidos pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, especialmente nas redondezas do MGM, onde descobrimos que foi mudada a Estação de Transmissão ali instalada nesse período. De forma que durante aquele período, o sinal estava instável. Após o nosso acompanhamento, a operadora foi exortada a procurar outro local para instalar uma estação, para cobrir aquela zona. Presentemente a situação já está melhor.

Em Macau nota-se uma situação: alguns residentes receiam o impacto causado pelas estações de transmissão instaladas nos terraços de forma que as operadoras tiveram de mudá-las. A mudança de uma estação requer muito trabalho técnico. Mudada uma estação de transmissão, a zona ficou sem cobertura, de forma que é preciso procurar outro local próximo para repor a cobertura da zona dita. Para a instalação de uma nova estação, é preciso fazer ajustamentos técnicos, por isso, é compreensível que em algum período o sinal seja fraco. Às operadoras exige-se que mantenham a estabilidade da rede, de forma global. Fazemos acompanhamento a queixas contra a fraca cobertura da rede apresentadas pelos cidadãos ou problemas detectados pela DSRT, exigindo às operadoras que façam melhorias.

A Sra. Deputada Ho Sio Kam perguntou sobre a aplicação de multas dissuasoras. Tanto nos termos da licença como da lei e regulamento. O incumprimento repetido pode dar origem ao fim da licença de forma provisória ou permanente. O mais importante não é o montante das multas ser alto ou baixo. O mais importante é: a responsabilidade é imputável a uma operadora para a qual apresentamos sugestões para melhoria, mas se as interrupções de serviço ou outros problemas continuarem a repetir-se, devido à falha no exercício das funções da operadora, de acordo com as disposições da licença, a concessão cessa. Esta é uma sanção bastante pesada.

Quanto às interrupções de serviço, ao funcionamento da operadora, que medidas de melhoria podemos aplicar? Num futuro próximo, iremos... no ano passado, no debate das LAG, referimos que num futuro próximo iremos contratar uma companhia de consultoria para examinar e avaliar o funcionamento e as redes das operadoras de Macau e apresentar à DSRT sugestões para a área da nossa fiscalização. Podemos dizer que a fiscalização da DSRT é exercida de acordo com as práticas habituais internacionais. Com a nossa actual estrutura e os nossos recursos humanos, vamos esforçar-nos para fazer um trabalho em termos de fiscalização. Com o desenvolvimento social, a tecnologia das telecomunicações evolui constantemente, o serviço de telecomunicações torna-se mais diversificado, assim admitimos não ter feito um trabalho suficiente. Por isso, ao serviço de consultoria que iremos contratar será acrescentada a avaliação do trabalho da DSRT, com vista a avaliar se há necessidade de fazer melhorias.

O Sr. Deputado Lee Chong Cheng e a Sra. Deputada Ho Sio Kam referiram a criação de uma comissão de fiscalização independente. Segundo a nossa experiência, regra geral, uma comissão deste género é criada no âmbito da entidade fiscalizadora. Este é um modelo que sabemos que é adoptado a nível internacional. É pouco

comum criar uma comissão de fiscalização à parte. Noutros sectores, por exemplo, de entre as entidades fiscalizadoras da internet, definiram um “*code of practice*”, algumas normas de execução e de funcionamento. Esta é uma situação em que a fiscalização é exercida por várias entidades, existe sim, mas criar uma comissão de fiscalização independente fora do âmbito da entidade fiscalizadora não é uma prática muito comum na comunidade internacional. De qualquer forma, com o serviço de consultadoria a contratar, iremos ver se esta prática é aplicável em Macau.

O Sr. Deputado Ho Ion Sang falou nas várias interrupções de serviço - embora de operadoras diferentes - bastante frequentes. Quanto a isso, na realidade, já a nossa entidade fiscalizadora se manifestou insatisfeita com a tal situação. Devido a esta insatisfação, após cada interrupção de serviço, acompanhamos muito de perto a situação, enviamos imediatamente funcionários ao local de origem da interrupção de serviço, para apurar os motivos e procurar uma solução para retomar o mais cedo possível o serviço, localizar o mais cedo possível a origem do problema, a fim de recuperar o serviço. Nas primeiras 4 interrupções de serviço, apurámos que erros humanos foram responsáveis pelos problemas graves. Poderá reduzir a taxa de incidência destes problemas no controlo decorrente? Quando sucedam outras vezes problemas, poderá recuperar-se o serviço o mais cedo possível? Estas foram as medidas que apresentámos às operadoras para fazer melhoria, tendo sido referidas estas situações.

Importa-mo-nos também se são suficientes o pessoal técnico e os recursos humanos das operadoras. Primeiro, o nível deles é suficiente? Segundo, o número deles é suficiente? Segundo as operadoras, é difícil contratar técnicos, devido à carência de recursos humanos em Macau. Especialmente os recursos humanos especializados em telecomunicações são insuficientes. Esperamos, através de algum mecanismo, dar formação aos profissionais deste sector, no sentido de elevar o seu nível técnico e também atrair pessoas novas a aderir a este sector, com vista a superar a insuficiência verificada no sector.

Já respondi há pouco às questões levantadas pela Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi sobre os recursos humanos. Como referi há pouco, vamos trabalhar para aumentar a oferta de profissionais deste sector, elevar o nível técnico dos profissionais actuais. Damos muita importância a isso.

O funcionamento depende do ser humano, especialmente o funcionamento de telecomunicações. Quanto mais avançadas forem, mais avançada será a tecnologia. Isto não representa que o processo de gestão, o processo de operação se tornem mais simples, antes pelo contrário, o processo de operação torna-se muito mais complicado. Quando ocorram problemas, torna-se mais moroso localizar as causas dos problemas. Portanto, são muito desejados os técnicos experientes com alto nível para acompanhamento periódico e permanente, no sentido de encontrar mais facilmente causas dos problemas, recuperando o mais cedo possível o serviço.

O Sr. Deputado Chan Wai Chi levantou as questões sobre os recursos humanos, às quais acabei de responder.

O Sr. Deputado Pereira Coutinho perguntou se as interrupções de serviço tiveram a ver ou não com os equipamentos. A nosso ver, não houve um relacionamento directo. Qualquer operadora faz actualização dos seus equipamentos, a qual chamamos “*upgrade*”. Por que com o desenvolvimento do mercado, com a diversificação de

serviço, com a introdução de novas tecnologias, os equipamentos das operadoras devem estar a par da evolução do tempo. Quanto à actualização de equipamentos, nós... as operadoras fazem actualização periódica. É também a nossa preocupação, após a actualização de equipamentos, como garantir a estabilidade de fornecimento do serviço? Isto é o que mais nos preocupa. Através do último incidente, houve falha no software do fornecedor que admitiu ter o mesmo problema. Neste caso, importa procurar mais fornecedores de equipamentos; importa que as operadoras mantenham contacto estreito com os fornecedores de software, para que, aquando da ocorrência de incidentes, os problemas sejam corrigidos o mais cedo possível através do seu pessoal técnico. Isto está a ser acompanhado por nós para que as operadoras façam um trabalho neste sentido, além das medidas de melhoria que exigimos fossem executadas.

Teria corrido incidentes semelhantes noutras regiões? De facto, os incidentes de telecomunicações não ocorrem apenas em Macau. Seria possível garantir zero ocorrência de incidentes? É muito difícil a nível técnico. Ocorreram também interrupções de serviço graves das operadoras com tecnologia muito avançada noutros países ou territórios, como por exemplo, no Japão, Hong Kong e países nórdicos. De qualquer forma, a nosso ver, os exemplos dos outros não devem servir para justificar a ocorrência de incidentes: como isto ocorreu noutros países, então, não teríamos garantia? Não é esta a nossa ideia. Esperamos que, na medida do possível, a administração, o fluxo e a manutenção diária sejam bem-feitos de forma a minimizar a ocorrência de incidentes. Formação e aumento de qualidade de pessoal, contacto reforçado das operadoras com os fornecedores de software para recuperar o mais cedo possível o serviço na ocorrência de incidentes, é o que nos mais preocupa.

Presidente: Bom, Sr. Director Tou, está na hora. Hoje foram concluídas 6 interpelações orais. Amanhã vamos tratar da 7ª interpelação. Declaro encerrada a reunião plenária.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente.

(Interrupção)

(Sessão de 8 de Janeiro)

Presidente: Bom, Sr. Director Wong, Srs. Deputados, Srs. membros do Governo:

Boa tarde! Vamos passar à 7ª interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi. Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, Vong Chun Fat, assinou, no dia 12 de Julho de 2012, a resposta a uma interpelação escrita por mim apresentada recentemente, referente à actuação da Polícia Judiciária, que tratou de um caso de grafito como sendo um caso de dano. Depois de uma análise detalhada à resposta do Chefe do Gabinete, descobri que o conteúdo não está completo, que os factos não são verdadeiros, que houve uma interpretação de

parte das citações fora do contexto, que faltou rigor no tratamento do assunto e ainda o devido respeito à sua profissão.

Na interpelação escrita, levantei dúvidas sobre o juízo da Polícia Judiciária sobre “dano”. O artigo 206.º do Código Penal que regula o crime de dano determina claramente “o conceito de dano”, isto é: “*a destruição, no todo ou em parte, a danificação, a desfiguração ou a inutilização de coisa alheia*”. Se tivesse sido efectuada uma observação ao local, facilmente se constataria que o grafito inscrito no vidro do rés-do-chão do Edifício da Administração Pública podia ser apagado ou eliminado, sem deixar marcas ou sinais, e que o grafito inscrito na passagem superior para peões sita na Rua do Campo não afectou o seu normal funcionamento. Creio que o público em geral consegue retirar racionalmente a sua conclusão, quanto a saber se estamos, ou não, perante um caso de “dano” que reúne as características quanto “*a destruição, no todo ou em parte, a danificação, a desfiguração ou a inutilização de coisa*”.

No entanto, na resposta do Chefe do Gabinete Vong Chun Fat referiu-se que: “*...desfigurar coisa alheia se inclui os prejuízos provocados no aspecto físico dessa coisa alheia, resultando em perda real ou sentimental para o seu portador ou seu utilizador, mesmo que essa possa ser recuperada mediante escassos recursos humanos ou financeiros, mas isso não influencia o carácter criminoso desse acto. Isto já possui consenso nos regimes jurídicos, nos conceitos legislativos e nos assentos judiciais de diversos países ou territórios, como Macau, Portugal, Hong Kong, Inglaterra e Japão, ou seja, já há um consenso reconhecido por diversos países e territórios do mundo.*”.

Efectuei pesquisas sobre as obras citadas e descobri os seguintes problemas: Todas as questões já constam da interpelação, portanto, para poupar tempo, não vou ler tudo. Mas há um ponto a salientar: o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos define expressamente que “toda e qualquer pessoa tem direito à liberdade de expressão.” Caso estes direitos sejam privados, vão destruir a harmonia social. A recente suspensão da difusão do “Fórum de Macau no canal chinês da TDM” deixou que os residentes perdessem uma plataforma para expressar as suas opiniões; a mensagem do Ano Novo emitida pelo Jornal *Southern Weekend* foi alterada, o que prejudicou gravemente a liberdade de imprensa e o desenvolvimento saudável da sociedade. A harmonia significa que cem pessoas podem ter cem vozes, e não que cem pessoas só podem ter uma voz. Quanto ao desenvolvimento do sistema político de Macau, há pessoas que recolhem assinaturas para o apoiar, e há mesmo pessoas que escrevem para expressar a sua opinião “contra”, cada um pode ter a sua opinião. Como as assinaturas não confirmam a qualidade de quem assinou, como é que há aqui algum dano? A alteração do sistema político permite-nos a aproximação ao nosso sonho, é pena que a concretização do sonho da China, do sonho de Macau, do sonho da Constituição, do sonho da democracia não sejam possíveis. E não é só pena o que sinto, pois trata-se de uma infelicidade para a sociedade. Nas quatro obras citadas pelas autoridades, duas são da *common law*, que não se aplica a Macau, uma só diz que “merece reflexão” e a última (e mais importante) apresenta um sentido diferente do que lhe foi dado. As autoridades sabiam muito bem que as obras citadas iam “auto-ilidir” a sua posição, mas arriscaram-se a citá-las, tentando a sorte, para responder a uma interpelação de um Deputado, e suspeita-se que tenham tido a intenção de enganar e não de respeitar os Deputados à Assembleia Legislativa.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 – Na resposta do Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, Vong Chun Fat, afirma-se que “desde sempre, este tipo de caso de grafito, a PJ considera, nos termos da lei, como crime de dano, e possui o direito e o dever da sua investigação”. Como a aplicação da lei deve ser rigorosa, assim, a que se refere “este tipo de caso de grafito”, mencionado na referida resposta? O que significa “dano”? Deveria, pois, haver uma definição para estes conceitos. Considerando a citação retirada da resposta, será possível os serviços competentes explicarem, então, em que consistem “danos” e “este tipo de caso de grafito”, para evitar abusos na aplicação da lei e repressões sobre a população?

2 – O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat, acrescenta ainda na resposta que: “o procurador adjunto do Ministério Público, Vong Vai Va, responsável pelo referido caso, já escreveu concretamente no seu despacho que “considerando a existência de indícios de que esse caso de grafito foi praticado por XX, solicita-se que os agentes da PJ o conduzam ao IACM no sentido de pagar voluntariamente a multa resultante da sua infracção”. Tendo em atenção a resposta de Vong Chun Fat, a prática de grafito constitui apenas uma infracção administrativa contra o Regulamento Geral dos Espaços Públicos e não crime por “dano”, por isso, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 52/99/M, devia ter sido solicitado o apoio “aos militarizados do Corpo de Polícia de Segurança Pública ou da Polícia Marítima e Fiscal” e não à Polícia Judiciária. Por que razão as autoridades procederam duma forma pouco normal no caso em questão? Será que querem reprimir a manifestação de opiniões diferentes, com o intuito de controlar a liberdade de expressão? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Wong.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, agradeço ao Sr. Deputado Chan Wai Chi pela atenção e fiscalização do trabalho da Polícia Judiciária na área de aplicação da lei. Agradeço também ao Sr. Deputado Chan Wai Chi pela interpelação oral, através da qual eu e os meus colegas temos oportunidades de apresentar o trabalho da PJ na área de aplicação de lei aos casos, bem como a nossa posição. Antes de entrar na agenda, em primeiro lugar, quero falar nos factores-chave para a sociedade de Macau que se rege pelo primado do Direito.

Primeiro ponto. Durante um processo penal, há uma cooperação entre polícia e autoridades judiciais na divisão de trabalho. Desde que existam ou se descubram vestígios superficiais de crime, a polícia tem obrigação de fazer investigação nos termos legais, este é o primeiro ponto.

Segundo ponto: desde que exista ou seja recolhida prova suficiente, o Ministério Público tem obrigação de fazer acusação nos termos legais. Terceiro ponto: desde que exista prova substancial, só assim é que o tribunal considera que o crime foi cometido e emite sentença nos termos legais. Ou seja, a polícia e as autoridades judiciais partilham o trabalho e cooperam entre si, desempenhando as suas próprias funções. A situação não é tão simples como: O MP não quer apresentar acusação porque a polícia faz investigação; o

tribunal não quer tomar decisão condenatória, porque o MP faz acusação; o MP quer apresentar acusação de motivos impróprios, porque a polícia faz investigação. Quero deixar isto bem claro.

Segundo ponto: é bastante frequente e possível existir interpretação diferente dos artigos da lei, entre os serviços que aplicam a lei e as autoridades judiciais, entre diferentes autoridades judiciais, ou até entre os magistrados da mesma autoridade judicial. Assim, existe mecanismo de queixas, mecanismo de instrução e mecanismo de recurso. E não se pode questionar os motivos dos agentes aplicadores da lei e dos magistrados das autoridades judiciais, pelo facto da existência de interpretação diferente, da existência do mecanismo de queixas, de instrução ou de recursos. Este é o segundo ponto que quero esclarecer.

Terceiro ponto: a Polícia Judiciária é um órgão de polícia criminal. Compete à PJ e ao seu pessoal o poder de investigação de qualquer crime não reservado exclusivamente a outros serviços aplicadores de lei e assume a obrigação de investigação.

Quarto ponto: um crime cometido é ou não confirmado não depende dos critérios ou gosto de um indivíduo ou de um grupo, mas manda a lei criminal. A isso se chama princípio da legalidade.

Quinto ponto, um factor fundamental que é: igualdade perante a lei, sem discriminação em razão de nacionalidade, ascendência, raça, sexo, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução e situação económica ou condição social. Não é por isso que se desfrutam dos privilégios. Estes são os factores fundamentais para a sociedade de Macau que se rege pelo primado do Direito. Este é o nosso entendimento e acho que os Srs. Deputado não devem ter dúvidas.

A seguir, vou responder à interpelação por escrito do Sr. Deputado Chan Wai Chi apresentado em 25 de Maio de 2012 sobre a actuação da polícia quanto a um graffiti no vidro no rés-do-chão do Edifício da Administração Pública no início de Maio. Na sua interpelação, foram colocadas cinco perguntas. O Sr. Deputado Chan Wai Chi já interveio e agora vou fazer um balanço.

Em primeiro lugar, o “crime de dano” é um crime semi-público, segundo o ponto de vista do Sr. Deputado Chan Wai Chi. A sua primeira questão foi: O crime de dano é o crime semi-público, não competência da PJ, mas sim da competência da PSP. Esta foi a primeira pergunta da interpelação escrita; a segunda pergunta foi: o graffiti não constitui crime de dano, de acordo com o artigo 206 do Código Penal, a investigação da PJ foi uma acusação política, um terror branco e perseguição política; a terceira questão foi: após tomado o conhecimento da decisão do MP, qual o fundamento da PJ para conduzir o visado ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para pagamento de multas administrativas? Quarta pergunta foi: O IACM, o SFAP e a PJ constituíram uma aliança de ataque, no sentido de desabafar as vozes predominantes; quinta questão foi: porque a PJ revelou que o visado pertencia a uma associação?

Esta foi a nossa resposta na altura: A PJ é um órgão de polícia criminal, tendo como atribuições a prevenção e investigação criminal, bem como coadjuvação das autoridades judiciais, de acordo com a nossa lei orgânica; segundo, a PJ actua, no processo penal, sob a orientação das autoridades judiciais e funciona na sua dependência; terceiro, as acções solicitadas e os actos delegados pelas autoridades judiciais são realizados pelos funcionários

designados pelas entidades da PJ para o efeito competentes. Citei este último ponto tendo como objectivo de explicar melhor mais logo por que razão o MP solicitou aos nossos agentes que levassem o visado ao IACM para pagamento de multas administrativas. Quarto, a PJ possui o direito e dever de aplicação da lei, desde que esta não pertença à competência exclusiva dos demais serviços a quem cabe executar a lei. Qualquer crime público dá sempre lugar à abertura de inquérito, para os crimes semi-público e particular, caso seja comunicado pelo interessado e denunciado particularmente, também possui o dever de abertura de inquérito; nos termos da lei, a PJ possui competência exclusiva para realizar a investigação dos crimes puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a 3 anos, quando o agente não seja conhecido. A ideia é, quando o direito e dever de aplicação de lei, desde que não pertençam à competência exclusiva dos demais serviços aplicadores de lei, a PJ tem o direito e o dever de realizar investigação. Embora o artigo 206 do Código Penal preveja que o crime de dano com pena de prisão não superior a três anos não é da competência exclusiva da PJ para realização de investigação, mas também não é da competência exclusiva de outros serviços aplicadores de lei, sendo assim, face ao fundamento que acabei de referir, tomando legalmente na altura o conhecimento da situação, a PJ possui o direito e o dever de aplicação de lei. Na interpelação escrita, na primeira pergunta, questionou-se sobre a competência. Não estamos a perceber por que razão foi levantada essa dúvida, especialmente a compreensão do significado da competência exclusiva e a diferença entre as atribuições da PJ e da PSP.

Segunda questão. Nos termos do n.º 1 do artigo 206º do Código Penal, quem destruir no todo ou em parte danificar, desfigurar ou tornar não utilizável coisa alheia constitui crime de dano, dentro do qual, desfigurar coisa alheia se inclui os prejuízos provocados no aspecto físico desta coisa alheia, resultando a perda real ou sentimental do seu portador ou seu utilizador, mesmo que essa possa ser recuperada mediante escassos recursos humanos ou financeiros, mas essa não influencia o carácter criminoso desse acto. Isto já possui consenso nos regimes jurídicos, nos conceitos legislativos e nos assentos judiciais de diversos países ou territórios, como Macau, Portugal, Hong Kong Inglaterra e Japão. Na resposta citamos muitos conceitos, livros e assentos judiciais.

Terceira questão do Sr. Deputado Chan Wai Chi. Na realidade, o procurador-adjunto Wong Wai Va do MP, responsável pelo referido caso, deu despacho claramente: considerando a existência dos indícios de que esse caso do graffiti foi praticado por um cidadão fulano, solicita-se aos agentes da PJ que o conduzam ao IACM, para que o infractor pague voluntariamente a multa. Este despacho explicou claramente o conteúdo da minha explicação que acabei de dar: a PJ tem atribuições de executar decisões das autoridades judiciais, sendo das nossas atribuições coadjuvar as autoridades judiciais.

Na interpelação referiu: após tomado conhecimento de que a decisão do MP sobre o caso em questão era não constituir processo, a PJ deveria ter solicitado a sua revisão do juiz de instrução criminal. Temos de frisar que o Código de Processo Penal não confere à polícia a competência para exigir a revisão das decisões do MP sobre a não constituição de processo. Se pudesse, queríamos tê-la, mas na realidade, isto não está previsto no Código Penal nem no Código de Processo Penal.

Ponto nono: desde sempre, a PJ considera, nos termos legais, o tipo de caso de graffiti como crime de dano e possui direito e dever

da sua investigação. Por isso, esta PJ constitui também processos, no sentido de realizar investigação e encaminhar para o MP para o tratamento, sendo esta prática reconhecida pelo MP. Todos os processos judiciais deste tipo de crime de dano foram sempre desenvolvidos nos termos legais. Antes da ocorrência deste caso, a PJ não tinha recebido aviso do MP sobre a não constituição do processo a este tipo de crime. Nos últimos três anos (mais logo vou revelar os números), nos últimos três anos, 2010, 2011, 2012, nestes anos, aconteceu raramente este tipo de incidente, tendo-se verificado apenas dois incidentes deste género. Um ocorrido no dia 7 de Maio: no vidro virado para via pública do rés-do-chão no átrio do edifício da Administração Pública e no pilar suporte da passagem aérea para peões na frente do Edifício da Administração Pública; outro ocorrido no dia 14 de Maio, num sinal de trânsito situado na beira do Lago Nam Van...

Presidente: Sr. Director Wong.

Mais logo, o Sr. Deputado Chan Wai Chi vai levantar mais questões que requerem muito tempo a responder. Devido ao tempo limitado, pois para responder, temos de limitar o tempo. Agora, tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: O Sr. Deputado Wong leu a resposta escrita, mas ainda não respondeu oralmente. Agradeço ao Sr. Director Wong Sio Chak pela resposta detalhada. Em relação à página 2 da sua resposta, o Sr. Director Wong disse que na minha interpelação escrita onde referiu que a investigação da JP era uma acusação política, terror branco e repressão política. Acho que essa declaração é uma leitura errada. As frases originais da minha interpelação escrita foram: "...evitando assim que o público associasse a questão à ideia de "acusação política", "terror branco" e "repressão política...". Sr. Director Wong, a ideia foi diferente da sua interpretação. Foi isto que tive de esclarecer.

Segundo: o Sr. Director Wong acha que este tipo de graffiti é tratado como crime de dano. Na minha interpelação oral, onde eu disse claramente que a não constituição de processo por parte do MP, o visado foi conduzido ao IACM para pagar a multa pela violação do Regulamento Geral dos Espaços Públicos. Isto mostra claramente a decisão do MP. Mas na resposta, o Sr. Director Wong disse: a PJ actuou sempre assim: os visados de graffiti foram sempre encaminhados ao MP. Caso assim fosse, a PJ seria sempre... não sei se a PJ actuou sempre de mesma maneira com visados de graffiti. Caso contrário, a vossa actuação seria opcional. O cidadão manifestou a sua opinião, e as autoridades acharam que o acto tinha sido fora da intenção inicial. Assim os seus subordinados tiveram de trabalhar de forma exaustiva e as individualidades da sociedade acharam-no terror branco: igual ao tempo do Rei "Zhou" em que as pessoas são proibidas de escrever e falar; as mensagens são transmitidas por olhos, de forma a evitar ficar presos. O que fizeram não é um bom sinal. Por isso, espero que responda à minha interpelação oral: vão continuar a considerar acto de graffiti como crime de dano? Isso não lhes aumenta trabalho e problemas desnecessariamente?

Segunda questão: a decisão e a orientação do MP sobre o caso em questão servirão de referência para a vossa actuação sobre actos de graffiti? Ou seja, os visados serão enviados ao IACM? Não deve incomodar mais os delegados do MP já muito trefados, porque vocês não param de encaminhar infractores de graffiti para o MP, para efeitos de acusação e a seguir os mesmos são conduzidos no final para o IACM. Não têm nada a fazer, Sr. Director Wong? O meu

tempo está quase esgotado. Para terminar, fico agradecido pela sua resposta detalhada embora não tenha tempo suficiente para a ler.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Wong.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, a expressão de "associar a questão à ideia" referida pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, quer dizer que há margem para os cidadãos associarem a questão à essa ideia, não é? Penso que se quisesse deixar cidadãos a associar a questão a alguma coisa, então deixava-os associar. Em primeiro lugar, o que queria dizer? Agora é a minha vez. Segundo, perguntou se a nossa actuação foi sempre assim. Sim, a nossa actuação foi sempre assim. Tenho comigo alguns números que posso ler para os Srs. Deputados, mas não me digam mais: ler outra vez? Bom, em 2010, registaram-se 9 casos; em 2011, registaram-se 9 casos; entre Janeiro e Julho de 2012, registaram-se 19 casos, em Maio deste ano registaram-se 3 casos designados por "2+2" para todos estes casos, o MP constituiu processos. Todos estes casos foram constituídos pelo MP pois o nosso trabalho foi reconhecido pelo MP. Destes casos, a maior parte deles foram dano de propriedade privada, a forma da prática deste crime foi despejar gasolina, tinta preta, lamas e fezes. Dos quais, em Janeiro de 2011, num cartaz afixado na parede de uma loja pintaram dois círculos, num cartaz, repito, num cartaz; em Março de 2012, despejaram fezes de cão num carro ligeiro particular; em Junho de 2012, despejaram lama num carro ligeiro particular, lama foi facilmente lavada, muito fácil removê-la com um pano molhado em menos de dois segundos. Os prejudicados participaram à polícia e o caso foi constituído pela PJ, o MP também constituiu o caso; outro caso foi muito recente, muito fresco mesmo, posso revelá-lo: esvaziaram um pneu de num motociclo que ocorreu em Novembro, o caso foi constituído pelo MP. Quero-lhe dizer... há pouco o Sr. Deputado perguntou se poderíamos ou não... ou seja, não sejam constituídos os casos, caso contrário os nossos colegas andam muito exaustos e aumentaram mais problemas. Quero dizer-lhe que, se os casos não fossem constituídos, os bens dos cidadãos não seriam protegidos, incluindo os bens públicos e privados. A quem os cidadãos recorriam se os casos não fossem constituídos? Por exemplo, fizeram graffiti na porta de casa, a quem o cidadão vai recorrer? Vai recorrer ao IACM? A quem vai recorrer? O Sr. Deputado perguntou porque encaminhamos todos os casos para o MP. Bem, temos de saber quem foi o visado antes de encaminhar casos para o MP, certo? Queria que os cidadãos realizassem sozinhos investigação contratando detective particular? Seria assim? É impossível! Isto é muito óbvio. Citei tanta teoria de tantas obras, porque quero ser responsável perante os Srs. Deputados, para que todos fiquem bem informados sobre este Direito; apresentei Common Law e Direito Continental que vigoram na maioria dos países, não é? O que acabei de dizer não quer dizer que o Direito de Inglaterra, de Hong Kong e do Japão seja aplicável em Macau. Obviamente que não, não é? O que queríamos dizer foi um conceito, um valor reconhecido universalmente. Citei o Direito Penal dos países estrangeiros. Por exemplo, as obras do Dr. Professor Zhang Mingkai, que foi o meu professor. Não interpreto erradamente o ponto de vista dele, porque ele comentou apenas o Sistema no Japão, mas ele não quer dizer que o tal sistema seja aplicável no interior da China, não é? A forma como é definido o crime é diferente de outros países. Sabem todos que no interior da China o seu conceito de crime é diferente de todo o mundo. A forma como é definido o

conceito de crime no interior da China é diferente de todo o mundo, uma vez que no interior da China há uma diferença entre crime e casos ilegais. Ele não se conformou com este sistema, o que ele fez foi apresentar o sistema no Japão. Citei estas disposições e teoria, com o objectivo de dizer que no Japão também é assim, mas não disse que seja assim no interior da China. Por exemplo, no interior da China, qual é o montante roubado que é considerado um roubo? Um montante superior a 2 mil RMB, mas em Macau, roubar uma pataca é também considerado um roubo! São iguais? Não são. Mas, em Macau vigora o Direito Continental, o seu conceito é igual ao do Direito Continental em vigor noutros países, portanto, não há diferença. Falei nisto mas não quer dizer que o sistema em vigor nos referidos países seja aplicável em Macau.

Por despacho do delegado adjunto Vong Wai Va, a PJ foi obrigada a executar a sua ordem, conduzindo o visado para o IACM para efectuar o pagamento de multas. Portanto, não foi por iniciativa da PJ, pois uma das nossas atribuições é colaborar com as autoridades judiciais. Esta é uma das nossas atribuições, caso os nossos investigadores se recusassem a executar estas ordens, ficariam sujeitos a sanções disciplinares.

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Sr. Subdirector,

Caros Colegas:

Em primeiro lugar, muito obrigado pela explicação escrita do Sr. Director Wong. Aqui costumamos usar duas línguas, porque alguns... para mim, seria mais conveniente ler português. Não faz mal, não faz mal. A sua resposta foi muito pormenorizada. Em relação ao caso de graffiti, tenho o meu ponto de vista. Vou citar as suas palavras: a polícia tem o dever de aplicar a lei de acordo com a lei; e o Sr. Director acabou também de dizer que vocês têm o dever de proteger os bens dos cidadãos. Estou muito de acordo. No entanto, quero trocar opiniões com o Sr. Director sobre a forma como é aplicada a lei. A forma como é aplicada a lei quer dizer que a prática de graffiti ou acto de dano deve ser tratada com igualdade. Conformo-me com o princípio de imparcialidade, igualdade prevista num artigo da Lei Básica que acabou de referir. Portanto, não pode haver discriminação. Mas por causa da interpelação oral do Sr. Deputado Chan, há dias falei com um dirigente de alto nível de uma empresa de jogo sobre graffiti causando dano: dentro do casino, alguém praticou graffiti causando dano, mas quando ele participou à polícia, a polícia disse-lhe que resolvesse o problema com harmonia. Este é um problema muito grave. Ele queria participar à polícia e a polícia apelou a que não participasse à polícia e resolvesse sozinho o problema. Como seria o resultado disso? Aquela empresa de jogo apresentou queixa ao MP. Foi assim que aconteceu. Por isso, fiquei preocupado, com quê? Que não sejam tratados todos os casos, de acordo com a lei, com imparcialidade e igualdade. O tratamento deve ser igual. Há tempos, no debate das LAG, disse que muitas recomendações do Comissariado Contra a Corrupção dirigidas a muitos serviços públicos não foram cumpridas. As irregularidades já foram apontadas pelo CCAC, mas alguns serviços públicos não fizeram melhoria. O caso que referi não aconteceu com a PJ mas sim com a PSP: praticaram graffiti num casino, tiveram de apresentar queixa ao MP. Há uma diferença das vossas actuações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Assisti à resposta do Sr. Director, acho que a PJ actua de acordo com a lei, não há problema. Há pouco, o Sr. Deputado Pereira Coutinho, referiu também a igualdade, quem pratique crime, deve ser... ou seja, vocês devem actuar. Acho muito estranho, porque o MP não constituiu o caso referido. Segundo a apresentação do Sr. Director, nos últimos três anos, registaram-se 40 casos: 19, 18, 9, 9, perfazendo 40 casos. Dos quais três casos não foram constituídos. O que é intrigante. Ou seja, o MP concordou com os mais de 30 casos de graffiti constituídos pela PJ. E qual é a diferença especial desses casos? Baseando-se em que critério é que os referidos casos não foram constituídos pelo MP? O MP não constituiu o caso, teria a ver com o facto de ter sido pintado o graffiti nos espaços públicos, como no Edifício da Administração Pública e ao pé da passagem para peões? Então, quero perguntar: se o graffiti fosse feito no edifício do MP, o MP não constituiria o caso também? Tal como disse o Sr. Deputado Chan Wai Chi, a não constituição do caso pode relacionar-se com caso político, então, cito um exemplo: alguém que tenha posição política diferente da do Sr. Deputado Chan Wai Chi fazia graffiti na porta de casa do Sr. Deputado Chan Wai Chi, incluindo no seu carro e nos assentos do carro, neste caso, poderia a PJ não actuar, porque o Sr. Deputado Chan Wai Chi dizia à PJ que não investigasse? Poderia ser assim? Acho isso muito estranho: o visado foi conduzido para o IACM, ficou livre mediante o pagamento de multa no valor de \$600? Isto é muito estranho, porque aquele visado foi tratado pelo MP de forma tão diferente? Ou seja, qual foi a base legal do MP?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Sim, obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores:

A minha questão é algo alheia ao tema. O Sr. Director Wong perdeu muito tempo em responder à interpelação escrita no dia 25 de Maio pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, sem ter respondido à interpelação oral ora agendada e esgotou o tempo. E a seguir, o Sr. Deputado Chan deu seguimento à sua resposta, assim passámos a discutir a interpelação escrita do dia 25 de Maio, em vez de responder à interpelação oral ora agendada. Neste caso, como devermos fazer? O seu tempo esgotou-se e como devermos fazer? Esta é a minha questão.

Segunda questão. Espero que o Sr. Director... porque sabia quais as regras do jogo que são: o tempo para responder é limitado quando se trate de sessão de interpelações orais. Mas o Sr. Director preparou uma resposta escrita muito comprida, finda a leitura dessa resposta, não tinha mais tempo para responder às questões ora colocadas. Portanto, acho que isso não foi adequado.

A seguir, vou colocar uma questão. No ponto 7 da página 4, foi respondida a dúvida no ponto 2, a sua resposta foi a cópia inteira da resposta do Sr. Wong Chun Fat, chefe do gabinete, à interpelação do Sr. Deputado Chan Wai Chi. Neste caso, não faço ideia... nos termos do disposto no artigo 206º do Código Penal: “Quem destruir, no todo ou em parte, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável coisa

constitui crime de dano”. Assim, queria solicitar ao Sr. Director que me explicasse o parágrafo: “dentro do qual, desfigurar coisa alheia se incluem os prejuízos provocados no aspecto físico dessa coisa alheia...”, afinal, como é? Embora seja um regime do consenso universal, mas, na realidade como se espelha esta disposição no Código Penal? A questão não se relaciona apenas com o consenso do Direito Internacional, mas sim, com o facto de como se espelhar a existência desse Direito? Pode o Sr. Director Wong apresentar a forma como existe esse Direito?

Para terminar, quero dar seguimento à interpelação do Sr. Deputado Chan Wai Chi. Praticar acto de dano é um crime, não diria o contrário. Só que qual a disposição legal que se deve aplicar? Qual a forma utilizada para sancionar? Não estamos a dizer que a prática de dano não seja crime, não estamos a exigir não sancionar o infractor, nada disso! Só que tendo em conta que o visado violou o Regulamento dos Espaços Públicos, o mesmo não deveria ser tratado pela entidade competente para a aplicação do Regulamento dos Espaços Públicos, em vez de ser a PJ? É esta questão que queria que o Sr. Director Wong me explicasse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Vong Hin Fai: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Sr. Subdirector,

Caros Colegas:

Levanto questões em torno da primeira questão da interpelação oral do Sr. Deputado Chan, se a prática de graffiti é abrangida ou não na definição do crime de dano. Isto tem a ver com se a prática de graffiti é incluída ou não no artigo 206º do Código Penal. É óbvio que o dano é um crime. Nos termos do disposto no Código Penal, compete ao MP constituir processo de investigação. No caso de dedução de acusação, como na situação do referido visado, o caso é decidido pelo tribunal. Abranger ou não a prática de graffiti? O Sr. Director enumerou alguns números: nos últimos anos, o MP aceitou o resultado dos casos constituídos e investidos pela PJ. Agora, alguns colegas meus acharam que não compete ao MP decidir este caso. Constituir ou não o caso, o delegado do MP fez um despacho. Constituir ou não o processo de investigação deste caso? O despacho do MP não equivale a um procedimento legal ou decisão proferida pelo tribunal no processo penal. Alguns colegas exigiram saber como a PJ aplicará a lei no futuro. Poderá entender que o despacho proferido pelo delegado adjunto Wong Wai Va (deve ser um despacho, porque foi assim que referiram) serviria de uma uniformização de jurisprudência obrigatória para quaisquer órgãos aplicadores de lei, tribunais ou outros delegados, para definir se a prática de graffiti é ou não o crime de dano previsto no Código Penal? Gostava que o Sr. Director Wong nos esclarecesse isto. Segundo o meu conhecimento básico jurídico, com apenas um despacho que definiu a não constituição de um caso isolado não se pode entender que o mesmo possui efeito vinculativo sobre qualquer indivíduo tal como a uniformização de jurisprudência proferida pelo colectivo do Tribunal de Última Instância. Portanto, gostava que o Sr. Director Wong nos explicasse se os seus agentes aplicarão ou não a lei aos casos de prática de graffiti enquadrados na definição do artigo 206º do Código Penal? Irão proteger os bens dos cidadãos e dos serviços públicos? Bom, quero ouvir mesmo a resposta do Sr. Director: como vão aplicar a lei, para proteger os cidadãos?

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, passo a palavra ao Sr. Director Wong, tem 15 minutos.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Ok, obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Agradeço aos quatro Srs. Deputados pelas questões colocadas. Respondo primeiro à questão do Sr. Deputado Pereira Coutinho, quanto à igualdade. Nunca deixámos de respeitar a igualdade. O exemplo que acabou de citar foi: uma empresa de jogo queixou-se da não constituição do caso. Então, quero perguntar: foi a PJ ou PSP? Há pouco o Sr. Deputado referiu ter sido a PSP. Neste caso, não vou...ou seja, produzir ou não efeito vinculativo, bem como as matérias relativas a ordem ou actuação da PSP são da competência do MP. Por isso, não me vou pronunciar sobre isto. Mas do ponto de vista da PJ, actuamos sempre com igualdade, foi sempre assim. Há pouco já manifestei esta ideia.

Segundo: o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan perguntou por que razão o MP não constituiu certos casos? E qual a diferença especial dos mesmos? Nesse caso, só posso dizer: a polícia actua de acordo com o disposto no Código do Processo Penal e temos de respeitar decisões de magistrados, não temos direito de questionar. Quero dizer que temos de respeitar sem direito de questionar. Por isso, não quero especular por que razão os casos não foram constituídos. Não quero especular sobre isso. O Sr. Deputado Tsui Wai Kwan perguntou se o edifício do MP fosse pintado de graffiti, ou a porta de casa do Sr. Deputado Chan Wai Chi fosse danificada ou pintada de graffiti, como actuamos? Bom, a minha resposta é: actuamos de acordo com a lei. Ou seja, se o edifício do MP fosse pintado de graffiti, tratamo-lo de imediato, por se tratar de bens públicos. Quando o valor dos bens danificados for superior a \$500, temos de o tratar, por ser crime público. Quando o valor for inferior a \$500, é crime semi-público que requer acusação apresentada pelo MP. Qualquer delegado, qualquer agente policial actua imediatamente, quando se deparar com tal situação, por ser flagrante delito, caso contrário, será sujeito às consequências disciplinares. Se a casa do Sr. Deputado Chan Wai Chi fosse pintada de graffiti, se confiasse em mim, se achasse que deveria ser constituído caso, se me participasse o caso, iria trata-lo imediatamente. Esta é a minha resposta.

O Sr. Deputado Au Kam San perguntou porque não acabava de responder. Bom, fico agradecido, porque o Sr. Presidente não me autorizou a acabar porque o meu tempo foi esgotado. Tenho comigo todas as informações, acredito que o Sr. Deputado pode lê-las sozinho, uma vez que não quero fazer perder o vosso tempo.

O Sr. Deputado Vong Hin Fai perguntou se a prática de graffiti é ou não incluída no crime de dano. Claro que sim! Se fizer pesquisa na Internet em qualquer página encontra o conceito de graffiti, as consequências jurídicas. Informações como estas são facilmente encontradas na Internet. Na maioria dos países a prática de graffiti é considerada como crime. Está muito claro, por isso, não vos quero fazer perder mais tempo.

Produzirá efeito vinculativo o despacho do delegado-adjunto Wong Wai Va? Tal como disse claramente o Sr. Deputado Vong Hin Fai: não produz efeito vinculativo. Está muito claro. Portanto, a PJ

continua a actuar de acordo com a lei e a actuar com rigor para proteger a segurança dos bens dos cidadãos e dos serviços públicos. Isto está muito claro.

Obrigado.

Presidente: Obrigado aos dois Srs. Directores pela presença nesta reunião plenária para responder às interpelações dos Srs. Deputados. Aguardem um minuto, pois passemos para a próxima interpelação oral.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Obrigado a todos, obrigado, obrigado.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente: Bom, vamos entrar na 8.^a interpelação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda Chan, tem várias vezes salientado publicamente que: actualmente, o diálogo entre o Governo e a Assembleia Legislativa (AL) é muito bom, porém, segundo a comunicação social: a propósito da questão da insuficiência registada no diálogo entre o Governo e a Assembleia Legislativa, o Presidente e o Vice-Presidente da AL lançaram fortes críticas ao Governo.

Em Macau, onde o poder executivo é predominante, apenas 30% das interpelações escritas foram respondidas pelo Governo no rigoroso cumprimento do prazo de 30 dias estipulado por lei, o que impede a Assembleia Legislativa de, atempadamente, fiscalizar e supervisionar o Governo, para além de tornar mais difícil o seu apoio e colaboração com o Governo na implementação das acções governativas e na melhoria do relacionamento entre ambos.

Os Deputados, na sua qualidade de representantes do povo, não assumem apenas o papel de ponte de ligação entre a população e o Governo, nem apenas as funções de apoiar e colaborar nas acções governativas, o seu papel principal é fiscalizar e supervisionar a eficiência e a legalidade das acções implementadas pelo Governo. No entanto, tendo em conta as omissões cometidas por determinados serviços públicos e responsáveis do Governo, os Deputados deparam-se com dificuldades no cumprimento do seu dever de fiscalização, não conseguindo dar acompanhamento imediato às solicitações do povo. Isto deixa os Deputados envergonhados perante o público, e pode ainda dar azo a mais problemas sociais.

O Governo afirmou que presta elevada atenção às opiniões tanto dos Deputados como dos residentes, mas grande parte das interpelações apresentadas ao Governo pelos Deputados, enquanto representantes dos cidadãos, não foram oportuna e devidamente respondidas. O pior é que, quando os Deputados solicitam informações, o Governo impõe muitas barreiras que os impedem de conseguir acompanhar em tempo útil as questões sociais. Por exemplo, no dia 4 de Maio deste ano, enviei uma carta, através da Assembleia Legislativa, solicitando informações sobre um conselho

consultivo criado por um determinado serviço público, mas já passaram mais de cinco meses e ainda não obtive uma resposta. Enviei mais uma carta através da Assembleia Legislativa, exigindo ao Governo que acelerasse o acompanhamento do assunto, mas continuo, até ao momento, sem receber qualquer resposta. É por demais evidente que a comunicação entre a Assembleia Legislativa e o Governo é insuficiente, devendo este averiguar as respectivas causas, pois a responsabilidade desta situação é sua.

Para além disso, no Relatório de Actividades do CCAC 2011 tecem-se críticas “no tocante às respostas dadas ao CCAC pelos serviços públicos, parte delas são ambíguas, afastam-se do assunto principal, criando assim obstáculos à resolução dos problemas e ao aumento da eficácia dos trabalhos.”. Esta referência serve para justificar, de forma indirecta, as situações acima referidas.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Na opinião de especialistas, académicos e cidadãos, falta a comunicação entre os órgãos executivo e legislativo. Trata-se de um facto que toda a sociedade reconhece. O Governo está de acordo como isso? Como é que as autoridades vão melhorar a situação? Existe alguma calendarização para o efeito?

2. Como é que o Governo vai melhorar e reforçar a comunicação entre os órgãos executivo e legislativo, e ainda evitar as omissões administrativas?

3. O Governo considera como prática legal estar há mais de cinco meses sem resposta ao referido pedido de informações? Será que isto é que é boa comunicação? Os Deputados, no exercício das suas atribuições, solicitam informações ao Governo nos termos legais, através da Assembleia Legislativa. Porque é que as entidades públicas em causa não colaboram? Como é que o Governo avalia esta situação? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados,

Em relação à interpelação oral do Sr. Deputado Mak Soi Kun, cumpre-me informar o seguinte:

Desde o retorno de Macau à Pátria, o Governo da RAEM tem respondido, de forma séria e activa e nos termos do artigo 65.º da Lei Básica, às interpelações e pedidos de informações apresentados pelos deputados à Assembleia Legislativa após estudos e análises aprofundados, de modo a assegurar e contribuir para a comunicação e cooperação mútua entre os poderes executivo e legislativo, a defender e respeitar o direito de fiscalização das acções governamentais a que assiste aos deputados nos termos da lei, bem como a cooperar-se para o exercício da competência de fiscalização da Assembleia Legislativa. Nos termos da Lei Básica, compete ao Chefe do Executivo apresentar anual e periodicamente à Assembleia Legislativa o relatório das linhas de acção governativa e responder às perguntas dos deputados sobre o mesmo. Com o objectivo de reforçar a comunicação e a colaboração com a Assembleia Legislativa e para dar a conhecer melhor aos deputados as acções do Governo, o Chefe do Executivo esteve presente nas sessões de perguntas e respostas que tiveram lugar nos meses de Abril, Agosto e Novembro de 2012, no sentido de auscultar directamente as opiniões

dos deputados. Nos processos legislativo e de revisão de diplomas legais, a Administração Pública tem respeitado o órgão legislativo e actuado nos termos da Lei Básica, tendo o Chefe do Executivo enviado os titulares dos cargos competentes para estarem presentes nas sessões de interpelação oral e de debate sobre apresentação da lei. No ano passado realizou-se um total de 5 sessões de interpelação oral, nas quais os referidos titulares de cargos responderam a 50 interpelações orais apresentadas pelos deputados.

Na apreciação em especialidade das propostas de lei podem existir opiniões divergentes que às vezes, têm a ver com o sentido e alcance da lei. A Administração Pública dá importância a cada opinião sobre as propostas de lei, procedendo a análises rigorosas e sérias, pelo que não se verifica nenhum obstáculo à comunicação entre a Administração Pública e a Assembleia Legislativa.

O Governo da RAEM tem respondido, de forma séria, a interpelações orais e pedidos de informações apresentados pela Assembleia Legislativa. No entanto, com o desenvolvimento da sociedade, registou-se um aumento tanto no número de interpelações apresentadas, como na complexidade das perguntas nelas contidas, tendo envolvido assuntos em diversas áreas e relacionados com vários departamentos. Com vista a facultar uma resposta correcta, eficaz e completa, o Governo da RAEM tem que estudar e analisar de forma séria e pormenorizada o conteúdo das interpelações, considerar genericamente toda a situação e juntar os pareceres e informações das respectivas áreas, pelo que o processo de elaboração de resposta requer um determinado período de tempo. A este propósito, o Governo da RAEM estabeleceu orientações internas sobre o envio de resposta a interpelações escritas dos deputados, para as quais foram fixados um prazo e requisitos em termos de conteúdo das respostas. Simultaneamente, foi criado o respectivo mecanismo de coordenação e uma base de dados. Os gabinetes dos secretários e serviços públicos dispõem de pessoal especializado para o acompanhamento das respostas, com o objectivo de reforçar a colaboração entre os diversos públicos, elevar a eficiência e qualidade das respostas e fazer bem os trabalhos relativos às interpelações dos deputados. Após a entrada em funcionamento do referido mecanismo e mediante o esforço conjunto de todos os serviços públicos, tem-se verificado algum resultado na elevação de eficácia na resposta a interpelações dos deputados. No ano de 2012, o Governo recebeu 510 interpelações escritas e chegou a responder a 445, uma percentagem de respostas que atingiu os 87,26%; o número das interpelações não respondidas e cujo prazo de resposta ainda está em curso é de 51, traduzindo-se numa percentagem de 10%, sendo de 14 o número das interpelações não respondidas e cujo prazo de resposta já expirou, representando uma percentagem de 2,74%. O Governo já pediu que todos os serviços públicos tomem medidas necessárias para assegurar que as respostas sejam dadas no prazo estipulado.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a rever e melhorar o actual mecanismo de comunicação entre a Administração Pública e a Assembleia Legislativa. Nos processos legislativo e de revisão de diplomas legais, a Administração Pública disponibiliza mais informações de apoio, nomeadamente relatórios elaborados com base nas consultas realizadas. Sem prejuízo da qualidade das informações e respostas dadas a interpelações, o Governo da RAEM procurará encurtar o tempo de resposta. Através de um melhor e estreito diálogo com os deputados, o Governo vai colaborar com a Assembleia Legislativa na realização de diversos trabalhos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Hoje é dia 7 de Janeiro. Fiquei muito agradecido à Administração Pública, pois assinalou um passo significativo do relacionamento entre o órgão executivo e o órgão legislativo. Recebi estas informações sobre um conselho consultivo, cuja resposta demorou mais de 6 meses. O que me ressentiu mais foi: nas LAG estão lindamente escritas as acções, ou seja, falar é fácil, fazer é difícil.

Nas LAG de 2012 onde diz: “aprofundar o desenvolvimento do Governo electrónico”, ou seja, trata-se de informação electrónica; nas LAG de 2013, onde diz também: partilhar informações contidas da base de dados do Governo, implementar publicações electrónicas afins...”, ou seja, trata-se de gestão de informação electrónica. As mesmas acções constam das LAG de 2012 e 2013. É lamentável! Quando serão concretizadas essas acções? Por exemplo, partilhar informações. Pedi informações de um conselho consultivo, e responderam-me com três linhas: as informações encontram-se disponíveis no BO. Por que razão essas informações não estão digitalizadas? Se encontraram tão facilmente a resposta, porque levaram tanto tempo? Há pouco o Sr. Director referiu precisar de efectuar análises, antes de dar uma resposta, porque seria mau se desse uma resposta errada. Certo! Importa a precisão! Só que essas informações já estavam disponíveis, tal como numa companhia, pode-se aceder à lista dos salários dos empregados, bastando carregar num botão. Tendo partilha de informações, poder-me-ia dar o *link* e eu entraria nele para aceder às tais informações ou, até poderia dar-me uma cópia destas informações com indicação “Confidencial”. É indiferente poder fazer circular ou não estas informações, porque as mesmas foram publicadas, por não se tratar de informações confidenciais. Mas por que razão levaram meio ano para me responder? Ainda precisavam de analisar com prudência? Fiquei mesmo com dúvida: o que vocês faziam? Certo? Precisavam de analisar? Foi apenas uma resposta de três linhas!

Recebi hoje esta lista. Para que serve esta lista que recebi? Na realidade, é para apoiar o Governo. Porque muitas vezes, as pessoas não sabem por que razão o Governo contratou tantos recursos humanos? Para que servem os conselhos consultivos? A taxa de eficiência foi baixa! Portanto, é preciso ouvir os dois lados, e nós servimos de plataforma: está certo, os conselhos consultivos conseguem desempenhar bem as funções. Assim, iríamos elogiá-los! Mas não tendo as informações, como ajudarmos? Como apoiarmos o Governo na condução das acções governativas? Sinceramente, levaram mais de meio ano!

Estou de acordo com as LAG: gestão de informação electrónica. A questão que se coloca é conseguir fazê-lo? Bom, não sendo estas informações confidenciais, se houvesse partilha de informações, acedia-se às mesmas bastando carregar num botão!

Porque exigi fazer isto? Por exemplo, um médico dá consulta e tem a ficha médica do doente; outros médicos querem dar consulta conjunta precisando da ficha médica, mas têm de esperar por meio ano. Assim não morria o doente? Vocês são médicos para os problemas sociais, nós também! Porque não nos passam informação para curar conjuntamente esta doença social?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Em relação às questões do Sr. Deputado Mak Soi Kun, o Governo da RAEM manifestou à AL por mais de uma vez que damos importância às vossas opiniões e solicitações. Está em curso de forma constante o melhoramento do respectivo procedimento, tratamento de informações, com vista a encurtar o tempo para responder aos Srs. Deputados. Este é o rumo que orienta o trabalho do Governo da RAEM. Estamos a fazer constantemente melhorias neste sentido.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Sr. Subdirector:

Quero dar seguimento à 1.ª e 3.ª questão do Sr. Deputado Mak. Quanto à comunicação entre a AL e o Governo, sinceramente no passado, no debate das LAG, levantei também esta mesma questão: em relação ao pedido de informações, os próprios serviços aos quais as interpelações foram dirigidas levaram um ano ou meio ano para responder aos Srs. Deputados. Isto não sucedeu apenas uma vez ou duas vezes, mas sim com muita frequência, destacando-se os SAFP.

Segunda questão: estas matérias requerem responsabilização. Por que razão houve esta lacuna? Não precisam de assumir responsabilidade? Se aponte os problemas, é porque eles existem. O Sr. Director disse que tudo está muito bem, os trabalhos foram bem-feitos. Mas as melhorias continuam a ser desejadas! Cito um exemplo simples, a comissão de avaliação entregou à Secretária para a Administração e Justiça uma proposta para ser submetida ao Chefe do Executivo, mas o Chefe do Executivo ainda não a recebeu, então, onde parou a proposta de actualização salarial dos funcionários públicos? Citei estes exemplos para o Sr. Director ver como é grave a negligência, o que deu origem ao problema entre o órgão executivo e a AL.

Terceira questão: esta matéria é ainda mais grave. O Comissariado contra a Corrupção enviou recomendações aos serviços públicos. Porque a vossa relação está má? O CCAC apontou as infrações para vocês fiscalizarem, mas como exerceram fiscalização? Porque alguns serviços públicos não cumpriram as recomendações do CCAC? A sua resposta é muito desejada, pois isto pode ser muito grave, não sendo um assunto simples. Espero reforçar a comunicação para fazer um bom trabalho em vez de cair no slogan.

Obrigado.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Dou seguimento à resposta do Sr. Director Chu. Ele apresentou alguns dados: 14 interpelações não foram respondidas, excedendo o prazo, o que representa 2,74% do total. Acredito que o Governo vai exigir aos serviços que respondam o mais cedo possível. Mas quais foram as causas desse atraso? Será porque as interpelações foram dificilmente respondidas? Ou será porque os serviços competentes não conseguiram cumprir a promessa? Exigiu-se que os serviços

competentes respondessem, mas qual a forma a utilizar para corrigir o atraso? Caso contrário, nada adiantava, porque se fizeram melhorias apenas nas palavras ou na atitude. Responder a interpelações escritas enquadra-se na Carta de Qualidade implementada pelo Governo. Estes são os problemas de credibilidade. Há problemas com cumprimento do prazo, com orientações, com exigências. Porque não sendo colocadas as exigências, os serviços relevantes não desempenharam devidamente as funções. Responder às interpelações fora do prazo não fica sujeito a sanções, nem acompanhamento, os referidos serviços não se preocupam em fazer melhorias. Neste caso, quero perguntar ao Sr. Director Chu, quais as medidas zelosas, viáveis e eficazes a aplicar neste sentido?

Obrigado.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: As questões que os Srs. Deputados levantaram...

Presidente: Já carregou no botão, é a vez do Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Quero expressar-me sobre o relacionamento entre os órgãos executivo e legislativo. De facto, é preciso haver um mecanismo bom, interactivo entre os órgãos executivo e legislativo. Este mecanismo não se limita a responder a interpelações ou pedidos de fornecimento de informações, o que importa mais é como implementar a política para produzir um programa eficaz servindo assim de base eficaz para a condução das acções governativas. Temos na AL três comissões de acompanhamento. Quais? A primeira é a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas; a segunda é a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas; a terceira é a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública. Quanto a estas três comissões, de facto, devemos aproveitar bem estas três comissões para comunicar mais com o Governo. Por exemplo, a nossa Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, reunimo-nos muitas vezes com o Sr. Secretário Lau, para debater os assuntos relativos ao aumento de tarifas de autocarros e aproveitamento de terrenos devolutos. Para estes assuntos, já nos reunimos muitas vezes com o Sr. Secretário Lau. Portanto, não deverá a AL fazer uso destas três comissões para comunicar mais com o Governo? Por exemplo, para algumas interpelações escritas cuja resposta não seja dada dentro do prazo, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas poderia perguntar ao Governo, comunicar mais com o Governo, sendo assim aberto mais canal de comunicação entre os órgãos executivo e legislativo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Sr. Presidente:

Em relação à questão do Sr. Deputado Chan Wai Chi, sobre responder a interpelações escritas, os gabinetes de todos os secretários possuem um mecanismo, todos os serviços públicos possuem um mecanismo responsável por responder a interpelações dos deputados, através de funcionários designados e grupos de

trabalho. Como se trata de assuntos importantes do Governo da RAEM, afigura-se necessário que haja uma ligação, bem como a organização pelos gabinetes dos secretários e dos dirigentes de serviços. Para responder a interpelações sobre assuntos de maior importância, é preciso levar mais tempo para tratar as informações ou estudar a resposta. Neste caso, criámos um mecanismo com vista a encurtar o tempo, sendo este o rumo seguido pelo Governo da RAEM. No ano passado, obtivemos bons resultados. O Sr. Deputado Chan Wai Chi referiu os números. De facto há progresso fase aos anos anteriores. No entanto, o que não quer dizer que o Governo da RAEM tenha respondido dentro do prazo, nos termos legais, a todas as questões. De notar que o Governo da RAEM está a esforçar-se a trabalhar seguindo este rumo, com vista a responder em tempo útil, em menos tempo, às questões.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, está concluída esta interpelação oral. Agora é a vez da 9ª interpelação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado José Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Director:

Recentemente, o meu gabinete de atendimento aos cidadãos recebeu um grupo de cerca de cinco dezenas de operários qualificados auxiliares, que trabalham em vários serviços públicos, que se queixaram da carestia de vida, da subida vertiginosa dos principais bens essenciais de uso e consumo, bem como dos extremamente exorbitantes preços e rendas das casas.

Deram como exemplo um trabalhador que lava pratos num restaurante e que auferir no mínimo 8 000 patacas, e de um arrumador de carros num hotel de cinco estrelas, que no início da carreira auferir cerca de 12 000 patacas.

Queixaram-se também de que, apesar de trabalharem há mais de duas dezenas de anos na Administração Pública, apenas têm direito a uma diuturnidade.

Os queixosos dedicaram a sua juventude a servir a população e, no fim da sua carreira profissional, são tratados como meros trapos de cozinha. Na sua opinião, o Governo não tem coração, e se tem, é de pedra.

De facto, os queixosos ficaram prejudicados com a legislação agora em vigor, a Lei n.º 2/2011, pertencem às classes mais baixas do regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, e estão bastante desmoralizados. Têm agregados familiares grandes, executam as tarefas mais árduas, e são os mais prejudicados.

Segundo a referida lei, a atribuição do prémio de antiguidade é mensal e reporta-se à data em que o direito é adquirido, ou seja, a partir da sua entrada em vigor, ignorando por completo a história e o passado profissional dos queixosos.

Com a entrada em vigor da referida lei, o Governo está a considerá-los como na infância da Função Pública, cheios de frescura... ou talvez tenham brotado duma qualquer montanha... algumas em Seac Pai Van e Coloane.

Convém referir que, nos termos do artigo 180.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública, que define os requisitos para atribuição do prémio de antiguidade, não se faz qualquer referência a qualquer desconto... ao regime de aposentação e sobrevivência.

Com a previsível taxa de inflação média anual a rondar os 6,8% para o corrente ano, os queixosos e as suas famílias têm estado a sofrer enormes dificuldades de sobrevivência face à subida vertiginosa das rendas e dos preços dos principais bens essenciais de consumo.

A qualidade de vida da população está a decair dia após dia. O Governo, por sua vez, assiste a este triste cenário como se nada tivesse a ver consigo. Por isso, os trabalhadores das classes mais humildes acham que a actualização salarial para o ano 2013 não vai ter qualquer efeito prático, ou seja, o acréscimo de algumas centenas de patacas para as categorias inferiores, pois os preços dos principais bens essenciais de consumo sobem mensalmente na ordem dos 15 a 20%.

Assim, interpele sobre o seguinte:

O Governo deve rever a actual legislação e propor soluções inovadoras, no sentido de se abranger a contagem integral do tempo de serviço prestado na Administração Pública para efeitos de cálculo das diuturnidades dos trabalhadores não abrangidos pelo regime de aposentação e sobrevivência, de acordo com a Tabela em anexo à Lei n.º 2/2011, e conforme havia sido proposto no Parecer n.º 1/4/2011, da 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa. O Governo está disposto a fazer isto?

Atendendo à subida crescente da inflação e ao aumento substancial do custo dos principais bens essenciais de uso e consumo, o Governo vai actualizar o montante das diuturnidades de 500 para 1 000 patacas? O Governo vai ainda actualizar os subsídios de casamento, nascimento e óbito, que se encontram por actualizar há quase mais de duas décadas? Vai também rever a política de actualização salarial, implementando um sistema progressivo de actualização, com as categorias baixas a terem maiores aumentos? Vai rever o actual subsídio de renda, manifestamente desactualizado, fixando-o em 3 000 patacas?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e Exmos. Srs. Deputados:

Em relação à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado, José Pereira Coutinho, cumpra-me responder o seguinte:

O vigente Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos entrou em vigor no ano de 2007, o qual aperfeiçoou o regime de aposentação dos trabalhadores dos serviços públicos, tendo sido estendido o âmbito de aplicação a todos os trabalhadores que têm uma relação laboral com os serviços/entidades públicas, assegurando assim que a maior parte dos trabalhadores tenha uma garantia para a aposentação. Segundo o artigo 9.º da referida lei, os contribuintes do Regime de Previdência têm direito a um “prémio de tempo de contribuição” por cada 5 anos completos de tempo de contribuição, e o montante do prémio de tempo de

contribuição é igual ao do prémio de antiguidade previsto na lei geral aplicável aos trabalhadores da Administração Pública, tendo sido ponderada, portanto, a questão relativa aos trabalhadores que por não pertencerem ao Regime de Aposentação e Sobrevivência, não tinham direito ao prémio de antiguidade.

Além disso, segundo o artigo 7.º da Lei n.º 2/2011 – Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família, entende-se por antiguidade o tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM enquanto subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, sendo, por isso, os destinatários do prémio de antiguidade os subscritores do Regime de Aposentação e Sobrevivência, e os do prémio de tempo de contribuição os inscritos no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos. As regalias da função pública constituem uma parte muito importante em todo o regime jurídico da função pública, estando estreitamente relacionadas com todos os interesses da sociedade e a realidade financeira da Administração. Desde a transferência da soberania, o Governo da RAEM tem-se preocupado sempre com as regalias e o nível de vida dos trabalhadores dos serviços públicos, tendo, de acordo com a reforma do regime jurídico da função pública e considerando o interesse global da sociedade, aperfeiçoado, de forma gradual, as regalias e os subsídios da função pública, e em articulação com as medidas de benefícios sociais, aliviando as dificuldades de vida dos trabalhadores dos serviços públicos.

O novo regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família foi implementado em 2011, tendo sido, naquela data, ajustados os montantes dos respectivos subsídios e simplificadas as formalidades administrativas necessárias. No ano passado, para além de ser actualizado o valor de índice 100 para 6.600 patacas, foram também aumentadas as remunerações suplementares mensais do pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, do pessoal militarizado do Corpo da Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais do Estabelecimento Prisional de Macau, passando do índice 50 para 100 da tabela indiciária. Foram ainda aperfeiçoados e criados vários subsídios de especialidades, tais como o de risco de mergulhador, o de inactivação de engenhos de explosivos e o de protecção a altas entidades e instalações importantes, melhorando assim as regalias e os subsídios dos trabalhadores dos serviços públicos através de vários aspectos.

No futuro, o Governo da RAEM irá melhorar continuamente o regime de regalias da função pública, revendo de forma gradual os subsídios de casamento, de nascimento e de funeral, por forma a diminuir os encargos dos trabalhadores, assim como criará melhores condições de trabalho, de modo a servir melhor os cidadãos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Sr. Director:

Sinceramente, a sua resposta fugiu às minhas questões. Não respondeu nada às minhas perguntas. Na minha interpelação, perguntei expressamente: tendo em conta que o valor de subsídio entrou em vigor há mais de 20 anos. não são problemas? Porque respondeu apenas aos assuntos mais recentes. Qual foi a sua intenção? Para que serve apresentar a minha interpelação oral? A sua resposta

foi muito mal organizada, sem um bom planeamento. Hoje em dia, porque os funcionários públicos andam desmoralizados? Vocês foram os responsáveis! Porque não fazem revisão do valor dos subsídios que entrou em vigor já mais de 20 anos? Estou a perguntar-lhe se é suficiente ou não o valor de \$500 do prémio de antiguidade. Estou a perguntar-lhe se é justo para com aqueles funcionários públicos que ingressaram na função pública há mais de 20 anos, por ter direito apenas a uma diuturnidade. Parece que eles tinham brotado numa montanha algures de Seca Pai Van em Coloane. Não deveriam ter sido corrigidas estas situações injustas? Tem a responsabilidade de o fazer. Está aqui a falar inutilmente, e então, como? A sua resposta foi redundante! Apresentei esta interpelação oral mas foi inútil porque não respondeu às minhas perguntas. Na minha interpelação, perguntei claramente se é preciso ou não alterar a lei que prevê o valor do prémio da antiguidade. Ou não sabe isto ou quer cruzar os braços? Estão a ser complicadas as coisas, Sr. Director!

Na minha interpelação, perguntei onde está parada a proposta de actualização salarial dos funcionários públicos. O Chefe do Executivo está à espera da referida proposta para apresentar à AL. O parecer daquela comissão foi entregue à secretaria para a Administração e Justiça. O que andam a fazer? Pode agora apresentar a proposta? Espero sinceramente que o Sr. Director não venha aqui para fazer slogans, falar em vão, dizer o que tinha feito, pois isso toda a gente já sabia. Na minha interpelação oral, levantei as questões, responda apenas directamente, vai fazer ou não? Acha isso justo? Deveria ser esta a sua resposta. Como era possível dizer umas palavras para despachar? Não respondeu nada às minhas perguntas, então como ficamos? A isso chamaria assumir responsabilidade? A isso chamaria boa comunicação com a AL? Aquela nossa Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, era para realizar uma reunião, mas decorridos anos, o Governo nunca solicitou a sua realização. A isso chamaria boa relação? Não sabiam tomar iniciativa de nos perguntar, de reforçar a comunicação connosco? Falar é uma coisa, fazer é outra. Não quero falar, chega!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Já respondi às duas perguntas do Sr. Deputado Pereira Coutinho. A lei prevê o tempo de serviço para ter direito à diuturnidade, a forma do seu cálculo e outros. Acredito que na AL foi debatida detalhadamente a respectiva proposta de lei. Respondi também às questões relativas aos subsídios de casamento, nascimento e óbito. O Governo da RAEM tem aperfeiçoado constantemente as regalias e regime de subsídios dos funcionários e trabalhadores da Função Pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, Estão concluídas estas duas interpelações orais. Obrigado a... Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Vou dar seguimento à segunda questão do Sr. Deputado Pereira Coutinho sobre se vai o Governo rever a política de actualização salarial. Atendendo à alta taxa de inflação, é devido o aumento salarial adequado dos funcionários públicos. Segundo a prática de costume, o aumento salarial dos funcionários público foi feito tendo como base os índices, de forma que os funcionários públicos de base beneficiam apenas de um aumento salarial de montante baixo. Por este andar, iria alargar cada vez mais a diferença

salarial entre os do alto nível e os do baixo nível. A população não está contra o aumento salarial dos de alto nível, mas não haverá margens de abordagem e melhoria sobre esta forma uniforme de aumento salarial?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: O Sr. Deputado José Pereira Coutinho levantou apenas as questões sobre o prémio de antiguidade e actualização de subsídios, sem falar na actualização salarial. Quanto a actualização salarial, de acordo com a prática de costume, as remunerações são aumentadas tendo em conta o índice. Quanto ao resto, não tenho mais nada a acrescentar, Sr. Presidente.

Presidente: Agradeço aos dois Srs. Governantes pela presença nesta reunião plenária. Aguardem um pouco, passemos para a próxima interpelação oral.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente: Bom, entremos na 10.^a interpelação oral. Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

No dia 1 de Janeiro de 2012, entrou em vigor a Lei n.º 8/2011 “Regime Jurídico da Reserva Financeira”, da qual consta o seguinte: “Artigo 12.º Divulgação de dados da reserva financeira - São publicados no Boletim Oficial da RAEM: 1) O saldo mensal da reserva financeira e os resultados provenientes das aplicações financeiras, nos dois meses subsequentes; 2) O relatório anual das demonstrações financeiras da reserva financeira, no primeiro trimestre do ano civil seguinte.” Por isso, quando consultei o Boletim da RAEM, vi que só saiu um balanço analítico, mas este não tem nada a ver com a reserva financeira, portanto, não consegui encontrar os dados que queria; depois, no dia 15 de Novembro, o Chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças entregou-me uma cópia dos dados. Contudo, quando depois entrei no website da Imprensa Oficial, encontrei os tais dados, mas só os relativos a quatro meses, não a nove meses. Isto é muito interessante! Isto tem a ver com a divulgação das informações do Governo, há aqui um pequeno mal entendido, mas não vou continuar com esta questão!

Assim sendo, gostaria de interpelar sobre o seguinte:

2. Qual é o valor que se pretende alcançar nas retribuições resultantes do investimento da reserva financeira?

3. Qual tem sido a estratégia adoptada para as aplicações financeiras da reserva financeira? Os resultados alcançados atingiram os objectivos previstos? Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente Anselmo Teng.

Presidente da Autoridade Monetária, Anselmo Teng: Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou falar na publicação da Sinopse dos

valores activos e passivos da reserva financeira. A situação actual é esta: em 19 de Dezembro de 2012, foi publicada a conta até 31 de Outubro. Em relação às questões do Sr. Deputado Lam Heong Sang, penso que há algum mal-entendido, porque a nossa prática foi sempre esta: são publicados os resultados, nos meses subsequentes, depois de fechar a conta em cada mês.

Foi levantada a questão sobre a reserva financeira. No início, o montante da reserva financeira era limitado e, nos termos daquela lei, a reserva básica destina-se às despesas de 18 meses do Governo da RAEM. Portanto, no início, o montante da reserva extraordinária era muito limitado. Sob esta premissa, limita-mos a escolher meios de investimento mais seguros para realizar investimentos. Na altura da criação da reserva financeira, as reservas que tínhamos eram reservas cambiais. Portanto, os activos da reserva financeira eram transferidos das reservas cambiais. Na altura desta transferência, tivemos em conta muitas situações, como por exemplo, foram transferidos os activos de baixo risco para a reserva financeira, uma vez que, no mercado financeiro, as oscilações podem causar prejuízos, sendo assim impossível atingir o montante definido para a reserva básica. Ou seja, desde 13 de Fevereiro, data em que foi criado o regime da reserva financeira, até finais de Outubro, a taxa de retorno tem-se mantido positiva. Em razão disto, os meios de investimento que aplicámos foram no mercado de moeda estrangeira. Ou seja, os investimentos concentraram-se no depósito nos bancos e no mercado de títulos de crédito. No mercado de títulos de crédito, escolhemos títulos de crédito mais seguros, principalmente no USD e HKD. Ao fechar a conta em cada mês, os preços praticados nos respectivos mercados foram tidos em conta. Devido à indexação com o HKD, ou seja, 1 HKD é igual a 1,03 patacas. Portanto, ao fechar a conta, não corremos o risco resultante da taxa cambial. Mas, quanto ao USD, embora tenhamos a indexação directa com o USD, devido às regras de convertibilidade, um USD é igual a 7,75 HKD; devido às regras de convertibilidade, um USD é igual a 7,85 HKD, no meio disto, as oscilações são enormes. Como por exemplo, 7,7545 e 7,7555, há uma diferença de 10 pontos, com estas oscilações, e se no dia do fecho da conta o mercado não estiver aberto, poderá causar perdas cambiais. Embora seja necessário demonstrar estes prejuízos, na altura, tivemos que ponderar estes factores. Por isso, na fase inicial, evitámos investir nas moedas cujas oscilações sejam elevadas.

Quanto à opção de aplicações em títulos de crédito, desde 13 de Fevereiro até aos finais do ano passado, os investimentos foram realizados tendo em conta este rumo que é investimentos seguros com menor risco.

Quanto aos indicadores de referência, por exemplo, os índices que adoptámos para depósitos bancários foram, por exemplo, o retorno dos depósitos em HKD tiveram como índice as taxas interbancárias em HK e o retorno dos depósitos em USD tiveram como índice as taxas interbancárias em Londres. Quanto aos índices para aplicações em títulos de crédito, se voltarmos a ver as taxas interbancárias desde Fevereiro até ao momento, a taxa média de Hong Kong em foi 0,4% e a de Londres foi 4,44%. Mais, tomámos como referência a taxa de retorno de títulos de crédito em USA que foi 0,45%. Estes foram os critérios de referência que adoptámos para os meios de aplicações.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Sim, Sr. Presidente. Foi definida uma meta

para os investimentos? Isto tem muito a ver com aquele dinheiro. O Sr. Presidente Teng disse que nós não conseguimos suportar os prejuízos, por isso, era preciso garantir o retorno positivo. Mas, no BO, n.º 9 foi publicado o retorno da reserva, se fizéssemos uma dedução, os resultados seriam engraçados. Entre 13 e 29 de Fevereiro, o ganho foi de \$31,5 milhões; em Março foi de \$164,5 milhões; em Abril, foi de \$119 milhões; em Maio foi apenas de \$46 milhões; em Junho foi de \$57,5 milhões; em Julho foi de \$70 milhões. Bom, em Agosto subiu passando para \$150 milhões; em Setembro foi de \$189 milhões; em Outubro foi muito fabuloso: \$258 milhões. Sendo os números muito simples, estes são o resultado da dedução. É um jogo muito simples de matemática. As taxas que o Sr. Presidente referiu foram muitíssimo baixas: 0,45%, 0,44%, 0,4%! Não chega a 1%! O saldo da reserva financeira é quase de cem mil milhões. Qual será o resultado com a transferência do saldo no valor de várias dezenas de milhares de milhões do ano passado para 2013? Embora ainda não se saiba, mas o que nos preocupa é a meta definida. Haverá uma meta para o retorno? Por exemplo, adoptam mesmo as taxas interbancárias do exterior? Esta é uma situação.

Segunda questão: como é a estratégia das aplicações financeiras da reserva financeira? Isto é diferente da reserva cambial, pois tendo a reserva cambial, a maior preocupação é ser “perseguido”, sendo necessário convertê-lo em liquidez. Mas com esta reserva, talvez seja melhor realizar investimento com um prazo maior, atendendo à grande diferença do retorno. Se a taxa for de 1%, cem mil milhões dão o retorno de mil milhões! Esta é a nossa maior preocupação: como será o rumo do futuro investimento? Fiquei muito preocupado com isto.

Obrigado.

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Presidente Teng.

Presidente da Autoridade Monetária, Anselmo Teng: Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Referiram as oscilações das aplicações financeiras mensais, as mesmas prenderam-se com as alterações das aplicações, prenderam-se também com o valor verificado no mês de fecho a conta, por exemplo, ao fechar a conta no mês tal, houve aumento de valor de títulos de crédito de USD. Assim, os ganhos contabilizados ficaram altos. Convertendo a situação: houve descida do valor de títulos de crédito ou das moedas estrangeiras, assim, os ganhos foram mais reduzidos ou houve até prejuízo. Pelo menos até à presente data, não se verificou saldo negativo, sendo fruto das oscilações do valor no mercado. A longo prazo, mas como antes tínhamos de assegurar o valor da reserva básica, de forma que as margens de manobra foram limitadas.

No entanto, desde 2011, ano em que o saldo do Governo começou a ser transferido para a reserva financeira, podemos suportar um risco maior, dado que o valor da reserva básica definido nos termos legais não ficará prejudicado por investimentos mal realizados.

Agora o rumo que seguimos a longo prazo... os índices que acabei de referir são os índices disponíveis no mercado. Esperamos obter maior retorno tendo um risco relativamente baixo. Portanto, os índices referidos não chegaram a 0,5%, mas nos finais de Outubro deste ano, a taxa do retorno foi de 1,5%. Não se pode dizer que o

resultado seja ideal, mas sob estas normas, trabalhamos para obter um melhor resultado. Tendo em conta o desenvolvimento do mercado... se olharmos para as categorias das moedas de todas as aplicações, no dia 13 de Fevereiro, data em que a reserva cambial foi transferida para a reserva financeira, basicamente não havia RMB. Mas nos finais de Dezembro deste ano, o valor do RMB representa mais de 25% de total, pois RMB apresentou melhores retorno do investimento, face ao HKD e USD. Desejávamos reforçar o investimento no mercado do RMB, mas devido às respectivas normas, ou seja o Banco do Povo da China autorizou Macau a investir com o valor limite de 10 biliões, o que quer dizer o valor de investimento não pode ser superior a 10 biliões. Mas, pode-se aproveitar, por exemplo, mediante o mercado do RMB off-shores em HK, compra-se o RMB para fazer depósitos ou aplicações em títulos de crédito do mercado do RMB off-shores do interior da China, ou seja mercado interbancário de títulos de crédito, que é muito profundo e amplo. Quer dizer que mesmo que tenhamos investido com os milhares de milhões da reserva cambial, perdão, da reserva financeira, o tal mercado do interior da China consegue “digerir”. O mercado de títulos de crédito off-shores de HK é pouco profundo e forte, o que não nos permite comprar o que desejávamos. De qualquer forma, estamos a trabalhar neste sentido para acumular investimento no RMB. Sabe-se que o risco de taxa cambial do RMB é relativamente menos oscilante. Além disso, os rendimentos de taxa de juros são melhores face ao HKD e USD. Este é o rumo que nos orienta no trabalho.

Com a transferência do saldo no valor de mais de 60 biliões para a reserva financeira, estamos a preparar – antes ouvimos as opiniões dos Sr. Deputados e do Conselho Consultivo da Reserva Financeira – para diversificar o investimento de forma gradual com maior ousadia. Ou seja, além do mercado de títulos de crédito, depósitos bancários, iremos também investir nos produtos com maior risco mas com maior retorno.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Chan Chak Mo: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Teng,

Caros Colegas:

O que o Sr. Presidente Teng acabou de dizer foi o trabalho que estão a fazer, mas, não percebi muito bem uma coisa. O Sr. Presidente apresentou alguns dados sobre hibor, libor, treasury, retorno dos bonds dos USA. O que não percebi – embora não seja especialista em investimentos – se tem tanto dinheiro em HKD depositado nos bancos, como era possível não ter conseguido uma taxa de 0,8%? Já não falo na taxa mais de 3% do RMB! Será porque o Sr. Presidente Teng é um especialista em investimento muito conservador? O Sr. Presidente Teng acabou de dizer que vai adoptar uma estratégia de investimento mais ousada, ou seja vai pensar em diferentes investimentos. Então, vai subscrever acções? Não sei se vai. No mercado de bolsa, HK ganhou muito dinheiro. Então, a Autoridade Monetária de Macau vai também conseguir isto? Poderá ou não... não diria ensinar, mas pode contratar especialistas em investimento para gerir fundos grandes. Penso que há vários fundos desta dimensão. Poderá falar com eles para que façam investimentos, pagando-lhes tarifas de gestão? Porque HK recebe às vezes um retorno de mais de dez por cento. Sim, houve prejuízos, mas de uma maneira geral, num ano, pode ter prejuízo de 20%, e ganhos de 40%, não faz mal, numa década, por ano seria bom se ganhasse 10 a 20%.

Não seria despedido por causa de prejuízos a resultar de uma crise financeira, isto não vai acontecer, porque sabemos bem como está a situação.

Com o valor de mercado tão baixo, com uma taxa de retorno tão baixa, sinceramente eu também, muitas pessoas... ou seja, o objectivo de depositar dinheiro nos bancos é para garantir o capital, mas se o capital não ficou garantido, antes pelo contrário, ficou desvalorizado, os investimentos tornaram-se completamente inúteis, devido à inflação. Seria bom se a taxa de retorno fosse 2%? Só que a taxa de inflação é 6%, então os prejuízos foram de 4%. Como serão as estratégias?

Em relação ao RMB, o Sr. Presidente referiu 10 biliões, já se atingiu esse montante? Se pedisse ao interior da China mais 10 biliões ou 20 biliões, autorizava? Acho que esta seria uma ideia ousada. Agora toda a gente sabe que a taxa de juros para depósito bancário é de 3%. Foi autorizado 10 biliões, mas se a RAEM esgotasse este 10 biliões, se pedisse constantemente, poderia autorizar 20 biliões. Isto já sucedeu com HK, com o valor limite esgotado, foi-lhe autorizado mais. O sistema do interior da China é vasto, é possível colocar esta hipótese? Já esgotaram os 10 biliões? Sei que o montante autorizado foi 10 biliões, e atingiu esse limite, poderia pedir mais! Assim seria mais seguro: com a valorização do RMB, com 3%, os ganhos seriam fabulosos. Pensaram nisto? Pode também consultar a prática de HK, diversificando os investimentos, para obter maiores ganhos, evitando a desvalorização do dinheiro do erário público?

Obrigado.

Presidente: Bom, tem a palavra o Sr. Presidente Teng.

Presidente da Autoridade Monetária, Anselmo Teng: Obrigado ao Sr. Deputado Chan Chak Mo.

Claro que consultámos opiniões de especialistas em investimentos. Agora, temos reunido com gestores de investimentos mais especializados para os ouvir sobre como fazemos com as aplicações. De notar, para as aplicações, temos de ponderar sobre a capacidade de assumir risco.

Falando no RMB, desejámos mesmo reforçar as aplicações do RMB no mercado de investimento do interior da China. O montante que pedimos ao Banco do Povo da China não foi de 10 biliões, mas sim, várias vezes mais deste montante. Mas o montante autorizado foi 10 biliões. A ideia foi experimentar primeiro com 10 biliões, e depois, iríamos ver como seria o resultado. Estamos a acompanhar isto e oportunamente vamos pedir mais.

Poderemos sem dúvida diversificar as aplicações. Por exemplo, a longo prazo, podemos investir nos produtos que tenham um risco um pouco maior, permitindo um melhor retorno. Aproveitando esta oportunidade, vou apresentar aos Srs. Deputados alguns números para referência. Sim, poderíamos investir em produtos com maior risco, com vista a obter melhor retorno. De notar que para obter melhor retorno, o risco vai aumentando a qualquer momento.

Estes são os números que vou apresentar para a referência dos Srs. Deputados. Por exemplo, uma empresa do interior da China chamada CIC, cujas aplicações são bastante diversificadas, incluindo títulos de crédito, acções e depósitos bancários. Vamos ver a taxa de retorno da referida empresa: por exemplo, em finais de Dezembro de

2008, a taxa de retorno foi 2,1% negativo; em 2009, a taxa de retorno foi de 11,7%, positivo; em finais de Outubro de 2010, foi 11,7% positivo; mas no ano passado, foi de 4,3% negativo.

Vamos agora ver a empresa Temasek, de Singapura. Registaram-se oscilações. O seu ano contabilístico é em Março. Em Março de 2008, a taxa de retorno foi de 7%, positivo; em Março de 2009, foi 29,6% negativo, sofrendo um prejuízo de 29,6%; em finais de Março de 2010, a taxa de retorno foi fabulosa: 42,7%, mas com oscilações enormes; em Março de 2011, a taxa de retorno foi 4,6%; em finais de Março do ano passado foi de 1,5%.

Vamos ver outro com maior autoridade que é o fundo de aposentação da Noruega: em finais de Dezembro de 2008, sofreram um prejuízo de 23,3%; em finais de Dezembro de 2009, ganharam 25,6%; em Dezembro de 2010, ganharam 9,6%; mas em finais de Dezembro de 2011, ganharam 2,5%. Através destes números, podemos ver o investimento nos produtos com alto risco tal como acções, num ano, a taxa de retorno pode ser elevada e noutro ano pode sofrer prejuízo assustador. Bem, estes números servem de vossa referência.

Vamos comparar com os números de HK. Primeiro, vamos ver a nossa reserva cambial. Na última década, a taxa de retorno média foi de 3,07%, a taxa de retorno do fundo de reserva foi de 3,1%, a taxa de retorno do fundo cambial da Autoridade Monetária de Hong Kong é de 4,66%. Mas, com a crise financeira, com certas oscilações, vamos ver o período entre 2008 e finais de 2011, a taxa de retorno da reserva cambial foi de 1,41% e a taxa de retorno do fundo da reserva foi de 1,87%. Mas, em HK, o fundo cambial obteve apenas 1,25% de retorno, fruto do prejuízo de certo ano.

Apresentei estes números para vossa referência. Para as operações da gestão da reserva, estamos dispostos a ouvir as vossas opiniões, pois as vossas opiniões são sensatas e orientadoras para nós.

Vamos ver outros aspectos. Considerámos de forma integrada as opiniões do Conselho Consultivo da Reserva Financeira e dos profissionais do sector, bem como as actuais aplicações e as oportunidades. Sabem que o mercado possui uma mobilidade, especialmente no mercado internacional, tendo registado, em 2012, um aumento significativo no mercado de bolsa. As empresas que acabei de referir devem ter obtido em 2012 retorno elevado. Por exemplo, quando estávamos para comprar acções em 2013, estavam em alto. Portanto, deveríamos considerar as oportunidades? Porque temos de ponderar todos os aspectos, com vista a procurar uma boa altura para comprar acções, em vez de o fazer cegamente. Assim, temos de ouvir mais opiniões, fazer análises das mesmas, antes de tomar uma decisão sobre como fazermos no futuro.

Mas as aplicações actuais que realizamos no RMB obtiveram rendimentos bastante bons. Como a compra de RMB na terra do interior da China não é conveniente, compramos no mercado off-shores. Portanto, verificou-se uma diferença da taxa de retorno. Mas pelo menos, as aplicações no mercado do RMB off-shores apresentam maior taxa de retorno face ao USD ou HKD. Pelo menos, estamos a trabalhar com todos os esforços neste sentido.

Obrigado.

Presidente. Bom, está terminada esta interpelação oral. Agradeço ao Sr. Presidente Teng e dois Srs. Governantes pela presença nesta

reunião plenária. Aguardem um minuto, vamos entrar na última interpelação oral.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente. Bom, vamos entrar na 11.ª interpelação oral. Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigada Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Com vista a fazer face à constante subida da inflação registada em Macau, o Governo publicou, no dia 28 de Junho de 2012, um despacho do Chefe do Executivo para a criação de um grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares, presidido pela Direcção dos Serviços de Economia e composto por membros do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e do Conselho de Consumidores.

Segundo a nota de imprensa divulgada pelo Governo, as atribuições do referido grupo de trabalho são: *“proceder, de forma efectiva, a uma pesquisa e a um estudo mais aprofundado relativamente aos produtos alimentares essenciais, nomeadamente no respeitante aos problemas que poderão surgir ao longo de todo o processo envolvido, nomeadamente na importação e nas actividades por grosso e a retalho dos mesmos, apresentando sugestões que visam combater e resolver eventuais práticas ilícitas, situações relacionadas com a fixação irrazoável de preços e venda desonesta, entre outras, procurando, desta forma, estabilizar os preços dos alimentos em Macau.”*. Dito de forma mais simples, a atribuição deste grupo de trabalho interdepartamental é conhecer aprofundadamente as circunstâncias e descobrir os problemas para depois apresentar ao Governo sugestões, que têm por objectivo final manter os preços dos produtos de Macau em níveis estáveis.

No entanto, o referido grupo de trabalho interdepartamental foi criado há 4 meses, mas não se vê o efeito do seu trabalho. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, o índice de preços no consumidor (IPC) geral (117,82), de Setembro do corrente ano, cresceu 5,69% em relação ao idêntico mês de 2011, o que se deveu à subida dos preços das refeições adquiridas fora de casa e também dos produtos hortícolas. Nos últimos 12 meses, até Setembro do corrente ano, o IPC médio aumentou 6,39%, face ao período homólogo do ano transacto, mantendo-se sempre a níveis muito elevados.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo anunciou que o referido grupo de trabalho interdepartamental é “dirigido pela Direcção dos Serviços de Economia e composto pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e pelo Conselho de Consumidores”. De quantos trabalhadores dispõe este grupo? Quais são os respectivos mecanismos e métodos de trabalho? Este grupo está a funcionar eficazmente? Qual é o respectivo andamento dos trabalhos?

2. Este grupo de trabalho interdepartamental foi criado há 4 meses. No processo de averiguações, foram detectadas nas fases de venda por grosso e a retalho dos alimentos, situações de aumento de preços, insuficiência de pesos, monopolização do mercado, ambiguidade na marcação de unidade de pesos? Vai divulgar ao público, quanto antes, os resultados do “estudo aprofundado” efectuado, o relatório de trabalho e as respectivas sugestões para estabilizar os preços dos alimentos em Macau? Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Sou.

Director dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

O fornecimento e os preços alimentares foram sempre atenção do Governo da RAEM, tendo adoptado proactivamente medidas para estabilizar o fornecimento e os preços dos produtos alimentares, organizado ou cooperando na organização de visitas para o sector a outros países ou territórios para negociações comerciais, exploração de novas fontes, alargamento de canais de fornecimento de produtos alimentares, com vista a oferecer aos consumidores mais opções. Além disso, de forma a elevar a transparência dos preços dos produtos alimentares, através dos média diferentes e tecnologia, o Governo da RAEM tem divulgado e transmitido informações sobre os preços dos produtos alimentares para a referência dos consumidores, para que os mesmos possam fazer seus consumos mais adequados.

De forma a reforçar a fiscalização dos preços dos produtos alimentares, em Junho de 2012, O Governo da RAEM mandou, por despacho, criar um grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares que tem por objectivo proceder, de forma efectiva, a uma pesquisa e um estudo mais aprofundado relativamente aos produtos alimentares essenciais, nomeadamente no que respeita aos problemas que poderão ser surgidos ao longo de todo o processo envolvido, tais como, a importação, as actividades por grosso e a retalho dos mesmos, apresentando sugestões que visam combater e tratar dos eventuais práticas ilícitas, situações relacionadas com a fixação irracional dos preços e a venda desonesta, entre outros.

Desde a constituição do referido grupo de trabalho foram realizadas 12 reuniões de trabalho. Através de coordenação e integração das atribuições e recursos dos serviços competentes, foram feitos trabalhos relativos às atribuições do grupo de trabalho. Foram feitos 497 e 199 inquéritos sobre a venda a retalho e a grosso, respectivamente; foram publicados os resultados comparativos dos preços dos produtos alimentares por 11 vezes. O grupo de trabalho aumentou os canais para publicação dos preços dos produtos alimentares e as categorias alimentares, com vista a reforçar a transparência dos ditos preços, e também a fiscalização pela sociedade.

Entretanto, foi reforçada a ligação com os fornecedores principais de alimentos, e estimulado o sector para criar um mecanismo regulador dos preços alimentares, para que os preços alimentares fiquem mais próximos do mercado, mais próximo dos preços de origem. Com vista a responder eficazmente às irregularidades ou irracionalidades eventualmente existentes na

venda a retalho e a grosso, em cooperação com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, o grupo de trabalho efectuou análise sobre os problemas da aplicação da lei, tendo planeado combater a manipulação e combinação de preços, bem como definir multas. Persistentemente, os respectivos funcionários estão a analisar o Direito Comparado neste aspecto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares vai continuar a aprofundar os seguintes trabalhos: acompanhar e aperfeiçoar proactivamente as medidas reguladoras do controlo do mercado, aperfeiçoar o mecanismo que regula o funcionamento do mercado.

1. O grupo de trabalho irá dar apoio redobrado ao sector no alargamento de fontes de produtos, com vista a estabilizar o fornecimento de produtos alimentares;

2. Aperfeiçoar a divulgação de informações, de forma a elevar a taxa de infiltração de informações e a pontualidade para que os consumidores possam ter escolhas mais adequadas;

3. No que diz respeito à regulamentação, o grupo de trabalho vai aperfeiçoar as leis e regulamentos no regime jurídico, especialmente a aplicação da lei direccionada aos actos de manipular ou combinar os preços.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi.

Chan Melinda Mei Yi: Obrigado, Sr. Director.

Deu uma resposta bem extensa. Mas quero colocar-lhes umas perguntas. O Sr. Director acabou de referir uma tarefa, ajudar o sector a alargar a novas fontes de produtos. No entanto, quero dizer-lhe claramente: segundo as minhas estimativas, a maior parte dos produtos são importados do Interior da China. Então, como explorar novas fontes? O que saiba, os importadores são os mesmos dois. Então, como alargar? Pensou em liberalizar este mercado? Esta situação é ou não considerada monopólio? Esta é a primeira questão.

Segunda questão: o Sr. Director referiu definir multas com a DSAJ. Esses são os trabalhos a fazer no futuro. A minha pergunta é se descobriram estes tipos de actos, pois nada disso foi publicado. Praticaram preços irracionais? Praticaram manipulação de preços? Esta minha pergunta não foi respondida. Não disse nada disso na sua resposta: houve ou não. Durante a importação ou no processo grossista, houve ou não manipulação de preços ou monopólio? Deve dizer-nos. Só se aplica a lei se tiveram descoberto estes tipos de actos. Não respondeu à minha pergunta. Agradeço que me esclareça.

O Sr. Director disse ter publicado alguns números. Mas as informações às quais tive acesso foram apenas os preços. O Conselho de Consumidores publicava também os preços dos produtos. O que vocês estão a fazer parece ser igual ao trabalho que o CC fazia. Pode-nos dizer qual é a diferença entre os preços dos produtos alimentares publicados pelo CC e pelo grupo de trabalho? Quero ficar melhor informada sobre os trabalhos feitos pelo grupo de trabalho. Porque a minha pergunta foi: como funciona esse mecanismo e a forma da vossa actuação? Perguntei ainda quantos elementos é que o grupo de trabalho tem? Os trabalhos estão a ser feitos com o pessoal actual? Aumentaram o pessoal? Vocês já têm os

seus trabalhos de rotina e agora fazem ainda mais o trabalho para o grupo de trabalho, conseguem mesmo? Queria que dissesse claramente aos cidadãos sobre isto. Porque decorridos meses, não se vê efeito de melhorias! Recentemente os preços continuam a subir, mas não vimos eficácia do trabalho do grupo de trabalho.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Director Sou.

Director dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng: Obrigado, Sr. Presidente, obrigada à Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi pelas questões.

Em relação às questões da Sra. Deputada Chan, sobre a exploração de novas fontes, façam-lhes uma apresentação. Nos anos passados os trabalhos relativos à exploração de novas fontes tiveram início em 2009, ou 2010. Durante aquele período, fizemos já algum trabalho na exploração de novas fontes de importação de produtos alimentares. Vou-lhes fazer uma apresentação das informações que tenho comigo.

Durante os três anos de 2010 a 2012, foram realizadas mais de dez visitas organizadas ou apoiadas pelo Governo para o sector explorar novas fontes no exterior. Totalizaram dez visitas para exploração de novas fontes, nos últimos três anos. Quanto à exploração de novas fontes, além do interior da China, as visitas foram realizadas a outros países incluindo os países do Sudeste Asiático. Fizemos algum trabalho na exploração de novas fontes de produtos alimentares. Os produtos alimentares incluem marisco, produtos vivos e frescos, cereais, óleo e géneros alimentícios afins. Vamos continuar a trabalhar neste sentido.

Tal como apresentei há pouco, no próximo futuro, ainda neste ano, vamos reforçar a garantia de fornecimento. A publicação dos preços dos produtos alimentares tem o objectivo de desempenhar melhor o seu papel em termos de aumento de fornecimento, alargamento de canais, equilíbrio entre oferta e procura. Vamos trabalhar neste sentido com esforços redobrados.

Após criação do nosso grupo de trabalho, se já detectámos irracionalidade ou irregularidade nos inquéritos ou inspecção? Por enquanto, estamos a avaliar umas situações. Por enquanto, não foram descobertas irregularidades violando a lei e o regulamento vigente. Por enquanto não descobrimos irregularidades. Em relação às questões sobre manipulação e combinação de preços que preocupam mais os Srs. Deputados, de acordo com a lei vigente, temos de ainda fazer avaliação, para podermos trabalhar mais a nível jurídico. Estamos a fazer uma avaliação mais aprofundada.

Quanto ao número de pessoal, após a criação do grupo de trabalho, basicamente o trabalho do grupo de trabalho é assegurado pelos recursos humanos existentes dos serviços competentes que mobilizam alguns trabalhadores para executar o trabalho. Podemos garantir ter o pessoal suficiente para tratar dos trabalhos relativos ao grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares. Garantimos ter recursos humanos e recursos para tratar dos trabalhos nesse sentido.

Quanto aos preços dos produtos alimentares que nós publicámos, se calhar, ficaram com ideia de serem iguais aos já publicados anteriormente. Além dos trabalhos que estão em curso e outros já feitos anteriormente pelo grupo de trabalho, estamos a continuar a

aprofundá-los, especialmente alguns trabalhos específicos. Além da publicação dos preços dos produtos alimentares pelo Conselho de Consumidores, por exemplo, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais montou stands nos Mercados de S. Domingos e Iao Hon, LED, a título experimental para demonstrar os preços dos produtos alimentares vivos e frescos, em tempo real. Desejamos aumentar os meios e divulgação das informações, para que os consumidores possam mais facilmente aceder às informações sobre os preços dos produtos alimentares, de forma eficaz e oportuna.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à 1.ª e 2.ª questões da Sra. Deputada Chan. Primeiro, dou o meu apoio ao controlo dos preços dos produtos alimentares, não obstante, é preciso ter-se em conta o aumento dos preços e a qualidade. Como definir preços racionais? A relação entre a oferta e a procura do ponto de vista da ciência de economia explica melhor esta questão. Porquê? Comer frango, antigamente quando era criança, desejava todos os dias que chegasse o ano novo chinês, porque só no ano chinês é que tínhamos frango para comer. Portanto, a procura era reduzida. Agora, querem comer frango todos os dias. Devido à relação entre a oferta e a procura, há mais pessoas querendo comer frangos, de onde vêm tantos frangos? Assim em algumas quintas, criam-se “frangos químicos”, ou seja, leva-se 45 dias para criar frangos, quando às quintas normais, leva-se 90 dias para criar frangos. Hoje em dia, as pessoas apreciam mais frangos do campo, cuja criação leva 120 dias. Façam lá a conta: qual deles apresenta custos mais baixos? Claro que são os frangos químicos que ficam criados em 45 dias. É preciso controlar os preços dos produtos alimentares, mas deve ter-se em conta também a qualidade dos produtos alimentares. O que nos vendem para consumir? Importa controlar os preços e a qualidade. Em relação ao vosso grupo de trabalho, sim os preços ficam controlados, mas é preciso ter-se em conta a qualidade além dos preços, evitar vender-nos frangos químicos que são criados em 45 dias, legumes com restos químicos de Dongguan, água-ardente com plastificante, óleo adulterado, uma vez que há uma falta de padronizações para sua inspecção. Todos os fornecedores alegaram que os seus produtos passaram inspecções. Agora, ainda não foram publicadas as padronizações, quando os produtos carcinogénicos detectados forem enviados para o Centro de Segurança Alimentar, o mesmo deve ver bem se possui ou não capacidade para garantir a qualidade. Tendo a qualidade garantida, os preços serão racionais, caso contrário, sim, os preços serão controlados, mas consumiremos alimentos de má qualidade!

Esse grupo interdepartamental deve ainda ter cuidado com contrabando. Nos jornais já noticiaram a ressurgência de actividades de contrabando nas Portas do Cerco: esconder carne na cintura. Como seríamos se comêssemos essa carne? Não sabemos se os legumes contêm ou não pesticidas. Por isso, deve combater actividades de contrabando, deve garantir a qualidade. Caso contrário, seria problemático, se fossem apenas controlados os preços. Importa garantir que os alimentos que consumimos sejam saudáveis. Deve dar mais atenção a isto. Conseguem? Quero ouvir sobre isto. Está bem?

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Em relação a esta interpelação oral, quero colocar ao Governo umas questões. Na sua apresentação, foram revelados os problemas com os preços dos produtos alimentares de Macau relacionados com várias vertentes: origens de produtos, oferta e procura e intermediários. O Sr. Director apresentou os trabalhos a fazer no futuro em três aspectos. Mas não ouvi dizer sobre os trabalhos a fazer na vertente de intermediários. Qual é a sua explicação? Porque sabemos que há uma grande diferença entre a importação, venda por atacado e venda por retalho. Tenho comigo algumas informações dadas pelos kuai fong: há uma diferença de 3 ou 4 vezes dos preços de carne fresca, legumes e fruta, de importação e venda a retalho. Gostava de saber como o Sr. Director nos explica a diferença, tantas vezes, dos preços entre a venda por atacado, importação e venda a retalho.

Segundo os kuai fong, há também situações estranhas, pois nos 8 mercados em Macau os preços dos produtos alimentares praticados são muito diferentes. Quero perguntar: o Governo tomou conhecimento disto? Que medidas vai aplicar? É inútil as informações que vocês publicaram. Por quê? Por exemplo, eu moro na Taipa, não vou de propósito a um dos mercados na Península de Macau para fazer compras. Quanto a isso, quais os problemas relativos à ordem e regulamentação? Quanto aos intermediários, gostava que o Sr. Director nos revelasse quais problemas é que encontraram durante o funcionamento desse grupo de trabalho. O que se poderá fazer na revisão da lei? Esta é a primeira questão.

Levanto outra questão que merece a nossa atenção e é importante: o peso unitário usado em Macau é diferente, por exemplo, o óleo alimentar importado é calculado por quilo, mas na venda a retalho é calculado por litro; nos mercados, usa-se ora cate ora libra. Isto causou confusão aos cidadãos. Isto pode levar uma grande diferença: pagar 10 patacas por uma libra ou por um quilo. No território vizinho, está em vigor o sistema de numeração decimal. Sendo Macau uma cidade internacionalizada, o que se pode fazer perante a confusão entre cate e libra? Gostava de ouvir a explicação do Sr. Director: no futuro, como vai ponderar sobre a uniformização do peso unitário? Acho que isto pode desempenhar um papel importante para criar melhores condições de actividades de comércio em Macau. Gostava de ouvir a explicação do Sr. Director sobre estas duas questões colocadas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo:

Sr. Director, a certo ponto, consumir em HK é mais barato do que em Macau. O trabalho-chave da sua comissão deve preocupar-se mais em como quebrar o monopólio! Agora, na minha opinião, o trabalho dessa comissão é muito lento. Os preços dos produtos alimentares sobem rapidamente e há uma diferença bem grande entre os preços em Macau e no interior da China. Como equilibrar isto? Tenho uma sugestão à vossa consideração. Façam melhor o trabalho relativo à inspecção e quarentena no posto transfronteiriço. Se a vossa comissão se deslocar ao posto transfronteiriço nas entradas e saídas durante uma hora, irá saber o que as pessoas levam para China e o que trazem para Macau. Irá ver coisas curiosas: há cada vez mais pessoas da classe média e baixa comprando produtos das suas necessidades diárias no interior da China. Isto foi o que vi. Isto espelha um problema, que é uma diferença grande entre os preços praticados no interior da China e em Macau. Em Macau os preços são mais elevados, por haver monopólio. Conseguem fazer alguma coisa? Em relação à inspecção e quarentena, qual o destino dos produtos confiscados pelos Serviços de Alfândega? Vão para caixotes de lixo, não seria um desperdício? Os mesmos podem ser consumidos? Na realidade, os mesmos foram consumidos ou não, não se sabe! Há uma coisa que a vossa comissão deve fazer que é apertar bem a inspecção e quarentena no posto transfronteiriço. Isto é essencial.

Se pretender quebrar o monopólio, pode tentar começar a partir dos postos transfronteiriços, para atenuar as pressões deles produzidos pelos elevados preços de carne suína e bovina, legumes, pois há uma diferença grande dos preços em Macau e no Interior da China.

Quero colocar a segunda questão: essa vossa comissão é composta por inspectores e fiscalizadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e da Direcção dos Serviços de Economia. Actualmente muitas matérias são reguladas por lei. No interior da China deseja-se ter regulamentação mas está ausente, de forma que eles vêm a Macau para os comprar. Estou a falar no leite em pó para bebés. Agora, nas lojas, a aquisição é limitada: uma pessoa pode apenas comprar uma lata. Este é um exemplo típico. Os fornecedores de leite em pó para bebés fizeram com que os cidadãos de Macau ficassem preocupados, pois muitos têm bebés, necessitando de leite em pó para bebés. Assuntos como este e outros, foram estudados pela vossa comissão? Os trabalhos feitos pelo Governo em publicar os preços comparativos são superficiais. O facto de saber os preços comparativos não leva as pessoas a comprar onde se vendam produtos a preços mais baixos, deixando de comprar onde os preços sejam elevados. As melhorias são ainda desejadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Quero dar seguimento à resposta do Sr. Director. O grupo de trabalho para os preços dos produtos alimentares tem várias missões a cumprir, sendo uma delas explorar novas fontes. A Sra. Deputada Chan Melinda Mei Yi insistiu em perguntar sobre a eficácia de exploração de novas fontes. O Sr. Director respondeu ter organizado visitas ao exterior. A meu ver, organizar visitas ao exterior e explorar

novas fontes são assuntos distintos, pois poderia efectuar visitas diariamente, mas os produtos não entram em Macau. E por quê? Nos últimos anos, temos importado mais o arroz da Tailândia e mais nada. Temos mais fontes? Não!

Agora, o problema é que as fontes de importação dos produtos das necessidades diárias não foram aumentadas. A qualquer momento, os fornecedores podem carregar no botão parando de nos vender esses produtos, não é? Porque eles podem não nos vender, caso os preços sejam insuportáveis. Qual é o problema que dificulta a exploração de novas fontes? Conversei com algumas pessoas que disseram: podemos transportar produtos a Macau dos países do sudeste asiático, mas nada se pode levar daqui, então, quem paga a viagem de regresso dos nossos barcos vazios? Ou seja, os barcos chegam a Macau cheios mas saem de Macau vazios, então, quem paga as despesas?

Segunda questão é sobre a segunda missão que é combinar os preços: quais as padronizações de fixação dos preços combinados? O que é visível? Agora há muitos produtos cujos preços são combinados, ninguém pode dizer nada, os preços são combinados incluindo os produtos de primeira necessidade e os dos combustíveis. Quem pode dizer o contrário? Só no caso de não os consumir! Mas temos de os consumir. Perante a inexistência de diferença dos preços, como conseguirmos... os cidadãos de Macau depositaram muita esperança no grupo de trabalho para os preços dos produtos alimentares, mas verificou-se uma grande diferença entre as expectativas dos cidadãos e dos trabalhos do referido grupo. As expectativas dos cidadãos são muito simples: que com a criação do referido grupo de trabalho, a venda dos produtos seja estável, com maior variedade com preços reduzidos. Mas o que vimos agora nada disso aconteceu. Diga-nos o que é aumento forçado dos preços de bens de consumo diário? O que é combinar os preços? Como interpretar isso? Isto torna-se cada vez mais problemático, não é? Quero saber qual o resultado de exploração de novas fontes. É preciso parar a combinação de preços. Quais as padronizações? Esta é a origem dos problemas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

Li os preços comparativos dos produtos à venda nos supermercados situados nas zonas diferentes, publicados pelo Conselho de Consumidores. O que ajudou os consumidores a escolher. No entanto, actualmente os consumidores de Macau têm poucas escolhas. O ambiente geral levou a que o ano 2013 como fosse um ano de aumento dos preços, o que se reflectiu em todos os lados: aumentar tudo, independentemente de ter ou não os custos aumentados. Como este aumento de tudo, a vida dos cidadãos tornou-se ainda mais difícil. Como fazer com que o funcionamento do mecanismo regulador do mercado seja saudável, deixando de aumentar os preços universalmente? Tal como o meu colega referiu, pode ampliar mais novas fontes de produtos para permitir maior fluxo dos mesmos? Pelas necessidades de vida, muitos residentes de base preferem deslocar-se a um mercado mais distante ou a Gongbei para comprar produtos das necessidades diárias. Como seria se estes canais fossem bloqueados? Sinceramente digo, na Taipa, um cate de alface custa 11 patacas; na Rua da Emenda custa 8 patacas. Faça lá a

conta: para ir lá, terá de viajar de autocarro. Com estas despesas e o tempo perdido? Portanto, vocês devem ponderar os encargos económicos na vida quotidiana.

Uma sugestão a ponderar: o Sr. Deputado Chan já referiu que tomar refeições fora é muito caro. Aprecio muito o centro de comida no Mercado Iao Hon instalado pelo IACM, onde a comida é relativamente mais barata. Isto serve de uma plataforma. O Governo deve pensar em disponibilizar este tipo de plataforma de restauração destinada aos residentes de base, para atrair mais comerciantes a operar nela. Assim sendo quanto à tomada de refeições fora de casa, isto é, ajudar alguma coisa perante os preços dos alimentos altos. Com esta plataforma, as opções serão diversas. Há quem goste de tomar refeições caras, há também quem só suporte refeições dentro da sua capacidade. Agora com o aumento vertiginoso de rendas, vêem-se cada vez menos lojas abertas, especialmente na Taipa onde muitas lojas fecharam já as suas portas. Assim, as escolhas são poucas. Mas se pudéssemos escolher, preferíamos ter mais escolhas.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Cheong.

Chui Sai Cheong: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

Os meus colegas apontaram muitos problemas ao grupo de trabalho interdepartamental. A meu ver, do outro ponto de vista, o grupo de trabalho interdepartamental não tem competência para tudo. O referido grupo queria fazer mais mas está impedido, uma vez que se trata de um mercado livre. Os que compram e os que importam possuem direito de escolha livre. Mas os problemas apontados pelos meus colegas existem mesmo, por exemplo, alargar a novas fontes. Tal como referiu o Sr. Deputado Chan Wai Chi, deve-se aproveitar plataformas como o Mercado Iao Hon, mercado S. Lourenço e mercado S. Domingos, que já possuem plataformas. O grupo de coordenação pode propor ao Governo que disponibilize lojas no Seca Pai Van e na Ilha Verde, com vista a estimular as PME a operarem neles. Assim sendo, as PME terão espaços para oferecer aos residentes produtos a preço aceitável e racional. Além de executar o trabalho corrente, acho que depois de algum tempo de funcionamento, o grupo de trabalho interdepartamental deve ouvir mais opiniões, fazer balanço do trabalho efectivamente realizado, com vista a apresentar ao Governo sugestões úteis e construtivas para fazer, na medida do possível, mais alguma coisa dentro da sua área.

É admissível e racional que os cidadãos exijam mais, mas não conseguir satisfazer as exigências? Acho que se deve olhar para a realidade. O grupo de trabalho interdepartamental deve fazer um balanço do trabalho feito e traçar as futuras expectativas, a propósito de estarmos no início de 2013. Estas são as minhas opiniões sendo igualmente as minhas expectativas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Ao grupo de trabalho para os preços dos produtos alimentares apresentei uma interpelação sobre o aumento dos preços de chá com

leite e sanduíches. No início, não tínhamos a mínima ideia do vosso trabalho. Após explicação, ficámos com uma ideia um pouco mais clara. Quando apontei o problema, as pessoas não sabiam de que se tratava e agora muitos Srs. Deputados apontaram também o problema do peso suficiente. O problema de pesos suficientes foi resolvido pelo referido grupo de trabalho? Fizeram alguma coisa? Tomaram conhecimento dos problemas? Não sabemos de nada! O IACM deu explicação sobre este problema, mas eu próprio fiz compras durante uma semana, sete dias, todas as vezes, não me deram peso suficiente. O IACM respondeu: nada disso, está tudo bem! Então, o que aconteceu? Atribuíram a responsabilidade às embalagens dos produtos que já não tinham pesos suficientes. Por isso, os mesmos são vendidos com pesos insuficientes. Portanto, não existiu problema de pesos suficientes, nem problema de honestidade. Estes problemas não foram acompanhados! Porque afirmaram não ter problemas! Não existiram pesos suficientes, nem aumento forçado de preços! Seria assim? Como resolver estes problemas?

Apresento-lhes uma sugestão. Usar caixa de isopor não é amigo do ambiente, devendo usar caixas de plástico amigas do ambiente, que sejam transparentes. Assim não era possível enganar nos pesos evitando meter garrafas de água ou blocos de gelo. Pode aplicar estas medidas para garantir que os produtos se mantenham frescos, passados na inspecção e pesos suficientes, ao transportar para Macau?

Numa reunião de três partes (o IACM, vendedores de legumes e importadores de legumes), logo no início, o IACM afirmou: “não dá, não é viável, não podemos fazer isso, é inviável!” Mas porque é inviável? Sem tentar nada, afirmaram a inviabilidade? Afinal esse grupo de trabalho para os preços dos produtos alimentares serve para resolver problemas ou não passa de um organismo de pesquisa? No caso de ser um organismo de pesquisa, seria ainda mais simples, então, pergunto: o que pesquisaram? Em relação à exploração de novas fontes, um colega já apontou: os produtos são importados a preço baixo, mas são vendidos a preço alto, pois os problemas não foram resolvidos! Quando os produtos são vendidos a preço alto, os custos calculados são racionais? Quanto a isso, o que vocês podem fazer? Sei muito bem que, num mercado comercial, vocês podem não conseguir fazer muito, mas pelo menos, devem dizer aos cidadãos: são adequados e racionais os preços dos produtos alimentares de venda por grosso ou a retalho nas lojas? Forçaram o aumento dos preços? Obtiveram ganhos exorbitantes? Como o vosso grupo de trabalho pensa esclarecer isto aos cidadãos?

Presidente: Bom, Sr. Director Sou, vários Srs. Deputados usaram da palavra, por favor responda dentro de 15 minutos, 15 minutos.

Director dos Serviços de Economia, Sou Tim Peng: Obrigado, Sr. Presidente.

Vários Srs. Deputados levantaram umas questões bem como expressaram suas opiniões. O Sr. Deputado Mak Soi Kun sugeriu-nos que trabalhássemos também na garantia de qualidade e segurança dos produtos alimentares, além da execução do trabalho no âmbito da competência do grupo de trabalho. Quanto à segurança alimentar, o Governo dá imensa atenção, tendo realizado alguns trabalhos incluindo a criação do Centro de Segurança Alimentar e revisão das leis e regulamentos relevantes que se encontra em curso. Acredito que um dos trabalhos integrantes inclui averiguar se os produtos alimentares são ou não importados por via legal. Quanto a isso, temos mantido comunicação com os serviços aplicadores de lei. Iremos ainda reforçar este contacto, para acompanhar de forma

redobrada juntamente com os serviços aplicadores de lei no que diz respeito à importação ilícita de produtos alimentares.

Houve um Sr. Deputado que levantou a questão sobre a exploração de novas fontes de produtos alimentares. Acabei de apresentar aos Srs. Deputados: nos últimos anos, temos organizado delegações diferentes para explorar novas fontes no exterior. Quanto à eficácia de exploração de novas fontes de produtos, foram apresentados comentários. Organizámos para algumas companhias de Macau a deslocação aos sítios novos para fazer negociações directas e acordos de aquisição. Criticaram a eficácia, mas conseguir ou não uma boa eficácia não depende totalmente dos actos do Governo. Porque além dos actos do Governo, as empresas precisam ainda de ter em conta cooperação comercial, condições comerciais. Para isso, é preciso ambas as partes negociarem.

Posso revelar os trabalhos feitos no passado. Por exemplo, em Outubro do ano passado, organizámos uma delegação para os fornecedores de Macau participarem numa Expo de gastronomia realizada no interior da China. Através disso, duas companhias conseguiram, com sucesso, celebrar contratos de aquisição e direito de representação de carne congelada, respectivamente. Recentemente, chegaram a Macau cerca de 40 toneladas divididas em dois lotes de carne suína congelada. Este foi um dos nossos trabalhos feitos no sentido de explorar novas fontes de produtos que vos apresentei. Estamos a esforçar-nos a acompanhar estes trabalhos.

O sucesso de exploração de novas fontes de produtos requer negociações mais frequentes, cooperação e intercâmbio permanentes. Iremos redobrar os trabalhos no âmbito de exploração de novas fontes de produtos, para abrir novos canais novos e diferentes permitindo que Macau importe produtos novos.

Os Srs. Deputados Chan Wai Chi e Chui Sai Cheong deram opiniões valiosas para os trabalhos do grupo de trabalho para os preços dos produtos alimentares. As vossas opiniões serão tidas em conta nos futuros trabalhos do Grupo de Trabalho para os Preços dos Produtos Alimentares.

O Sr. Deputado Ho Ion Sang falou na diferença dos preços praticados nos mercados, bem como sugeriu adoptar o sistema de numeração decimal; o Sr. Deputado Pereira Coutinho falou nas inspecções e quarentena. Sr. Presidente, permita-me que convide a representante do IACM a fazer uma apresentação.

Obrigado, Sr. Presidente.

Chefe dos Serviços de Inspeção e Sanidade do IACM, Ung Sau Hong: Srs. Deputados:

Boa tarde. Vou fazer uma apresentação sobre os trabalhos relativos à transparência dos preços. Antes, pelo IACM, Direcção dos Serviços de Economia, Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos e Conselho de Consumidores foi criada uma página electrónica onde se publicam os preços dos produtos alimentares. Através dessa página, os cidadãos conseguem obter informações sobre os preços dos produtos frescos e vivos. Além desta página electrónica, os preços dos produtos alimentares encontram-se também disponíveis na janela de “mercados de Macau”. As informações publicadas na referida página electrónica são actualizadas nos dias úteis consoante o horário da Administração Pública. Dela constam os preços médios dos produtos alimentares frescos e vivos, praticados nos mercados. Além da Internet, temos

ainda informações publicadas no Guia da Cidade e Quiosques do Guia da Cidade.

Além disso, nos mercados municipais publicam-se igualmente as informações sobre os preços dos produtos alimentares frescos e vivos. Ou seja, no próprio dia, os preços médios são publicados nos mercados para o conhecimento público.

Um Sr. Deputado referiu os preços diferentes praticados nos mercados diferentes. De forma a aumentar a transparência e alargar o âmbito, desde Outubro deste ano, nos Mercados S. Domingos e Iao Hon foram instalados, a título experimental, LED para a publicação diária dos preços médios dos produtos alimentares praticados nos mercados, bem como a publicação semanal dos preços dos produtos frescos e vivos e preços dos alimentos específicos. Estamos a planear alargar para outros mercados, instalando também LED de grande dimensão.

Estamos a pensar em estudar publicar informações dos preços dos produtos alimentares por via de TV. Ou seja as informações são acessíveis bastando estar sentados em casa. Com esta transparência, os cidadãos poderão aceder com maior conveniência a informações dos preços dos produtos alimentares, escusando deslocar-se aos mercados do próprio dia. Estes foram os trabalhos feitos por nós, no âmbito de transparência dos preços dos produtos alimentares.

Foi levantada a questão das unidades de pesagem. Quanto à gestão e fiscalização, reforçamos a inspecção, tendo prestado mais atenção à exibição dos preços dos produtos, bem como exortado os vendedores a exhibir preços claros e reais. Por sua vez, o IACM fiscaliza também equipamentos de pesagem e medição usados pelos vendedores. O seu uso indevido pelos vendedores sujeita-se às sanções nos termos legais.

Para vender alimentos não pré-emballados, os vendedores usam unidades de pesagem tais como quilo, cate ou libra. Ao longo de anos, temos promovido o uso do sistema de numeração decimal. Com vista a ajudar os cidadãos a ganhar o hábito de usar sistema de numeração decimal, nos mercados, encontram-se disponíveis aparelhos de pesagem destinados ao público. Também ensinamos aos cidadãos a conversão com o sistema de numeração decimal, com vista a fazer-lhes perceber o conceito do sistema de numeração decimal. Acontece que, devido ao hábito de anos, os vendedores e os cidadãos gostam mais de usar libra e cate, de forma que os vendedores podem não aceitar o uso do sistema de numeração decimal. Actualmente alguns vendedores usam aparelhos de pesagem electrónica em libras, o que facilita muito a conversão do uso do sistema de numeração decimal. Mas eles têm dificuldades em usar a forma de conversão. Assim os nossos trabalhos ficam dificultados. De qualquer forma, continuaremos a aperfeiçoar os nossos trabalhos.

No que diz respeito ao tráfico de produtos alimentares ilegalmente nas Portas do Cerco, ao longo de anos, em cooperação com os Serviços de Alfândega, temos combatido estas actividades. Tenho comigo os respectivos relatórios.

Obrigada.

Presidente: Tem mais algo a acrescentar? Srs. Deputados:

Terminaram as 11 interpelações orais. Agradeço ao Sr. Director Sou e aos Srs. Governantes pela presença nesta reunião plenária. Declaro encerrada a reunião plenária.

Declaro encerrada a reunião plenária.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção